



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016

Nº 4.651



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.455, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Unidade Gerenciadora do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - UGP-PRODOESTE, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro na Lei 1.961, de 3 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Gerenciadora do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado de Tocantins - UGP-PRODOESTE, consistente em órgão especial dotado de recursos humanos e administrativos, vincula-se à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, competindo-lhe:

I - gerenciar as obrigações de informações decorrentes do contrato de empréstimo 2438/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE;

II - acompanhar e prestar apoio aos procedimentos licitatórios e de contratação, assegurada a adequação às diretrizes e normas gerais do BID, incluídos os termos do contrato de empréstimo, os cronogramas e os objetivos gerais do PRODOESTE;

III - avaliar, permanentemente, os avanços do PRODOESTE, ex ante e ex post inclusive;

IV - coordenar o processo de articulação institucional e o gerenciamento das relações com os órgãos beneficiários para consecução dos objetivos do PRODOESTE;

V - elaborar e revisar os Planos Operativos Anuais - POAs, os relatórios gerenciais e os documentos técnicos solicitados pelo BID;

VI - conduzir a execução das atividades físicas e financeiras, programadas e detalhadas nos POAs;

VII - analisar a aplicação das normas, dos instrumentos e dos procedimentos necessários à implantação do PRODOESTE;

VIII - examinar junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as normas e os procedimentos referentes à licença ambiental dos empreendimentos financiados com recursos do BID;

IX - promover a divulgação das atividades do PRODOESTE;

X - capacitar as equipes dos órgãos beneficiários;

XI - cumprir todas as obrigações decorrentes do contrato de empréstimo com o BID;

XII - apresentar ao BID os documentos relacionados à prestação de contas do PRODOESTE;

XIII - desenvolver e estabelecer um sistema de informações gerais que proporcione o monitoramento e o gerenciamento do PRODOESTE;

XIV - prestar apoio técnico aos órgãos beneficiários;

XV - atender às políticas de salvaguarda do BID na execução das atividades do Programa.

Art. 3º São órgãos beneficiários do PRODOESTE:

I - Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

II - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

IV - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

V - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

VI - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a UGP-PRODOESTE conta com assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de sua competência.

Art. 5º A UGP-PRODOESTE é coordenada por servidor designado pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Art. 6º Cabe ao Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público o acompanhamento dos aspectos estratégicos do Programa e a resolução de conflitos.

Art. 7º Os procedimentos licitatórios para aquisições, obras e serviços, no âmbito do PRODOESTE, submetem-se ao Regulamento Operacional do Programa - ROP acordado com o BID.

Parágrafo único. Relativamente ao Programa, compete:

I - à Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos processar e julgar as licitações de obras e serviços de engenharia;

II - à Comissão Permanente de Licitações Internacionais da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda realizar seleção para as demais aquisições e contratações não alcançadas pelo inciso I deste parágrafo.

Art. 8º A Unidade Gerenciadora do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado de Tocantins - UGP-PRODOESTE, atendida a composição de que trata o art. 3º deste Decreto, apresenta a seguinte estrutura organizacional:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	30
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	41
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	42
DETRAN	42
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	43
IGEPREV-TOCANTINS	44
NATURATINS	44
UNITINS	58
DEFENSORIA PÚBLICA	59
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

I - Gerência Operacional da UGP-PRODOESTE, com os representantes adiante indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos beneficiários, presidida pelo Coordenador da UGP-PRODOESTE:

a) um da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

b) um do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

c) um do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

d) um do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - NATURATINS;

e) um da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

II - Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE:

a) Gerência de Administração da UGP;

b) Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica.

Art. 9º É instituído o Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado de Tocantins - CE-PRODOESTE, órgão superior de caráter executivo e deliberativo, vinculado a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 10. Compete ao CE-PRODOESTE, no âmbito do Programa:

I - supervisionar a UGP-PRODOESTE;

II - estabelecer metas e acompanhar os respectivos resultados de implementação e execução;

III - avaliar as manifestações de interesse e elaborar a lista curta de consultores;

IV - avaliar as propostas técnicas e financeiras para aquisição de obras, bens e serviços;

V - revisar os termos de referência e as minutas de editais de licitação, antes de enviá-los ao Banco para não objeção;

VI - coordenar a elaboração do Plano Anual de Investimento - PAI e do Plano de Aquisições - PA do Programa;

VII - estabelecer medidas para o cumprimento de metas.

Art. 11. O CE-PRODOESTE é integrado pelos representantes dos seguintes órgãos e entidade:

I - Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, que o presidirá;

II - Secretaria do Planejamento e Orçamento;

III - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

§1º Os membros do CE-PRODOESTE são designados por ato do Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, mediante indicação dos respectivos titulares dos órgãos e entidade.

§2º É facultado ao Presidente do CE-PRODOESTE convidar para participar das reuniões do Comitê representantes de outros órgãos ou entidades do Poder Executivo, cujas atribuições e o conhecimento guardem relação com a temática em análise.

§3º A função de membro do CE-PRODOESTE não é remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. É revogado o Decreto 4.532, de 18 de abril de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.456, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o Regulamento Operativo – ROP do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do Contrato de Financiamento 2.438/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Regulamento Operativo – ROP, ano 2015, do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE, destinado a regular a execução, os procedimentos e as responsabilidades das partes no Contrato de Financiamento 2.438/OC-BR.

Parágrafo único. Fica a cargo do órgão executor, por intermédio da Unidade Gerenciadora do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – UGP-PRODOESTE, o implemento da programação de atividades, gestão financeira, aquisições, contratações, auditorias, acompanhamento e avaliação do PRODOESTE, assim como os critérios de admissibilidade de projetos.

Art. 2º Eventuais alterações do ROP sujeitam-se à prévia aprovação do BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado do
Desenvolvimento da Agricultura e
Pecuária

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015596-75.2015.827.0000, resolve

NOMEAR

ROSIANE ALBERTO DAS DORES, inscrição 9720229920, 6ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Santa Rosa do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 786 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GRACILANE VICENTE AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 787 - CSS, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público Federal a Auditora em Saúde GRACILANE VICENTE AGUIAR, matrícula 649986-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 791 - CSS, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Mato Grosso do Sul a Professora da Educação Básica MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL, matrícula 835071-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 795 - CSS, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 820961-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 806 - EX, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOSÉ HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 823 - DISP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor VALDIVO IRIS DE SOUSA, matrícula 885499-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 824 - DISP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor SYDVAN RIBEIRO NEVES, matrícula 573738-3, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 828 - DISP, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor GODOFREDO SANTANA BARBOSAS SANTOS, matrícula 492179-2, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 2 de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 849 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 850 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 851 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 852 - DSG, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, resolve

D E S I G N A R

os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor comissão técnica interna a fim de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico - PAE:

1. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 1060953-5;
2. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 810130-2;
3. ANA LUCIA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 806538-3;
4. EDUARDO CARNEIRO, matrícula 341608-2;
5. GERISVALDO DA COSTA MACEDO, matrícula 1099833-2;
6. GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, matrícula 949441-2;
7. JORDANA ALVES DA SILVA, matrícula 120173-2.

PORTARIA CCI Nº 855 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 857 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JOÃO BATISTA MARIANO DE MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 859 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento da Cultura - DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 28 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 860 - EX, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 861 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALDEVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 862 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SANDRO GUEDES AZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 863 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON - DAI-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 865 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DOMINGOS CLÁUDIO PEREIRA NEVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 866 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

OSEDI PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 867 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GENIVALDO DE MOURA SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Mobilização e Participação Social - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 870 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Diretor de Educação Integral - DAS-4;
2. ELIANE MOTA PEREIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
3. FELIPE CARVALHO VITORIANO, Diretor de Diversidade e Projetos Educacionais - DAS-4;
4. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, Diretor de Infraestrutura e Obras - DAS-4;
5. MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO, Superintendente de Tecnologia e Inovação - DAS-3;
6. ROSIMAR MENDES SILVA, Gerente de Educação para a Diversidade - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 873 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial XII - AE-12;
2. JOSÉ PEREIRA DA LUZ, Assessor Especial VII - AE-7.

PORTARIA CCI Nº 874 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEANDRO DELFINO DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

PORTARIA CCI Nº 875 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GILSON SANTOS MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política, a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 878 - EX, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MAYKON SULLIVAM RODRIGUES COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de julho de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS****DECISÃO Nº 055/2016/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 055/2016

Recorrente: Prefeitura Municipal de Fátima - TO - CNPJ 00.114.801/0001-88

Representante: Raimundo Mascarenhas Neto - Prefeito Municipal

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - autuação extemporânea - ausência de prejuízo - cumprimento das normas de segurança em evento temporário - certificação emitida antes do início do evento - boa-fé e inadimplemento mínimo reconhecidos - argumentos acolhidos - recurso conhecido e provido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 055/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de junho de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A

Diretor de Serviços Técnicos

Julgador de 1ª Instância

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**EDITAL Nº 029/CFSD-2016/CBMT0****MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA**

O Coronel QOBM Reginaldo Leandro da Silva, Presidente da Comissão do Concurso Público, com base na designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 017/SEGER/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, torna pública a matrícula de candidatos no Curso de Formação de Soldados - Sexta Etapa a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013, a contar de 22 de junho de 2016.

1. Candidatos convocados para a Quinta Etapa e matriculados no Curso de Formação de Soldados - Sexta Etapa:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	221925	DÉBORA NERES CAVALCANTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	218422	TAYANNA C R OLEBAR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - FEMININO	222097	JULIANA MONTEIRO GUIMARÃES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225595	GIAN CARLOS DAROCHA SANTANA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224881	DIORDE LUCAS NUNES OLIVEIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219311	ALEKSON RIBEIRO MENDES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221524	SANSÃO JOSE BOTELHO JUNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231314	ADRIANO AGUIAR DUARTE
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236240	JOUGLAS DA SILVA MACIEL
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218820	MARCIMAR MIRANDA CASTRO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235500	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220232	JOEMARQUES MARTINS LIMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233364	THIAGO ALVES JARDIM MAIA

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234744	ARLINDO BUENO GUIMARÃES JÚNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229811	DJAIR GALVÃO TORRES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237748	RÓBSON DE SOUZA ALVES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	237323	DEARLEY SOARES DE CARVALHO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230333	BRENO WILLINGTON URCINO GOMES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234469	RICARDO FERREIRA DE ALMEIDA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229953	RANGEL NEPOMUCENO LIMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234881	LUIZ HENRIQUE DA SILVA AMORIM
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	236672	WESLEY DA SILVA PEREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218477	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218698	JHONATHAN BARROS FONTES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220844	VALMIR MENEZES FERREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231986	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225084	ALEX FABRICIO ALVES LIBANIO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235265	HÉLIO SANTANA DOS REIS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228826	FERNANDO MARTINS NERIS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235816	DIEGO BARBOSA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218137	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	217665	DALTON FURTADO DE LUCENA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	223206	JEFFERSON MARTINS MOUTA MAGALHÃES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234503	CELSON DE PAULA SOUZA JUNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224439	EZEQUIAS CAMARGO DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221092	MARCELO GOMES TAVARES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218069	ADRIANO MACHADO SANTANA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220846	GLAUDIANO SILVA DOS SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229404	AMÓS LIMA LUCENA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231024	WESLEY MARTINELLI DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231015	WEVVERSON CÉSAR ALEXANDRE COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	238616	HÉLIO CARDOSO FRANCO JÚNIOR
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234650	DANIEL GOMES DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229419	RONALDO EVANDRO PEREIRA SÁ
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	234225	WALMÁRIO ALVES DOS SANTOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231320	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	219151	ANDRÉ MATEUS VIEIRA MASULLI
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	235920	RICARDO CARDOSO SARAIVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230317	DERNIVAL GONÇALVES RAMOS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218093	LUCIANO ALVES FEITOSA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	221900	RONALDO PEREIRA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	229959	JOSEAN SA MATIAS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230641	ALAN DOUGLAS VILA DE MORAIS
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231313	LEONILTON FERREIRA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222395	JARDIVAN SOUSA PEREIRA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	224359	JOANNE LAZARO FACUNDES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220595	BRUNNO PATRICIO GOMES

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	232123	FRANCISCO RAMON SILVA NUNES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	218825	FELLIPE ANTONIO ELOI MIRANDA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	222337	JOÃO DE DEUS FERREIRA DA SILVA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	231358	LEANDRO QUEIROZ RIBEIRO
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	228248	JUDÁH BEN HUR MEDEIROS SOARES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	226832	ALÍPIO ÁLVARO FRANÇA NEVES
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	220654	FERNANDO MARCOS ALVES COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	233337	SERGIO MOURA COSTA
SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	230727	JOSÉ ALVES GOMES NETO

2. Candidato convocado para a Quinta Etapa e matriculado no Curso de Formação de Soldados - Sexta Etapa, em cumprimento ao Despacho nº 002/2016/CONCURSO, proferido nos autos do Processo nº 2016/09090/000046:

SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - MASCULINO	225850	KARLANO NOLETO SOUSA
---	--------	----------------------

3. Da Quinta Etapa

3.1 A investigação social e da vida pregressa será concluída até o término do curso de formação.

3.2 A investigação social e da vida pregressa, de caráter eliminatório, é de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e será realizada a partir das informações constantes do Formulário de Coleta de Dados, a ser preenchido pelo candidato, não excluindo outras formas de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

3.3 Será considerado INAPTO e eliminado do certame, o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas no Formulário de Coleta de Dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Corporação com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.4 São considerados fatos que afetam o comportamento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável: habitualidade no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade; prática de ato de deslealdade às instituições legalmente constituídas; manifestação de desprezo às autoridades e aos atos da administração pública; habitualidade em descumprir as obrigações legítimas; relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais; prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a Corporação; frequência a locais incompatíveis com o decoro da classe; uso de droga ilícita de qualquer espécie; prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes; contumácia na prática de transgressões disciplinares; exercício de atividades prejudiciais ou danosas à segurança pública ou à segurança nacional.

3.5 O candidato inapto nesta etapa poderá tomar conhecimento das razões de sua reprovação nesta fase, e delas recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da notificação.

4. Da Sexta Etapa

4.1 Em conformidade com o parágrafo 5º, do art. 11, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, o candidato à graduação de Soldado BM tem como fase do certame o Curso de Formação de Soldados de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 No decorrer da realização do curso o candidato estará sujeito às normas que regem o Corpo de Bombeiros Militar, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino.

4.3 Durante o Curso de Formação, a jornada de estudos e estágios será em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, cujas atividades poderão se desenvolver nos horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

4.4 Durante o período de formação o candidato receberá auxílio-financeiro no valor de R\$ 800,00, conforme previsto no art. 11, §19, da Lei 2.578/2012.

4.5 Dado ao regime de dedicação exclusiva exigido dos bombeiros militares e consistindo a profissão do bombeiro militar em serviço voluntário, não será admitida qualquer excepcionalidade ao exercício da função por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política.

4.6 Durante o Curso de Formação, os candidatos estarão subordinados à Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, por meio da Escola de Formação de Bombeiros, que definirão a grade curricular do Curso.

4.7 Será aprovado no Concurso Público o candidato que concluir com aproveitamento o Curso de Formação, quando tomará posse no Cargo de Soldado do QPBM do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

4.8 O resultado final do concurso obedecerá à ordem de classificação obtida no Curso de Formação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de junho de 2016.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso/CFSD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA Nº 518, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 23, VII, do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º Designar DARCI MENDES CÂNDIDA RIBEIRO, Número Funcional 122560/2, Contadora, para responder pela Contabilidade da Secretaria da Administração, Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGERP e Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo - FUNCASE, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Revogar, a partir de 01 de março de 2016, a Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2016, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.537, de 12 de janeiro de 2016.

PORTARIA/RET Nº 525, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e ainda com base no que consta do processo nº 2016/23000/000886, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 471, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016, que declarou a perda do cargo público de Delegado de Polícia Civil, ocupado pelo servidor Nilder Silva Pereira, número funcional 671372/2, CPF nº 558.077.551-20, para que onde se lê: "a partir de 12 de março de 2015"; Leia-se: "a partir de 19 de maio de 2016."

PORTARIA Nº 529 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Planejamento e Orçamento,

ÉLCIODIAS DE OLIVEIRA, número funcional 356508/2, CPF 282.509.901-53, Assistente Administrativo, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 08 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 530 - REM, DE 28 DE JUNHO 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

DENISE MAGALHÃES, número funcional 11221160/1, CPF 704.993.221-34, Assistente Administrativo, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 22 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 533, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e em cumprimento à Sentença com trânsito em julgado constante do processo nº 5012708-14.2012.827.2729, resolvem:

CONCEDER evolução funcional horizontal, da Referência "E" para a Referência "F", constante do anexo II da Lei nº 2.589/2014, a partir de 01/10/2009, para servidora EUGENIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS, Professor Normalista, número funcional 349255-1, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 160, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2140/2015/SSP, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11512970/1	ERISMAR ALVES DOS SANTOS	714.841.751-15	07/06/2016
02	728853/2	IZALTINA RODRIGUES DOS SANTOS	601.405.001-97	07/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de junho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 161, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 380/2016/ATS, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Saneamento, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11156970/2	CELSON AGUIAR FILHO	360.844.171-91	30/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de junho de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 431/2016/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11202688/2	ADEILSON SOARES DA CRUZ	023.074.711-62	09/05/2016
02	11202904/2	ADEMAR CARDOSO CONCEICAO	011.215.891-97	09/05/2016
03	948163/7	ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	837.632.791-72	30/04/2016
04	11505842/1	AILTON ALVES RODRIGUES	024.143.271-54	03/04/2016
05	11508655/1	ALAIR NOLETO ROCHA	028.087.391-33	02/05/2016
06	458731/7	ALDO SOARES REIS	364.677.401-06	01/05/2016
07	11202572/2	ALEX NOLETO MOREIRA	052.086.651-74	09/05/2016
08	975658/6	AMILTON RIBEIRO GUIDA	861.292.601-72	16/04/2016
09	1123912/4	ANAILZA MARTINS BARBOSA	006.198.351-92	16/05/2016
10	11202580/2	ANDRE NONATO DE SOUSA	028.870.861-03	09/05/2016
11	11202971/2	ANTONIO CARLOS GONCALVES CUNHA	038.267.891-56	09/05/2016
12	971434/6	ANTONIO JOSE RIBEIRO GOMES	856.933.591-15	09/05/2016
13	209445/3	ANTONIO JUSTINO DE ALMEIDA	135.607.511-87	01/05/2016
14	471206/6	ANTONIO LIMA RIBEIRO	375.365.321-72	01/05/2016
15	917490/4	ANTONIO SERGIO GUEDES DE MIRANDA	811.177.101-06	01/05/2016
16	1125672/6	ARDILLES DO CARMO NASCIMENTO	006.977.731-40	02/05/2016
17	260610/6	ARMANDO GONCALVES DA SILVA	193.500.311-91	01/05/2016
18	341372/6	AUDEZIMARIO DE SANTANA	270.601.871-20	30/04/2016
19	281168/7	AUGUSTINHO FRANCISCO DE OLIVEIRA	216.147.251-87	30/04/2016
20	11201975/2	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	018.204.091-71	09/05/2016
21	230355/3	BENEDITO TOMAS ALVES	165.137.111-34	09/05/2016
22	1079450/6	CANDIDA CASSIANO DIAS	977.359.221-91	02/05/2016
23	11509589/1	CARLOS JUNIO MOREIRA SANTOS	041.284.961-54	30/04/2016
24	419841/6	CARLOS MILAS DOS REIS	333.182.801-78	02/05/2016
25	1036041/6	CARMELITA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	920.978.121-04	01/05/2016
26	11508230/1	CILENI ANA DE JESUS	030.513.755-78	30/04/2016
27	11512180/1	CLIFF PEREIRA DA SILVA SOUZA	029.579.411-98	24/05/2016
28	11510390/1	DANIELLA LOPES MACHADO	024.469.391-98	30/04/2016
29	11508779/1	DARLAN ANDRADE DE SOUZA	044.284.301-16	30/04/2016
30	11508361/1	DEBORA BISPO DA SILVA	028.862.761-03	30/04/2016
31	315233/6	DEUSDETE ALVES LIRA	248.896.102-78	01/05/2016
32	515787/5	DEUSILENE JOSE CARVALHO MOURAO	410.977.691-00	28/04/2016
33	11504790/1	DIONY DIAS DA COSTA	007.160.041-86	03/05/2016
34	11127970/2	DIVINA DIAS CIRQUEIRA	011.756.971-25	01/05/2016
35	786151/6	DOMINGOS ALVES AMARAL	644.463.951-49	01/05/2016
36	11201762/2	DORIVAN DE FRANCA RIBEIRO	586.685.191-15	09/05/2016
37	305847/7	EDVIL SOARES DE SOUSA	236.348.553-04	01/05/2016
38	11201738/2	EDSON GOMES VIEIRA	020.284.751-96	09/05/2016
39	11137240/2	EDSON MIRANDA SILVA	271.796.723-00	28/04/2016
40	1221752/4	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	863.377.181-00	30/04/2016
41	1113380/3	ELANE ALCENO ROCHA DA SILVA	000.480.372-81	30/04/2016
42	1071734/5	ELIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	966.286.426-15	30/04/2016
43	11202912/2	ELIAS BARROS DA SILVA	900.545.121-15	09/05/2016
44	11508728/1	ELIELSON DA SILVA GODOI	050.355.301-83	30/04/2016
45	11201649/2	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	234.912.132-15	09/05/2016
46	11508264/1	EVANDIR SOARES BATISTA SOUSA	003.515.581-79	30/04/2016
47	11509651/1	FABIO SOUZA MATOS	021.691.741-76	30/04/2016
48	11203110/2	FRANCISCO FARIAS DE FREITAS	022.321.401-99	09/05/2016
49	11199270/2	GUSTAVO OLIVEIRA CAMARA	052.200.541-12	02/04/2016
50	11202793/2	HELIO CEZAR GONCALVES DOS SANTOS	498.488.101-10	09/05/2016

51	1216520/4	HELIO DA SILVA NOGUEIRA	831.381.021-15	31/03/2016
52	11508710/1	ILVANI FRANCISCO DOS SANTOS	527.565.991-15	30/04/2016
53	11510293/1	IRIS SOARES DOS SANTOS	016.662.421-79	30/04/2016
54	1245589/4	ISABEL TEIXEIRA LOPES	991.680.901-10	02/05/2016
55	277256/8	ITAMAR EVANGELISTA DE MORAIS	212.535.871-91	01/05/2016
56	11508582/1	IVANI LUIZA QUEIROZ DE SOUSA	388.370.301-00	30/04/2016
57	11511605/1	JACINEIA RODRIGUES DA CRUZ	018.309.891-97	02/05/2016
58	711734/6	JACINTO RODRIGUES TEIXEIRA	591.468.001-82	01/05/2016
59	11508612/1	JACKSON ANTONIO MODESTO SILVA	052.870.971-23	30/04/2016
60	1255355/3	JADIRSON GOMES DE ARAUJO	279.039.661-20	30/04/2016
61	11513330/1	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	015.168.701-31	30/04/2016
62	11504641/1	JALES DIAS COSTA	014.948.291-42	03/05/2016
63	11508450/1	JAMPIERRE RODRIGUES NUNES	023.060.561-37	30/04/2016
64	11505478/1	JENISON PEREIRA DA SILVA	036.496.591-66	11/05/2016
65	11511621/1	JOABH MORAIS DA SILVA	025.002.731-30	30/04/2016
66	11202831/2	JOAO CARDOSO DA LUZ	409.267.451-15	09/05/2016
67	170012/6	JOAO MANOEL GOMES DE SOUZA	088.012.311-72	01/05/2016
68	606598/6	JOAO NASCIMENTO GOMES	491.696.451-91	01/05/2016
69	11508965/1	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	041.485.781-05	30/04/2016
70	1008862/6	JOELSON FONSECA DA SILVA CONCEICAO	889.893.051-87	01/05/2016
71	1274368/3	JONATHAS MILHOMEM DA COSTA	735.695.181-91	02/05/2016
72	11513969/1	JOSE CARLOS FERREIRA MARTINS	015.699.871-81	30/04/2016
73	416323/8	JOSE FIRMINO DA SILVA	331.986.081-04	01/05/2016
74	39321/7	JOSE LUIZ DA SILVA	001.922.178-95	01/05/2016
75	182014/6	JOSE MARIA CAVALCANTE MAGALHAES	096.400.371-68	10/04/2016
76	233745/6	JOVERSON DIAS DINIZ	166.606.411-49	01/05/2016
77	11510978/1	JUNIO CESAR DE SOUZA ALVES	033.038.731-60	30/04/2016
78	1263781/3	KAMILLA LIMA MOREIRA RODRIGUES	045.532.271-69	12/04/2016
79	11508671/1	KLISMACLAITON RODRIGUES DOS REIS	037.941.571-25	30/04/2016
80	11199326/2	LEIA CARNEIRO MATOS	003.043.783-05	02/05/2016
81	863790/6	LIDIA BATISTA DE ALCANTARA	773.236.881-91	30/04/2016
82	609599/6	LINDAURA LOPES CARVALHO	494.076.861-91	01/05/2016
83	11509490/1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	039.049.341-47	30/04/2016
84	11509171/1	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	028.275.791-03	30/04/2016
85	11508221/1	LUI CARLOS PENHA DOS SANTOS	050.539.291-73	30/04/2016
86	11158999/2	LUIZ NETO SANTOS	410.615.515-04	31/05/2016
87	321312/6	LUIZA PEREIRA SOARES	253.012.171-00	01/05/2016
88	11513470/1	LUZIA LUSTOZA PEREIRA	029.675.121-92	30/04/2016
89	11201835/2	MAILSON DE ALMEIDA SILVA	703.204.771-85	09/05/2016
90	11501812/2	MARCELO GOMES DE SOUSA	341.672.691-04	26/04/2016
91	11512202/1	MARCIA ALMEIDA SILVA ALBUQUERQUE	972.451.601-63	19/05/2016
92	576946/2	MARCIA MARIA OLIVEIRA BORGES	467.648.872-68	30/04/2016
93	915674/7	MARIA DAS GRACAS SOARES LIMA	809.923.901-68	27/04/2016
94	669717/7	MARIA IMACULADA GUEDES TEIXEIRA	557.255.031-00	30/04/2016
95	485746/4	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	387.111.681-53	30/04/2016
96	11508892/1	MARIA ODETE DO NASCIMENTO SOUSA	671.929.202-15	17/05/2016
97	639282/8	MARIA ORNELINA PEREIRA PIAU	527.404.391-72	01/05/2016
98	11203862/2	MARIA SONIA TAVARES DA SILVA CIRQUEIRA	981.435.901-78	30/04/2016
99	11508248/1	MARIANA PEREIRA NASCIMENTO	013.468.781-70	30/04/2016
100	11505931/1	MAURICIO PEREIRA MENDES	009.739.761-01	04/05/2016
101	11504862/1	MAURO JUNIOR DE SOUSA MELO	048.020.001-70	03/04/2016
102	11508744/1	MAX RONNIE DE MATOS APOLONIO	009.611.481-95	30/04/2016
103	593208/5	MOSAIR DE SOUSA BARBOSA	484.886.311-20	03/05/2016
104	1191896/4	NILSON FOLHA DOS SANTOS	555.979.981-53	01/05/2016
105	11510374/1	NILTON CESAR TEDESCHI	133.388.728-01	30/04/2016
106	11154454/2	NILTON FERREIRA DE FREITAS	770.609.111-20	30/04/2016
107	11505770/1	OZENILTON FERREIRA LOPES	012.831.641-16	03/05/2016
108	297486/2	PEDRO ALVES DE SOUSA	231.656.421-68	12/04/2016
109	1024655/6	PETRONIA FERREIRA RABELO	909.010.451-87	01/05/2016
110	11510307/1	QUELBIANA JULIAO SOARES	773.219.012-20	30/04/2016
111	11513322/1	RAILSON PEREIRA DE MELO	054.523.141-80	10/05/2016

112	286750/7	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	218.956.781-53	01/05/2016
113	231426/8	RAIMUNDO LEANDRO DOS SANTOS	165.966.681-34	01/05/2016
114	11508817/1	RENEN BERG GUIMARAES DOS SANTOS	046.774.481-59	30/04/2016
115	1128531/3	ROMARIO TRINDADE DIAS	008.679.031-55	02/05/2016
116	1217321/4	ROSA TANIA ROSA DE ARAUJO	836.839.501-10	02/05/2016
117	11200898/3	ROSILDA TRANQUEIRA QUIXABA DOS SANTOS	004.053.151-12	14/05/2016
118	11509260/1	SANTINA DA COSTA MADUREIRA	779.369.221-72	30/04/2016
119	11512512/1	SEBASTIAO PEREIRA DO CARMO	028.046.401-08	30/04/2016
120	11513934/1	SEBASTIAO SANTANA DOS SANTOS	856.244.541-04	30/04/2016
121	11155108/2	SONIA BARBOSA RODRIGUES	025.641.371-13	30/04/2016
122	11143363/2	TAILTON DOS SANTOS CABRAL	042.835.281-29	09/05/2016
123	11178000/2	TAISA PEREIRA PAIVA	946.003.501-97	30/04/2016
124	11155817/2	TAMARA GOMES DE CERQUEIRA	028.370.351-22	30/04/2016
125	283530/5	TOME RODRIGUES BATISTA	217.288.011-68	01/05/2016
126	919217/3	VAGNO NASARENO DE OLIVEIRA	812.581.351-91	09/05/2016
127	828960/5	VALONES COELHO DE SÁ	714.785.071-87	09/05/2016
128	11182830/2	VALTER MENDES RODRIGUES	640.611.081-15	01/02/2016
129	1093002/6	VANDERLENE LIMA MARQUES DE SOUZA	994.489.631-49	30/04/2016
130	11509384/1	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	003.207.771-89	30/04/2016
131	99093/4	VILMAR SILVA DE SOUSA	016.848.051-47	01/05/2016
132	676989/2	WASHINGTON RODRIGUES PEREIRA	565.933.331-15	30/04/2016
133	11509333/1	WESLEY COELHO DE SOUZA	029.269.041-00	30/04/2016
134	717270/7	ZACARIAS NETO MARCOS DOS SANTOS	597.075.421-87	30/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.720/2016

PROCESSO Nº: 2016/33000/000249
INTERESSADO: LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 528411/2
CPF: 423.671.741-72
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de junho 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Luiz Cerqueira Maranhão, por meio do Despacho nº 1.038, de 13 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.325, de 26 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.721/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005202
INTERESSADO(A): THAISA LISBOA CAVALCANTE DIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1063120/1
CPF: 954.580.181-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thaisa Lisboa Cavalcante Dias, por meio do Despacho nº 2.921, de 14 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.953, de 04 de setembro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.06.2016 a 02.06.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.722/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005172
INTERESSADO(A): ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1266683/1
CPF: 985.944.191-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Ana Cristina Pereira Sampaio Aguiar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.05.2016 a 22.05.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.723/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005134
INTERESSADO(A): DAYANE GEROLIM DA SILVA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1152629/1
CPF: 023.033.941-71
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de maio de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Dayane Gerolim da Silva, por meio do Despacho nº 08, de 06 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.534, de 07 de janeiro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.724/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005130
INTERESSADO(A): DHENNIS PAUL SARSI
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1229400/1
CPF: 906.725.269-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Dhennis Paul Sarsi, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.05.2016 a 09.05.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.725/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005111
INTERESSADO(A): MARIANA GONTIJO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1280210/3
CPF: 018.838.431-62
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Mariana Gontijo dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 17.05.2016 a 16.08.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.726/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005098
INTERESSADO(A): ANTONIO EVANDRO DE ARAÚJO JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 862890/3
CPF: 772.637.403-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Antonio Evandro de Araújo Júnior, por meio do Despacho nº 3.006, de 12 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.397, de 19 de junho de 2015, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2016 a 30.04.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.727/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008661
INTERESSADO(A): CLEBER BORGES DE MORAIS
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1055542/5
CPF: 945.563.931-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de junho 2016, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Cleber Borges de Moraes, por meio do Despacho nº 6.013, de 26 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.269, de 02 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.729/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008110
INTERESSADO(A): MARCELINA BISPO MONTEIRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 327387/1
CPF: 260.695.041-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito
MUNICÍPIO: Babaçulândia
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marcelina Bispo Monteiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 14.07.1992 a 13.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.730/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008069
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 694505/1
CPF: 577.620.071-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria de Lourdes Teixeira dos Santos, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.01.1994 a 19.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.731/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008066
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO SILVA DORNELES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 778269/4
CPF: 642.266.971-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Agropecuário de Natividade
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria do Socorro Silva Dorneles, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2016 a 31.07.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.733/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007817
INTERESSADO(A): MÔNIA BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 571973/2
CPF: 463.414.201-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mônia Borges de Oliveira Ferreira, por meio do Despacho nº 3.696, de 22 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.931, de 05 de agosto de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2016 a 31.07.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.734/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007798
INTERESSADO(A): JAIR TEIXEIRA DO AMARAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 840406/5
CPF: 743.627.203-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Amorim
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jair Teixeira do Amaral, por meio do Despacho nº 3.878, de 1º de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.934, de 08 de agosto de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2016 a 31.07.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.735/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007796
INTERESSADO(A): EVA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 44953/1
CPF: 357.830.951-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eva Maria da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.07.1992 a 27.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.736/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007786
INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALVES OLIVEIRA DE AGUIAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 707123/1
CPF: 589.269.251-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raimunda Alves Oliveira de Aguiar, por meio do Despacho nº 3.695, de 22 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.931, de 05 de agosto de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2016 a 31.07.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.737/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007690
INTERESSADO(A): VANDY GLÓRIA AMARAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 901894/5
CPF: 803.145.031-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo
MUNICÍPIO: Novo Acordo
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vandy Glória Amaral, por meio do Despacho nº 3.276, de 25 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.406, de 02 de julho de 2015, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 24.05.2016 a 23.05.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.738/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007688
INTERESSADO(A): MARIA ANTONIÊTA PEREIRA BRAGA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 549815/1
CPF: 439.514.651-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Quintiliano da Silva
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Antonieta Pereira Braga, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016 em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.739/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007684
INTERESSADO(A): CHIRLENE DE OLIVEIRA LOPES GOMES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 748617/2
CPF: 618.711.761-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Mestra Bela
MUNICÍPIO: Monte do Carmo
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Chirlene de Oliveira Lopes Gomes, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.740/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006971
INTERESSADO(A): MAURÍCIO REZENDE
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 348731/1
CPF: 278.255.401-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Maurício Rezende CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.09.1984 a 31.08.1989 e de 01.09.1989 a 31.08.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.741/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/000927
INTERESSADO(A): NATHALIA CORREA COELHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1167774/3
CPF: 038.740.421-03
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção do Direito do Consumidor
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer "SPA" nº 747, de 15 de março de 2016, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.097, de 18 de março de 2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados em outro processo de caso análogo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Nathalia Correa Coelho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.05.2016 a 29.05.2019.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.780/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005239
INTERESSADO(A): JANILDES SILVA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 735866/3
CPF: 612.036.961-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Janildes Silva Costa, por meio do Despacho nº 2.522, de 08 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.376, de 18 de maio de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.02.2016 a 18.02.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 dia(s) do mês de junho de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJU/TO Nº 220, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a veiculação de imagens, áudio e informações do Sistema Prisional do Estado do Tocantins, como garantia da manutenção da segurança e disciplina nas unidades prisionais, bem como a proteção da imagem dos custodiados e servidores, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, X; e

CONSIDERANDO que pratica crime contra a Administração Pública, o funcionário público que revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação conforme previsto no artigo 325 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal); e

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 92, II, alínea "d" da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins): "Constituem transgressões disciplinares: II - de natureza média: d) divulgar, através da mídia, fatos ocorridos no órgão de trabalho ou propiciar-lhes a divulgação, salvo quando devidamente autorizado".

RESOLVE:

Art. 1º Proibir os servidores das unidades prisionais, da empresa que as operacionalizam, bem como toda pessoa que adentrar nas dependências da carceragem, de veicular quaisquer áudios ou imagens feitas no interior das unidades prisionais que retratem armamentos, viaturas, equipamentos, custodiados, dentre outros, e até mesmo estrutura física do estabelecimento prisional, em redes sociais, blogs e outros meios de comunicação digitais ou não, sem autorização prévia e escrita por parte da administração do Sistema Penitenciário e Prisional.

Art. 2º Vedar o acesso de servidores e qualquer pessoa às dependências da carceragem portando aparelhos celulares, eletrônicos e/ou de informática. O uso e circulação destes aparelhos estão limitados às dependências administrativas das Unidades, salvo os casos permitidos em Lei.

Art. 3º Proibir a divulgação de imagens registradas com as câmeras das unidades prisionais, sendo sigilosas e expressamente vedada a distribuição e veiculação dessas imagens/áudio, salvo por autorização prévia e escrita por parte da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional ou do(a) Secretário(a) de Cidadania e Justiça ou por determinação judicial.

Art. 4º Definir que a divulgação de eventos, ações educacionais, laborais, de ressocialização e demais situações, deverão ser previamente avaliadas e autorizadas, com antecedência mínima de 48 horas, pela Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional, bem como da Assessoria de Comunicação da SECIJU.

Art. 5º Estabelecer que a entrada de veículos de comunicação nas Unidades Prisionais do Estado fica condicionada à autorização administrativa da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional com conhecimento da Assessoria de Comunicação da SECIJU ou mediante autorização judicial.

Art. 6º Os casos de descumprimento das diretrizes impostas nesta portaria serão objeto de apuração e posterior responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 7º Ficam expressamente revogados os atos anteriores e contrários ao que dispõe esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 221, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEDPS/TO Nº 502, de 27 de agosto de 2015, que designava os fiscais dos Contratos 010/2012 e 011/2012.

Art. 2º Designar os servidores José Wilmar Noronha Aguiar, Assistente Administrativo, matrícula nº 348410-2; Monica Gomes da Silva, Agente Penitenciário da unidade UTPBG, matrícula nº 927676-1, e, Mariano Sinhá de Sousa, Chefe de Unidade CPP de Palmas, matrícula nº 867205-9, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de fiscais de contrato, conforme segue:

CONTRATO: 010/2012
PROCESSO: 2011/17010/160
CONTRATADO: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas (item 01), compreendendo serviços técnicos e assistenciais, serviços de segurança, serviços de identificação, prontuário e movimentação, serviços administrativos, serviços de alimentação e serviços gerais, conforme Termo de Referência.

CONTRATO: 011/2012
PROCESSO: 2011/17010/160
CONTRATADO: UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de operacionalização da penitenciária Barra da Grota em Araguaína/TO (item 02), compreendendo serviços técnicos e assistenciais, serviços de segurança, serviços de identificação, prontuário e movimentação, serviços administrativos, serviços de alimentação e serviços gerais, conforme Termo de Referência.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Cidadania e Justiça, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Os relatórios mensais de controle e fiscalização serão expedidos pelo Fiscal de Contrato das respectivas unidades até o dia 05 de cada mês e, após avaliação do Fiscal, no âmbito da sede da Diretoria, será juntado aos autos para fins de liquidação e pagamento de fatura ou para fins de expedição de diligência à Contratada.

Art. 5º Detectando impropriedades na execução do objeto, cabe ao Fiscal de Contrato notificar a Contratada para fins de saneamento ou esclarecimento comprovado de fatos que ensejam descumprimento ou cumprimento parcial de obrigações nos Contratos nº 10/2012 e 11/2012 e no Edital de Licitação e Anexo I, do Pregão Presencial nº 067/2011 bem como na legislação aplicável.

Art. 6º Se no período subsequente persistirem a inexecução da obrigação ou de parcela confirmada em notificação à Contratada, cabe ao Fiscal de Contrato calcular o valor de glosa ou retenção no montante da "não-prestação".

Art. 7º A reincidência injustificada de inexecuções em itens componentes da obrigação da Contratada, quando notificada, ensejará nas sanções legais previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º e 9º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 227, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o DESPACHO/DPDCA/GPDCA Nº 07/2016, do Processo nº 2016/17010/000697, oriundo da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 005/2016/SECIJU, o qual divulga a classificação final do resultado do processo de seleção para credenciamento realizado com base no Edital nº 003/2016/SECIJU, com a finalidade de selecionar Professor(a) para ministrar aulas no Curso de Formação, referente ao EIXO VI, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDITAL Nº 005/2016/SECIJU

RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2016/SECIJU

A Secretária de Estado de Cidadania e Justiça - SECIJU, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente Edital, o qual divulga a classificação final do resultado do processo de seleção para credenciamento realizado com base no Edital nº 003/2016/SECIJU, com a finalidade de selecionar Professor(a) para ministrar aulas no Curso de Formação, referente ao EIXO VI, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo, para Servidores/as do Sistema Socioeducativo, Conselheiros/as Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e para Conselheiros/as Tutelares, objetivando atender às necessidades temporárias de interesse público do Estado do Tocantins, de acordo com o que dispõem artigo 37, da constituição federal de 1988, Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei federal nº 12.594, de 18/01/2012, Lei federal nº 12.846, de 1º/08/2013, Lei Estadual nº 2.980, de 08/07/2015, Portaria SEDPS/TO nº 605, de 24/11/2015 e nos termos do Edital nº 001/2016/SECIJU.

Resultado final para o provimento da vaga do Eixo VI, Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo. Assim, segue abaixo: nome do candidato e pontuação da análise de títulos/experiência profissional.

NOME/CRENCIADO (AS)	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
José Elias Gomes Batista filho	1º	1,75

O prazo para recurso serão nos dias 30/06/2016 e 1º/07/2016.

PROCON

Relação de processos aptos para incineração do ano de 2007 com multa paga, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pela SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR/ PROCON, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
1	VIVO S/A	ABIMAEI PEREIRA DE SOUSA	0207-007-685-9
2	C.E.F	ABNER WOLNEY CAVALCANTE	0507-031-972-7
3	C.E.F	ADAILTON RIBEIRO DA CUNHA	0207-018-848-0
4	ENERGISA TOCANTINS	ADALBERTO MARTINS DE ALMEIDA	0207-012-536-1
5	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ADALMIR MENDES CARMO	0207-006-923-6
6	BANCO DO BRASIL S/A	ADAO GOMES MILHOMEM	0208-029-181-5
7	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	ADELSON MOTA DE AGUIAR	0307-009-184-2
8	YAMAHA ADMI. DE CONSÓRCIO	ADELSON PEREIRA BEZERRA	0407-009-626-0
9	BANCO PAN	ADILON MARQUES DE OLIVEIRA	0307-006-154-6
10	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	ADILSILENE DAS GRAÇAS PERIRA LOPES	0907-032-750-8
11	SABEMI SEGURADORA S/A	ADILSON BANDEIRA MATOS	0207-024-432-8
12	WHIRLPOOL S/A (E OUTROS)	ADILSON JOSÉ DA SILVEIRA	0807-005-656-3
13	ENERGISA TOCANTINS	ADORNILIO MARQUES MIRANDA	0307-019-243-4
14	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	ADRIANO HOHL	0207-002-056-7
15	VIVO S/A	AESONIO BARTH	0807-009-071-4
16	OI MOVEL S/A	AFRÍSIO COSTA DE AGUIAR NETO	0407-017-169-5
17	EDITORIA GLOBO S/A	AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA	0207-025-076-0
18	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	AGAMENON SARDINHA DIAS	0207-019-249-5
19	SERASA S/A	AGROMAQ PEÇAS E IMPLMEM. AGRÍCOLAS	0307-003-634-5
20	NOVO MUNDO MÓVEIS UTILIDADES	AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	0207-015-952-4
21	EDITORIA GLOBO S/A	ALAIDE COELHO FERREIRA	0407-014-350-4
22	R M G SCHNEIDER & CIA LTDA	ALAYLA MILHOMEM COSTA	0207-016-041-3
23	BANCO BRADESCO S/A	ALBERTINA MARIA DE SOUSA	0607-022-973-2
24	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	ALBERTO PEREIRA MASCARENHAS	0307-002-739-5
25	ACE SEGURADORA S/A (E OUTROS)	ALCINDO MIGUEL WEBER	0407-005-831-1
26	VIVO S/A	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	0207-004-150-8
27	MOTO PALMAS COM. MOTOCICLETA	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	0207-007-452-3
28	DIGITALLE EQUIP. FOTO. E INFORMÁ	ALDENY FERREIRA DA SILVA	0207-031-583-1
29	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	0207-013-792-9
30	HOSPITAL OFTAL. DE BRASÍLIA	ALEXANDRE RIBEIRO DE MOURA	0207-002-116-2
31	ENERGISA TOCANTINS	ALFA IMÓVEIS	0207-018-802-3
32	VIVO S/A	ÁLVARO FERREIRA DA SILVA	0207-007-816-0
33	TELEGOIÁS CELULAR S/A	AMARILDO MAZZUTTI DA ROCHA	0407-023-077-8
34	ENERGISA TOCANTINS S/A	AMARILDO SOARES BATISTA	0407-000-525-6
35	CONSÓRCIO NAC. PANAMERICANO	ANA CLAUDIA ARRUDA ARAÚJO	0707-008-998-8
36	HSBC BANK BRASIL S/A	ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO	0207-019-850-0
37	ENERGISA TOCANTINS S/A	ANA MARIA PEREIRA FILHA	0207-012-675-3
38	BANCO PAN	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE CASTRO	0207-024-303-8
39	TELEGOIÁS CELULAR S/A	ANGELA BENEDETTI	0207-032-277-8
40	VIVO S/A	ANSELMO MARTINS ARAUJO	0207-011-326-0
41	BANCO BRADESCO FINAN S/A	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	0607-017-613-7
42	BANCO PAN	ANTONIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA	0707-015-758-9
43	BANCO PAN	ANTONIO FERREIRA PAZ	0307-031-792-9
44	BANCO HONDA S/A	ANTONIO JOSE BATISTA	0307-013-574-4
45	ENERGISA TOCANTINS	ANTONIO LACERDA SALES	0207-010-626-5
46	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	0207-008-071-1
47	BANCO FINASA S/A	ANTONIO MAGNO AZEVEDO DOS SANTOS	0207-022-735-3
48	BANCO DO BRASIL S/A	ANTONIO MATOS BARBOSA	0407-018-583-4
49	C.E.F	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	0207-013-888-9
50	ENERGISA TOCANTINS S/A	ANTÔNIO PINTO ALMEIDA	0207-003-419-9
51	BRASIL TELECOM S/A	APRIJO RIBEIRO DA CRUZ NETO	0207-009-991-3
52	BANCO FINASA S/A	ARGUS NAZARENO	0307-018-827-6
53	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ARLINDO ALVES DE SÁ	0207-007-169-4
54	AMERICEL S/A	AURELIANO FERREIRA DE SOUSA	0207-025-364-0
55	VIVO S/A	AUTENTICA AGENCIA DE VIAGENS	0207-000-256-5
56	VIVO S/A	AUTO PEÇAS GIRASSOL COM. DE PEÇAS	0307-025-693-4
57	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	BELCHIOR COSTA NOLETO	0207-005-670-9
58	MYK DO BRASIL MOTOS (E OUTROS)	DIONEL MIRANDA ALVES	0407-010-412-1
59	VIVO S/A	DOMINGOS SOUSA DE OLIVEIRA	0707-016-591-7
60	14 BRASIL TELE. CELULAR (E OUTROS)	ECIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA LINS NORONHA	0207-012-119-1
61	VIVO S/A	ECIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA LINS NORONHA	0207-012-104-9
62	LOSANGO PRO. VENDA (E OUTROS)	ECIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	0207-027-600-2
63	BANCO PAN	EDLA BORGES MARINHO	0707-020-822-3

64	FUNDAÇÃO UNIRG	EDNA TEIXEIRA RODRIGUES	0407-023-452-4
65	ENERGISA TOCANTINS S/A	EDSON COSTA DA SILVA	0207-026-129-2
66	ENERGISA TOCANTINS S/A	EDUARDO SIQUEIRA DA COSTA	0207-017-020-5
67	ENERGISA TOCANTINS S/A	EFRAIM DOS REIS PEREIRA	0207-004-937-3
68	VIVO S/A	ELAIZE FONSECA DE A. PRESBITERO TRAJANO	0207-000-939-5
69	TRICARD ADM. DE CARTÕES LTDA	ELCIDES ROSA VAZ	0207-024-022-5
70	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	ELDINEIDE LOPES DA SILVA	0207-031-007-6
71	TAM LINHAS AÉREAS S/A	ELENI MARIA SOARES	0207-023-479-9
72	BANCO DO BRASIL S/A	ELENIZE DA SILVA MARTINS	0807-017-909-9
73	MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES	ELI RAMOS E SILVA	0207-014-595-1
74	BANCO DO BRASIL S/A	ELIANA DE SOUZA MORAIS SOUTO	0307-007-850-6
75	ENERGISA TOCANTINS S/A	ELIAS PIRES DO NASCIMENTO	0207-017-792-3
76	VIVO S/A	ELIAS VIEIRA DE MORAIS	0507-002-479-0
77	BRASTEMP UTIL. DOMÉSTICAS LTDA	ELIENE COSTA DUARTE	0307-007-333-3
78	MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES	ELISIO FERREIRA DE BRITO	0207-000-702-7
79	WHIRLPOOL S/A (MATRIZ)	ELIZANGELA VENANCIO DA LUZ	0407-029-806-0
80	VIVO S/A	ELSON VIEIRA SANTOS	0207-004-670-5
81	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ELZA HELENA CAMPOS PEREIRA	0207-008-816-3
82	BANCO DO BRASIL S/A	ELZA LUSTOSA DIAS	0207-003-864-8
83	TELEMAR NORTE LESTE S/A	ERCILIA NUNES DOS REIS	0207-020-470-4
84	TRANSBRASILIANA TRANS. E TUR.	ERICK DA SILVA SANTOS	0207-001-191-2
85	BANCO CITICARD S/A	EUFACUNIO LIMA	0307-004-704-6
86	VIVO S/A	EUNICE ROSA DOS SANTOS PINHEIRO	0207-020-594-3
87	BANCO PAN	EUNICE VIEIRA DE SOUSA	0307-003-055-0
88	VIVO S/A	EURIVAN PEREIRA GLORIA	0207-001-111-8
89	BANCO PAN	EVILENO MARTINS DE CARVALHO	0407-023-306-5
90	C.E.F	FABIO MUNIZ BARROS	0207-024-720-8
91	BANCO BRADESCO FINAN	FABRICIA SOUSA COSTA	0207-028-665-8
92	14 BRASIL TELE. CELULAR (E OUTROS)	FABRICIO CARLOS DOS SANTOS	0207-007-984-9
93	VIVO S/A	FENELON RIBEIRO LIMA	0207-016-881-2
94	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	FLÁVIA BARROS BRANQUIN	0207-024-980-4
95	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	FLAVIA ROBERTA CAPOCCI	0207-020-052-6
96	VIVO S/A	FLAVIO SILVEIRA RIBEIRO	0207-010-469-1
97	ENERGISA TOCANTINS S/A	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	0207-013-983-0
98	ENERGISA TOCANTINS S/A	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	0207-014-620-0
99	VIVO S/A	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	0307-015-433-3
100	HSBC BANK BRASIL S/A	FRANCISCO ADÃO DE ASSIS	0307-013-795-1
101	BANCO DO BRASIL S/A	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA	0207-022-951-0
102	FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA	FRANCISCO CHARLES LIMA DE SOUSA	0207-018-075-9
103	HSBC BANK BRASIL S/A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	0207-017-638-9
104	TIM CELULAR S/A	FRANCISCO DUKS	0707-003-111-6
105	BRASILPREV SEG. E PREVIDÊNCIA	FRANCISCO JOSÉ SOUSA	0407-007-245-7
106	BANCO FINASA S/A	FRANCISCO LIANDRO OLIVEIRA	0707-016-797-1
107	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO	0407-029-192-5
108	BANCO DO BRASIL S/A	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	0607-007-102-9
109	B2W COMPANHIA GLOBAL	FRANCISCO RODRIGUES NACIMENTO	0307-011-993-3
110	PANAMERICANO ADMINIST	FRANCISCO SILVA ROCHA	0207-005-612-4
111	AMERICEL S/A	FRANCO NERO BARBOSA BUCAR	0207-022-092-0
112	VIVO S/A	FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUL. COMUNITÁRIA	0307-018-423-2
113	TELEGOIÁS CELULAR S/A	GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL	0207-026-828-3
114	VIVO S/A	IOLANDA FONSECA MENDES	0207-027-562-7
115	FUNDAÇÃO UNIRG	JACKELINE RESPLANDE MESQUITA	0407-019-717-3
116	BANCO ABN AMRO REAL S/A	JAMILSON COELHO DE SÁ	0207-003-216-9
117	AMERICEL S/A	JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA MAIA	0907-011-973-9
118	VIVO S/A	JANIA LACERDA DE OLIVEIRA	0307-016-588-0
119	ENERGISA TOCANTINS S/A	JANIO CRUZ MOUZINHO	0607-005-903-1
120	ANDREA C. M. OLIVEIRA (E OUTROS)	JARSON COELHO BARBOZA	0307-026-080-5
121	VIVO S/A	JEAN CARLOS DA ROCHA FERNANDES	0207-008-777-0
122	BANCO CITICARD S/A	JESUS COELHO FURTADO	0207-008-059-3
123	VIVO S/A	JM ELETRIFICAÇÕES LTDA.	0307-004-556-6
124	ENERGISA TOCANTINS S/A	JOANA FERREIRA DA SILVA	0207-011-176-4
125	VIVO S/A	JOÃO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	0407-031-307-0
126	ENERGISA TOCANTINS S/A	JOÃO BATISTA BRUNO DAS NEVES	0407-024-696-3
127	REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A	JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA	0207-010-764-9
128	ENERGISA TOCANTINS S/A	JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	0207-022-437-1
129	BANCO FINASA S/A	JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA	0207-030-079-1
130	VIVO S/A	JOAO DE DEUS FROZ SÁ	0207-006-601-8
131	SETURB	JOÃO FELIPE DA SILVA	0207-018-360-4
132	MERCADO LIVRE COM	JOÃO JOVIANO DE MEDEIROS NETO	0707-008-967-4
133	TELEGOIÁS CELULAR S/A (E OUTROS)	JOÃO MARCOS VITORINO DA SILVA	0807-026-460-3
134	VIVO S/A	JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	0207-016-613-0

135	VIVO S/A	JOAQUIM RIBEIRO GABRIEL	0307-024-641-5
136	SVA BRASIL LTDA (E OUTROS)	JOELSON SOARES DA SILVA	0207-000-578-3
137	BANCO ABN AMRO REAL S/A	JOICILENE ARAUJO REZENDE	0207-014-902-1
138	TELE CENTRO OESTE CELULAR	JONAS FERREIRA LOPES	0207-014-684-4
139	BANCO PAN	JONESDELMAN NEIVA SANTOS	0207-006-931-1
140	EDITORA GLOBO S/A	JORGE SOARES DE CARVALHO	0207-010-050-5
141	EVARISTO NETO CARVALHO	JOSÉ AFONSO CARVALHO DA SILVA	0307-019-104-2
142	BANCO PAN	JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO	0607-027-866-0
143	AMERICEL S/A	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO JÚNIOR	0207-018-965-1
144	VIVO S/A	JOSÉ AUSECIO RODRIGUES DE CASTRO	0207-011-385-3
145	BANCO DO BRASIL S/A	JOSÉ CARLOS DANTAS DA SILVA	0307-011-401-7
146	BRASESCO AUTO/RE	JOSE CAVALCANTE DE SOUZA IRMÃO	0307-012-240-4
147	VIVO S/A	JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA SILVA	0907-014-522-1
148	HSBC BANK BRASIL S/A	JOSÉ CLEDSON SANTOS DE LIMA	0207-006-953-1
149	WHIRLPOOL S/A	JOSÉ DE ASSIS CAROLINO	0207-007-364-9
150	BANCO ITAUCARD S/A	JOSE DOS SANTOS FAGUNDES	0307-012-826-6
151	BANCO BRADESCO FINAN	JOSÉ MENDES DA SILVA	0607-014-617-9
152	BANCO DO BRASIL S/A	JOSÉ NAPOLEÃO ALVES DIAS	0407-002-336-8
153	BANCO DO BRASIL S/A	JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA	0307-025-596-6
154	BANCO DO BRASIL S/A	JOSENILDO VIEIRA DAMASCENO	0307-020-023-7
155	BRASESCO AUTO/RE	JOSUÉ CRISOSTOMO PAES LANDIM	0407-003-925-8
156	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	JOVERCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	0407-026-907-0
157	ENERGISA TOCANTINS S/A	JULIANA MARCOLINO DE SOUZA BOSQUE	0207-002-658-0
158	BANCO BRADESCO S/A	JULIANE DE CÁSSIA CUNHA DE OLIVEIRA	0207-017-779-7
159	VIVO S/A (E OUTROS)	JUSSARA CARDOSO DE OLIVEIRA	0207-011-067-8
160	B2W - CIA GLOBAL DO VAREJO	KARINA MARIA AMARAL MACIEL	0207-025-635-1
161	BRASTEMP UTI. DOMÉSTICAS LTDA	KLÔNIA MARIA MAIA DOS SANTOS	0207-015-464-9
162	BV FINANCEIRA S/A	LEANDRO DIAS TEIXEIRA	0207-017-462-0
163	VIVO S/A	LEGNA HELENA PINEIRO MIRANDA	0207-008-702-6
164	VIVO S/A	LEGNA HELENA PINEIRO MIRANDA	0207-002-842-4
165	VIVO S/A	LEGNA HELENA PINEIRO MIRANDA	0207-002-823-9
166	VIVO S/A	LEGNA HELENA PINEIRO MIRANDA	0207-002-811-0
167	VIVO S/A	LEGNA HELENA PINEIRO MIRANDA	0207-009-208-5
168	VIVO S/A	LEIA AYRES CAVALCANTE	0207-016-086-1
169	BANCO PAN	LEIDIANE BATISTA SILVA	0407-019-933-0
170	VIVO S/A	LEONARDO JOSE LAGARES	0907-021-629-5
171	TELE CENTRO OESTE CELULAR	LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES	0207-013-365-7
172	VIVO S/A	LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES	0207-013-690-0
173	CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	LÚCIA MARIA DA SILVA	0207-022-219-9
174	ENERGISA TOCANTINS S/A	LUCIANA CARDOSO DA SILVA	0207-001-321-5
175	BANCO ABN AMRO REAL S/A	LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	0207-019-199-1
176	BANCO PAN	LUCILENE VILELA PEREIRA	0207-022-213-0
177	GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	LUIS FERNANDO DE SOUZA	0207-012-358-6
178	BANCO DO BRASIL S/A	LUIS SILVESTRE DALLACQUA	0307-014-006-8
179	HSBC BANK BRASIL S/A	LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO	0307-011-464-2
180	BRASTEMP UTI. DOMÉSTICAS	LUIZ DE LIRA	0507-004-164-7
181	BANCO PINE S/A	LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE	0207-026-822-4
182	SETURB	MANOEL AUGUSTO COSTA	0207-017-703-5
183	ENERGISA TOCANTINS S/A	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	0307-025-001-5
184	VIVO S/A	MARA REGINA MARIANO ALVES	0407-020-725-0
185	BANCO PAN	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	0907-027-150-5
186	TIM CELULAR S/A	MARCELO SOARES CARDOSO	0207-009-005-5
187	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS	MÁRCIA GERMANAALVES DE ARAÚJO LOBO	0207-026-097-6
188	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	MÁRCIO HIPÓLITO SIMIEMA	0207-018-422-6
189	BANCO ABN AMRO REAL S/A	MARCOS ANTONIO PEREIRA PINTO	0207-005-466-0
190	ENERGISA TOCANTINS S/A	MARCOS ANTÔNIO RAMOS TELES	0407-021-896-8
191	BANCO ABN AMRO REAL (E OUTROS)	MARCOS DA CUNHA COSTA	0207-018-528-8
192	UNIVERSO ONLINE S/A	MARCOS JUVENCIO DIAS	0207-007-683-2
193	BANCO DO BRASIL S/A	MARCOS MARTINS MORAIS	0307-022-084-3
194	ENERGISA TOCANTINS S/A	MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA	0207-006-048-6
195	WHIRLPOOL S/A (MATRIZ)	MARGARETHE SCHMIDT DA SILVA	0207-024-009-9
196	BRASTEMP UTI. DOMÉSTICAS LTDA	MARGARIDA NORMA RODRIGUES ARAUJO	0207-025-513-9
197	VIVO S/A	MARGARIDA SOUSA BARROS	0207-006-983-7
198	BANCO BRADESCO S/A	MARIA AUXILIADORA LEAO	0207-003-039-1
199	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	MARIA BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	0207-004-302-0

200	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	MARIA CREUZA DOS SANTOS	0207-003-412-1
201	BANCO PAN	MARIA DA PAZ GOMES LIRA	0207-011-650-5
202	VIVO S/A (E OUTROS)	MARIA DA SILVA PIRES	0407-006-532-5
203	FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA	MARIA DE FÁTIMA BATISTA BARROS	0607-017-099-4
204	YAMAHA ADMINISTRADORA	MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES	0207-012-102-2
205	BANCO BRADESCO S/A	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA	0307-018-327-2
206	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	MARIA DIVINA SILVA LEITE	0207-004-375-8
207	VIVO S/A	MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOTA XAVIER ME	0407-007-502-3
208	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARIA DO SOCORRO PIRES DO NASCIMENTO	0207-000-535-1
209	BANCO PAN	MARIA ELDIVAN BARROS DOS SANTOS	0307-011-768-3
210	VIVO S/A	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	0207-003-751-9
211	BANCO PAN	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA	0207-028-339-7
212	VIVO S/A	MARIA JOSE MACIEL LEMES	0307-010-680-5
213	VIVO S/A	MARIA NAIDE DE FRANCA	0307-018-759-5
214	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	MARIA NILDE RODRIGUES DA CRUZ	0207-026-420-7
215	BANCO BRADESCARD S/A	MARIA PEREIRA DE JESUS	0307-012-993-7
216	BCV BANCO DE CREDITO	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0207-021-917-8
217	AMERICEL S/A	MARIA RITA FERNANDES DA LUZ	0207-029-464-8
218	VIVO S/A	MARIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	0207-018-313-0
219	NOVO MUNDO MÓVEIS	MARIA SANDRA MATOS NERIS	0207-010-948-3
220	VIVO S/A	MARIA TERESINHA CAMILO DA SILVA	0407-009-346-5
221	CAÇADOS ARAGUAÍNA LTDA	MARIA TEREZA MARTINS DE AGUIÑO	0207-009-362-0
222	VIVO S/A	MARIA VENÂNCIA DE SOUSA	0607-001-613-0
223	MELITTA DO BRASIL IND. COMERCIO	MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA	0407-019-056-3
224	BANCO CITICARD S.A.	MARILENE LIMA FERREIRA BARBOSA	0207-011-108-8
225	HSBC BANK BRASIL S/A	MARINALVA ALENCAR SILVA	0207-016-891-4
226	HSBC BANK BRASIL S/A	MARINALVA ALENCAR SILVA	0207-016-891-4
227	ENERGISA TOCANTINS S/A	MARINALVA PEREIRA CARVALHO	0207-010-071-7
228	ENERGISA TOCANTINS S/A	MARTECÍLIA MARIA DA SILVA	0207-000-941-1
229	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MG REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO	0407-024-295-4
230	ENERGISA TOCANTINS S/A	MICHEL ANTÔNIO SANTOS PONTES	0207-025-278-2
231	VIVO S/A	MILENA AYALA MORAIS DIAS	0207-015-142-0
232	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MILTON LIMA DA SILVA	0707-022-303-1
233	VIVO S/A	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	0207-008-938-6
234	BANCO CITICARD S/A	NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA	0207-012-602-6
235	VIVO S/A	NEISON DA SILVA BARROS	0407-005-746-1
236	VIVO S/A	NG RODRIGUES & CIA LTDA.	0407-014-171-0
237	HDI SEGUROS S/A	NICIA ALVES GONÇALVES DE PAULA	0207-015-285-5
238	BANCO DO BRASIL S/A	NIFAN MARQUES ARRAIS COSTA	0307-023-941-0
239	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO	0207-017-588-5
240	VIVO S/A	NIVEA MARQUES RIBEIRO	0207-003-804-7
241	VIVO S/A	NORTE DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	0407-007-538-8
242	CONSÓRCIO NAC. PANAMERICANO	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	0207-018-997-3
243	BANCO BRADESCARD S/A	NÚBIA NANDA DE MELO	0207-003-729-9
244	BANCO PAN	ODAIR CARLOS PUTENCIO GOMES	0207-031-677-5
245	RÁPIDO MARAJÓ LTDA (E OUTROS)	ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	0207-007-198-1
246	ENERGISA TOCANTINS S/A	ORLANDO DIAS CARVALHO	0207-005-210-7
247	VIVO S/A	OSMILDO CARDOSO DA SILVA	0207-011-612-4
248	BANCO PAN	PATRÍCIA FERREIRA GODOI	0307-033-289-8
249	BANCO PAN	PAULO CESAR MEDEIROS MARANHÃO	0307-029-046-8
250	MERCADO LIVRE COM.	PAULO EDSON DE ALMEIDA BARRETO	0207-013-266-2
251	TELEGOIÁS CELULAR S/A	PAULO MARTIM PEREIRA	0207-023-491-7
252	HSBC BANK BRASIL S/A	PAULO ROBERTO DIAS	0207-008-802-9
253	VIVO S/A	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	0407-022-471-6
254	VISA DO BRASIL EMP. (E OUTROS)	PAULO TIZONI PARANA	0207-016-177-0
255	VIVO S/A	PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA	0407-013-320-5
256	GUIMARÃES E LEMOS	PEDRO ÉSIO NOGUEIRA FILHO	0307-001-815-8
257	VIVO S/A	PEDRO MARTINS DA COSTA	0907-010-570-0
258	BANCO PAN	PEDRO SERAFIM DOS REIS	0207-028-268-1
259	ENERGISA TOCANTINS S/A	PERCIDIINA NUNES DA SILVA	0207-022-135-7
260	TELE CENTRO OESTE CELULAR	PREFEITURA DE COLINAS DO TOCANTINS	0307-020-367-5
261	VIVO S/A	QUIRINO NUNES LEONEL NETTO	0307-022-833-8
262	VIVO S/A	RAFAEL MAIONE TEIXEIRA	0207-001-173-5
263	VIVO S/A	RAIANY PEREIRA NAZARE	0207-008-952-0
264	TIM CELULAR S/A	RAILDE BARREIRA DE OLIVEIRA	0207-024-286-4

265	UNICARD BANCO MULTIPLO	RAIMUNDA LOPES GUIMARÃES	0407-001-885-9
266	VIVO S/A	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	0307-011-569-6
267	VIVO S/A	RAIMUNDO FRANCISCO DIAS	0907-013-468-1
268	BANCO CITICARD S/A	RAIMUNDO LIMA RÊGO	0207-032-764-5
269	BANCO DO BRASIL S/A	RAIMUNDO NETO DE ALMEIDA SILVEIRA	0307-020-925-8
270	ENERGISA TOCANTINS S/A	RAIMUNDO NONATO MARTINS DUARTE	0307-000-151-0
271	C.E.F	RAYMARA OTILIA AMARAL MESQUITA	0207-002-851-8
272	PUBLICC DO BRASIL TELECOM	REDE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA	0207-017-582-6
273	BANCO PAN	REJANE DE AQUINO DIAS	0307-031-043-9
274	EDUCANDÁRIO DE ARAGUAÍNA LTDA	RENALDA IRMÃO DE SOUSA VINHAL	0307-027-579-4
275	TAM LINHAS AÉREAS S/A	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	0307-024-455-4
276	VIVO S/A	RICARDO MATOS RODRIGUES	0207-024-998-1
277	B2W COMPANHIA GLOBAL	ROBERTA CARARETO	0307-030-556-5
278	AMERICANAS.COM S/A	RODRIGO FONSECA DE ARAÚJO	0207-028-518-0
279	M. L. GOMES SERV. DE COBRANÇA	ROMÃO DIAS RIBEIRO	0407-001-880-8
280	VIVO S/A	ROMUALDO DAL'RI JUNIOR	0407-008-176-1
281	ENERGISA TOCANTINS S/A	RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0307-030-066-3
282	BANCO FININVEST S/A	ROQUE MALACARNE VENTURINI	0207-025-567-0
283	ENERGISA TOCANTINS S/A	ROSA AMÉLIA FERREIRA JORGE	0307-029-632-0
284	VIVO S/A	ROSANA CARDOSO CONTI BARBOSA	0207-012-361-0
285	CENTRO EDUCACIONAL P PALMAS	ROSÂNGELA MÁRCIA SILVA CAMPOS	0207-008-764-3
286	REAL EXPRESSO LTDA	RUBENS MARTINS DE MELO	0207-005-695-3
287	VIVO S/A	RUBERVAL DA COSTA FUMEIRO	0907-008-485-4
288	BANCO PAN	SALVELINDA GOMES DE BRITO FERREIRA	0307-021-893-5
289	BANCORBRÁS ADMINISTRADORA	SAMIR FREITAS MAIA PORTO	0207-004-191-3
290	VIVO S/A (E OUTROS)	SANDRA PEREIRA DA SILVA	0207-014-726-2
291	BANCO DO BRASIL S/A	SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	0707-014-942-0
292	VIVO S/A	SHARA ROCHA DA SILVA	0307-003-962-2
293	AMERICEL S/A	SHIRLEY DA SILVA COSTA	0207-010-497-0
294	PHILIPS DO BRASIL LTDA	SIDNEY MALVEZZI JUNIOR	0807-028-099-9
295	AMERICEL S/A	SILVANA PEREIRA	0207-005-484-8
296	TELEGOIÁS CELULAR S/A	SILVANIA RODRIGUES PEREIRA	0707-022-420-3
297	TAM LINHAS AÉREAS S/A	SIMONE FONTENELLE DA SILVA	0207-032-368-7
298	REMAZA-SOC. DE EMPR. E ADM.	SOLANGE DE OLIVIO BISSOLATTI	0407-026-329-4
299	REMAZA-SOC. DE EMPR. E ADM.	SOLANGE DE OLIVIO BISSOLATTI	0407-026-329-4
300	VIVO S/A	SOLANGE DE OLIVIO BISSOLATTI	0407-006-281-8
301	HSBC BANK BRASIL S/A (E OUTROS)	SUELEN IVANA SEVALHO FORTES	0207-013-291-7
302	SETURB	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIR	0207-016-541-7
303	ENERGISA TOCANTINS S/A	TIRÉZIO LUIZ RABELO	0207-023-158-9
304	VIVO S/A	UBALDO PEREIRA GUIMARÃES	0307-013-134-6
305	MAGAZINE LUIZA S/A	UBIRAJARA BERNARDES COSTA	0207-028-787-0
306	VIVO S/A	ULISSES MOREIRA MILHOMEM JÚNIOR	0407-018-587-7
307	BANCO FINASA S/A	VALDINEI PINTO DA SILVA	0207-002-440-7
308	NEUZIRENE T. DE CARVALHO AIRES	VALDIR MAONOEL PINTO	0907-030-139-4
309	AIR EUROPA LINHAS AÉREAS S.A.U.	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO ELISBÃO	0207-011-120-6
310	TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES	VALDIRENE GOMES SOUZA	0207-021-306-1
311	BANCO DO BRASIL S/A	VALÉRIA VANJA DE MELO SENA	0207-005-543-5
312	BANCO CITICARD S/A	VALESTON TAVARES FONTOURA	0907-010-795-0
313	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM	VALQUÍRIA FEITOSA ARAÚJO	0207-029-979-4
314	VIVO S/A	VALTER FERNANDES GIROTTO	0407-010-793-2
315	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	VANDA MARIA SANTOS RESPLANDE	0307-005-743-9
316	EDITORIA GLOBO S/A	VANDERLEI LIMA RODRIGUES	0207-026-064-6
317	MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES	VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES	0907-016-021-7
318	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA	0207-003-060-3
319	FRANCISCO PRESTES DE OLIVEIRA	VIVIANE NUNES DA SILVA	0907-006-106-2
320	ENERGISA TOCANTINS S/A	VIVIANE PORTO MENEZES	0207-000-974-1
321	VIVO S/A	VIVIENE GOMIDE DUMONT VARGAS	0207-013-695-0
322	VIVO S/A	WALDOMIRO PACCOLA	0407-009-733-0
323	VIVO S/A (E OUTROS)	WALTEIR ALVES FIUZA	0307-004-959-1
324	UNIVERSO ONLINE S/A	WANDERSON CARVALHO GONÇALVES	0207-008-173-0
325	BANCO ABN AMRO REAL (E OUTROS)	WAXIY MALUÁ KARAJÁ	0207-022-653-8
326	IMPORT EXPRESS COMERCIAL	WELITON ALENCAR GOMES	0707-012-854-8
327	VIVO S/A	WILDSON BRITO DO NASCIMENTO	0207-009-150-6
328	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA	WILLY CARDOSO SOUZA	0207-018-393-4
329	VIVO S/A	WILTON IPOLITO DA ROCHA	0307-011-107-8
330	C.E.F	WILTON VAZ	0207-014-208-1
331	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	ZOLMIRA MÜHLBEIER	0207-022-232-5
332	ENERGISA TOCANTINS S/A	ZOLMIRA MÜHLBEIER	0207-029-860-6
333	UNIVERSO ONLINE S/A	ZULLENE SANTANA PARENTE	0207-030-245-9

Relação de processos aptos para incineração do ano de 2008 com multa paga, conforme edital Nº 001/2015, autorizado pela SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR/PROCON, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente pela Constituição Estadual do Tocantins a Ato nº 1.122-MN, DOE 4376 com base no Decreto 2181/97, e preceitos da Instrução Normativa 001/2003. Ressalta-se, que os referidos processos serão incinerados após trinta dias da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ITEM	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	FA
1	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA	À COLETIVIDADE	0408-008-413-0
2	BANCO DO BRASIL S/A	ADAO GOMES MILHOMEM	0208-029-181-5
3	VIVO S.A.	ADÃO MOREIRA NEVES	0208-020-681-6
4	VIVO S/A (E OUTROS)	ADEIR DE SOUZA PEREIRA	0308-037-240-8
5	BANCO BRADESCO	ADELIO AQUINO DE LISBOA	0508-028-819-8
6	BANCO PAN	ADELIA LOPES DA CRUZ	0208-036-371-2
7	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	ADENILDO VIEIRA DE OLIVEIRA	0308-024-740-6
8	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	ADERSON DIAS CARNEIRO	0308-019-240-6
9	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	ADMLSON DE JESUS SANTOS	0208-005-024-2
10	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	ADRIANA ALVES COSTA	0208-013-556-5
11	ENERGISA TOCANTINS S/A	ADRIANO PEREIRA LOUREIRO	1008-028-516-2
12	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	AGUIAR, ARAÚJO & TAVARES LTDA	0408-013-369-2
13	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	ALBERTO MIDAUAR AMARAL	0208-040-614-7
14	BANCO PINE S/A	ALCYOMARA OLIVEIRA FERREIRA LUZ	0208-011-375-8
15	UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS	ÁLVARO FERREIRA DA SILVA	0208-009-205-7
16	BANCO BRADESCO S/A	ÁLVINO RODRIGUES DA SILVA	0208-011-565-1
17	VIVO S/A	AMADO BORGES MACHADO FILHO	0408-025-325-4
18	BANCO FINASA S/A	AMAURI ALVES DE ALMEIDA	0208-029-491-5
19	BANCO ABN AMRO REAL S/A	AMILTON DE SOUSA SILVA	0208-038-560-5
20	HSBC BANK BRASIL S/A	AMILTON JOSÉ VIEIRA	0208-015-759-2
21	DIBENS LEASING S.A	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SENA E SILVA	0208-005-923-9
22	BANCO PAN	ANA FRANCISCA PINTO DA SILVA NASCIMENTO	0408-029-825-2
23	COMPANHIA DE CRÉDITO, FINANC	ANALIA APARECIDA DA SILVA RESENDE	0208-033-881-7
24	BANCO BRADESCO S/A	ANDERSON XAVIER COSTA	0208-025-822-7
25	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	ANDREIA CRISTINA SILVA LEITÃO	0208-020-663-9
26	PORTO MOTOS COM (E OUTROS)	ANDREIA INEZ CHEFER DE SOUZA	0908-018-099-9
27	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	ANTONIA LAÍS SOUZA COSTA NEGREIROS	0308-003-629-0
28	BANCO FINASA S/A	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	0208-034-527-0
29	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RAMOS	0208-007-699-0
30	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.	ANTÔNIO CARLOS PINTO	0408-022-735-6
31	BANCO BRADESCO S/A	ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO	0308-018-746-5
32	COMPANHIA DE CRÉDITO	ANTONIO SEVERINO COSTA	0208-022-287-1
33	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	ARMANDO KINGIRO SUETAKE	0308-026-207-0
34	HSBC BANK BRASIL S/A	ARNALDO IZIDIO CÉSAR	0208-007-815-8
35	VIVO S/A (E OUTROS)	AUGE CONSULTORIA EMPRESARIAL	0208-008-175-3
36	AMERICEL S/A	AUGUSTO MAURO RIBEIRO LEITE	0808-005-349-4
37	EDINEUSA PEREIRA TAVARES	BANCO PINE S/A	0208-015-038-1
38	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	BENEDITO VALENTINO DE SOUSA	0308-019-287-0
39	BANCO ITAUCARD S.A.	BRAND RODRIGUES CARDOSO DIAS	0208-035-179-9
40	HSBC BANK BRASIL S/A	BRUNNO KLAUSER VELOZO BORGES	0308-043-711-4
41	VIVO S/A	CAIRO JEHOVAH DE PAULA SOUZA	0408-021-160-0
42	BANCO BMG S/A	CANDIDA SALDANHA DE MATOS	0308-013-518-2
43	GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA	0208-006-371-9
44	OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA	CAROLINE PETERS PIGATTO	0308-027-461-0
45	HSBC BANK BRASIL S/A	CELIA REGINA PAIXÃO SALES	0208-034-725-0
46	BANCO SOFISA SA	CELINA MARIA DE BARROS CAMPOS	0308-041-589-0
47	BANCO BRADESCO FINAN	CÍCERA FERREIRA PEREIRA	0608-004-686-5
48	BANCO FINASA S/A	CIZILIANO GUIMARÃES SANDES	0308-018-423-9
49	ITALIANINHA (E OUTROS)	CLESIO GOMES DOS SANTOS	0408-005-091-7
50	BANCO BRADESCO S/A (E OUTROS)	CLEUSA DE PAULA SILVEIRA	0408-013-310-0
51	UNIMED PALMAS COOPERATIVA	CLÉZIO GOMES DE OLIVEIRA	0208-027-223-6
52	TELE CENTRO OESTE CELULAR	COMERCIO VAR DE ALARMES INVOLÁVEL	0208-006-478-9
53	BANCO ABN AMRO REAL S/A	CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO	0208-006-671-7
54	VIVO S/A	CRISTINE SILVA MUNHOZ COSTA	0408-021-042-0
55	ITAÚ SEGUROS S/A	DALILA BARROS CAVALCANTE LIMA	0208-025-704-7
56	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	DAMIAO CABRAL DE SOUSA	1008-030-832-7
57	BANCO BRADESCO	DANIEL SOUSA SALES	1008-024-333-2
58	BANCO PINE S/A	DAYHAN DEIVES CAMELO LOPES	0208-034-555-0
59	TAM LINHAS AÉREAS (E OUTROS)	DEDITE UCHÔA REBOUÇAS	0308-003-688-3
60	BANCO BRADESCO S/A	DENERVAL DE MIRANDA ROCHA	0308-022-423-1
61	BANCO PAN	DEUSELI PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA	0508-033-403-2
62	TELEGOIÁS CELULAR S.A	DIONE RODRIGUES DOS SANTOS	0308-041-562-9
63	ENERGISA TOCANTINS S/A	DIVINA FRANCISCA DA CRUZ	0408-010-778-6
64	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA	0208-039-879-2
65	BANCO BRADESCARD S.A.	DOMINGAS SOUSA BARRETO	0308-013-619-3

66	BANCO CITICARD S.A.	DOMINGOS PIRES VIANA	0208-002-848-0
67	BANCO ABN AMRO REAL (E OUTROS)	EBER CAMPELO DA SILVA	1008-020-127-9
68	TELEGOIÁS CELULAR S/A	EDIMAR DE OLIVEIRA -ME	0308-021-918-0
69	TELE CENTRO OESTE CELULAR	EDINALDO CASA BRANCA	0607-015-993-2
70	BRASTEMP UTILIDADES	EDISON MURILO FARIA DE AGUIAR	0208-004-597-0
71	TELEGOIÁS CELULAR S/A (E OUTROS)	EDISON VIEIRA DE MORAES	0208-032-913-0
72	BANCO PAN	EDSON MEDEIROS FLORES	0308-010-048-3
73	ENERGISA TOCANTINS	EDSON PEREIRA DE SOUZA	0408-010-075-2
74	VIVO S/A (E OUTROS)	EDUARDO DIAS DA COSTA	0308-024-314-2
75	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	ELIANA MELO SANTOS	0208-001-028-0
76	VIVO S/A	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	0208-020-234-0
77	BANCO FINASA S/A	ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA	0208-023-205-4
78	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	ELIZANGELA SOARES CANTUÁRIO	0408-016-829-0
79	BETACRED CIA SECURITIZADORA	ELIZEU CELESTINO DA SILVA	0308-020-247-5
80	BANCO PAN	EMERSON DA SILVA HORTEGAL	0208-009-265-8
81	VIVO S/A	ENZO LIRA CATRINI	0208-015-573-1
82	INSTITUTO DE ENSINO SUP.	ERGON LEMOS AMANCIO BARBOSA DANTAS	0308-007-970-9
83	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ERIVAN DE SOUSA	0208-034-915-3
84	BANCO PAN	ERMEZINA RIBEIRO CARDOSO	0508-011-613-3
85	ENERGISA TOCANTINS	ERNOI LUIZ MATIELO	0408-012-855-8
86	BANCO FIAT S/A	ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	0208-019-315-6
87	BANCO CIFRA S/A	ESTANISLAU FERREIRA LOPES	0608-008-800-1
88	BANCO PAN	EUDES NAY TAVARES DOS SANTOS	0208-024-997-0
89	ENERGISA TOCANTINS	EURIPEDES FERREIRA DE SOUZA	0408-028-452-9
90	FUTURO - PREVIDÊNCIA PRIVADA	EURIVAN RODRIGUES MARINHO	0708-039-231-4
91	BANCO FINASA S/A	EVANGELDO NEVES REIS	0408-026-830-2
92	C.E.F	EVELINE LEÃO AVILA PESSOA	0208-039-106-6
93	BANCO FINASA S/A	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	0208-025-810-9
94	TEM VIAGENS & TUR (E OUTROS)	FABRICIO JOSÉ MACHADO	0208-035-302-4
95	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FANNY RODRIGUES BARROS	0208-004-852-0
96	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	FELIX RIBEIRO DE SOUSA	0208-012-838-2
97	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY	0508-010-561-0
98	BANCO BRADESCO FINAN	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA XAVIER	0208-024-086-5
99	TIM NORDESTE S/A	FLAVIA SCHIAVON	0208-005-612-0
100	BB BANCO POPULAR DO BRASIL	FRANCIDALVA SOUSA SILVA	0208-000-251-0
101	BANCO CIFRA S.A	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	0508-009-663-7
102	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	FRANCISCO PINHEIRO MACHADO JUNIOR	0208-041-062-7
103	BANCO PINE S/A	FREDSON PEREIRA TORRES	1008-031-614-4
104	EMPRESA BRASILEIRA	GARDÊNIA RIBEIRO PEDREIRA	0208-027-586-0
105	BANCO PINE S/A	GELVA ALVES ARAUJO	0208-025-227-1
106	VIVO S.A. (E OUTROS)	GEORGEN CARVALHO GONÇALVES DE SOUSA	0208-008-205-3
107	BANCO BRADESCO S/A (E OUTROS)	GERALDO RODRIGUES PEREIRA	0408-031-290-3
108	BANCO FINASA S/A (E OUTROS)	GERCI DE OLIVEIRA GOMES	0408-016-327-0
109	BANCO DO BRASIL S/A	GEREMIAS MARQUES DE ARAÚJO	0208-020-580-5
110	BANCO BRADESCO S/A	GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ	0208-020-912-0
111	BANCO DO BRASIL S/A	GEUSIVAM GOMES DA SILVA	0208-006-238-6
112	HSBC BANK BRASIL S.A.	GICELLY RODRIGUES LEANDRO NUNES	0208-037-964-5
113	BANCO PAN	GILLENDA FERREIRA DA COSTA	0208-041-536-8
114	BRASTEMP UTILIDADES	GILVAN ALVES BARBOSA	0408-013-475-4
115	MERCADO LIVRE COM. ATIVIDADES	GIUSEPPE OLIVIERI	0208-032-817-0
116	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	GLEICIONE SARAIVA DE SOUSA	0308-017-496-2
117	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA	GLEYTON ARAÚJO MIRANDA	0208-022-962-6
118	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	GRACIANA FIOD DA SILVEIRA EBISSUY	0408-029-210-3
119	C.E.F	HEDER BATISTA VIEIRA	0208-010-982-8
120	VIVO S.A.	HELICIVANIA DIAS SANTOS	0308-027-296-1
121	RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA	HELENA ALVES DE MATOS FARIA	0208-025-137-0
122	ENERGISA TOCANTINS	HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI	0208-031-715-7
123	VIVO S.A.	HELIO MIRANDA E FILHO ADVOCACIA	0208-022-755-3
124	HSBC BANK BRASIL S.A	HELTON FERREIRA SANTOS	0308-007-830-9
125	UNIVERSO ONLINE S/A	HYONARIA LIMA MOURA	0208-006-853-5
126	HSBC BANK BRASIL S.A	IDAGILSON PEREIRA DE SOUSA	0208-000-006-7
127	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	0208-024-296-2
128	BANCO CIFRA S.A	ILDA ALVES MOREIRA	0608-007-704-8
129	BANCO LEMON S/A	IONE BANDEIRA FRANCO	0208-038-687-9
130	BANCO PINE S/A	IRACILDA DE CARVALHO SOARES	1008-012-865-1
131	BANCO PINE S/A	IRENILDE SANTOS MENEZES SANTANA	0208-028-606-1
132	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	IRINEU CASTRO DA SILVA	0608-007-677-2

133	MEURER & MEURER LTDA	J & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0208-015-468-8
134	BRASIL TELECOM S/A	JACILENE LOPES DE MELO	0208-034-121-0
135	BANCO DO BRASIL S/A	JACQUELINE ALVES MICHELON	0208-042-504-0
136	BANCO PAN (E OUTROS)	JAILSON PEREIRA DA COSTA	0408-001-370-9
137	BANCO BRADESCO S/A	JAIME DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA JUNIOR	0208-034-634-0
138	HSBC BANK BRASIL S/A	JAIME MOREIRA CARNEIRO	0408-031-228-6
139	CONFIANÇA ADMINISTRADORA	JAIR MUNIZ DE AMORIM	0208-039-736-8
140	CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA	JALES LOPES TORRES	0208-039-850-5
141	ENERGISA TOCANTINS	JANETE RODRIGUES ALCENO	0408-017-735-0
142	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	JEANNE DAMASCENO RODRIGUES	0308-026-632-5
143	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	JESUINO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	0208-012-570-6
144	VIVO S.A.	JOÃO DE SOUZA ALVES FILHO	0208-003-087-0
145	HSBC BANK BRASIL S/A	JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO	0208-039-364-6
146	UBEC	JOÃO PUTENCIO DE SOUSA	0208-021-102-0
147	ENERGISA TOCANTINS	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	0208-030-366-0
148	CEMAZ INDÚSTRIA (E OUTROS)	JOEL RIBEIRO MACEDO	0508-019-492-3
149	ENERGISA TOCANTINS	JOSÉ ALVES NETO	1008-017-791-9
150	CONSTRUTORA MAC LTDA	JOSE BATISTA DE LIMA FILHO	0208-006-061-9
151	BANCO FINASA S/A (E OUTROS)	JOSÉ BATISTA GLÓRIA	0408-014-369-6
152	VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS	JOSÉ CARLOS BARBERO AVILA	0208-043-750-5
153	ENERGISA TOCANTINS	JOSÉ CARVALHO PEREIRA RAMALHO	0208-006-886-5
154	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	JOSE CILMAR DA SILVA RIBEIRO	0308-018-649-7
155	BANCO PAN	JOSÉ DA COSTA MOREIRA	0308-037-202-7
156	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	JOSÉ DA GUIA PEREIRA	0308-023-921-2
157	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	0408-013-563-9
158	VIVO S.A.	JOSE DE RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS	0408-012-409-0
159	CLARO S/A (MATRIZ)	JOSE GENIVAL BERNARDINO	0208-042-615-2
160	BANCO FINASA S/A	JOSÉ MARIA DE ANDRADE	0408-018-945-0
161	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	JOSÉ NILSON PEREIRA SILVA	0208-012-650-5
162	VIVO S.A.	JOSE PEREIRA DE FREITAS	0208-006-181-5
163	VIVO S.A. (E OUTROS)	JOSE PINTO QUEZADO	0308-012-268-0
164	TAM LINHAS AÉREAS S/A	JOSÉ ROBERTO FERNANDES	0208-005-352-0
165	GOODYEAR DO BRASIL (E OUTROS)	JOSÉ SEVERINO APARECIDO PEREIRA	0208-035-877-1
166	BV FINANCEIRA S/A	JOSÉ ZEFERINO DUTRA DA SILVA	0208-024-145-2
167	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	JOSELIANE MIRANDA DOS SANTOS	0408-008-385-7
168	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA	JOSELITO ALVES DE MACEDO	0208-004-316-1
169	VIVO S.A. (E OUTROS)	JOSUÉ AMÉRICO DA SILVA	0308-025-207-6
170	BANCO CIFRA S.A	JOVELINA VELOSO DE SOUSA	1008-035-239-0
171	VIVO S.A.	JULIANA REGINO COSTA	0408-027-427-0
172	BANCO CIFRA S.A	JÚLIO CESAR BEZ BATTI	0308-035-303-0
173	BANCO PAN	JUSTINIANO ALVES DE OLIVEIRA	0208-003-150-0
174	BANCO ITAUCARD S.A.	JUVELINA DE OLIVEIRA LIMA	0308-009-630-0
175	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	0208-007-577-7
176	BANCO GMAC S.A	KATIA MAIA FLORES BARROS	0208-029-755-9
177	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA	0208-004-031-6
178	UNIMED PALMAS COOPERATIVA	KELLY BATISTA DE OLIVEIRA	0208-023-779-3
179	BRASTEMP DA AMAZÔNIA S/A	KETHIANE OLIVEIRA AGUIAR	0308-007-679-4
180	HSBC BANK BRASIL S/A (E OUTROS)	LÊDA CRISTINA GRAMA COUTO	0208-001-873-0
181	BANCO ABN AMRO REAL S/A	LEILA JACOB TOMAIN	0208-012-836-6
182	CEMAZ INDÚSTRIA (E OUTROS)	LEILA SOARES SILVA	0208-033-619-4
183	BANCO BRADESCO	LEILIANI ALVES DA SILVA	1008-030-175-9
184	ENERGISA TOCANTINS	LEOMAR ALMEIDA DOS SANTOS	0608-037-604-9
185	HSBC BANK BRASIL S/A	LETÍCIA COELHO CANÊDO	0208-027-595-3
186	BANCO PAN	LILIAN GOMES MARTINS	0608-040-135-8
187	ENERGISA TOCANTINS	LOIANE MOREIRA DIAS DA SILVA	0308-001-593-4
188	SEMP TOSHIBA S.A. (E OUTROS)	LÚCIA ALVES DE ALMEIDA	0708-001-736-6
189	VIVO S/A	LUCIA FELICIO DA ABADIA	0508-003-034-1
190	BRASTEMP UTILIDADES	LUCIA FELICIO DA ABADIA	0508-003-015-6
191	SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA	LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE	0408-018-994-1
192	VIVO S.A.	LUIZ ANTONIO LOPES JUNIOR	0208-021-375-2
193	VIVO S.A. (E OUTROS)	LUIZ AUGUSTO MARTINS DA SILVA	0908-023-087-7
194	ENERGISA TOCANTINS	LUIZ CARLOS ALVES PAES	0208-013-238-0
195	BANCO CIFRA S.A	LUÍZA LOPES MOREIRA	0708-041-972-4
196	DISMOBRÁS IMP EXP E DIST. DE	LUSAKA MONTALVÃO	0208-034-898-0
197	BANCO DO BRASIL S/A	MANOEL NASCIMENTO DO SANTOS	0208-002-210-2
198	BANCO SANTANDER	MARCELO DOUGLAS BELCHIOR	0308-017-457-3
199	AMERICANAS.COM S/A	MARCELO FERREIRA BRANDÃO	0208-029-759-1
200	HSBC BANK BRASIL S/A	MARCIA ADRIANA ARAUJO FREITAS	0208-023-924-9
201	BANCO CIFRA S.A	MARCIANO PEREIRA BARROS	0208-015-448-4
202	NOKIA DO BRASIL TEC (E OUTROS)	MARCOS NETO PEREIRA MOURA	0308-020-073-2
203	BANCO BRADESCO S/A	MARIA DAS GRAÇAS M. DE OLIVEIRA CASTRO	0808-003-020-1
204	BANCO PAN	MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	0308-033-324-5

205	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	MARIA DE JESUS PENHA DO NASCIMENTO	0308-006-545-0
206	BANCO BRADESCO FINAN	MARIA DE SOUZA LIMA	0508-023-614-3
207	BANCO PAN	MARIA DINALVA ALMEIDA	0208-007-232-0
208	ENERGISA TOCANTINS	MARIA DO CARMO BENTO DA SILVA	0408-038-976-3
209	BRASTEMP UTILIDADES	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	0308-018-185-8
210	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTI	MARIA DORACY SARAIVA BORGES DA SILVA	0208-009-303-3
211	MASTERCARD BRASIL (E OUTROS)	MARIA FRANCISCA MORENO BARBOSA	0308-012-391-0
212	BANCO BMG S/A	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANÇA	0208-039-234-8
213	COOPERATIVA BRASILEIRA	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	0308-013-092-4
214	BANCO BRADESCO	MARIA LUCI DA COSTA	0308-012-962-0
215	BANCO PAN	MARIA LUZIA ALVES DE AZEVEDO	0408-038-952-7
216	ENERGISA TOCANTINS	MARIA NUNES DE OLIVEIRA	0608-008-666-6
217	BANCO PINE S/A	MARILEIDE RIBEIRO LEITE COSTA	1008-024-629-3
218	BANCO FINASA S/A	MARINA CARLA DA CRUZ	0208-018-304-2
219	BANCO PINE S/A	MARIONE DE ARAÚJO ROCHA	0408-040-334-9
220	BANCO DO BRASIL S/A	MARIUSA POLIDORO DA SILVA	0208-019-938-0
221	VIVO S.A. (E OUTROS)	MARLENE CARVALHO DA SILVA	0408-027-756-6
222	BANCO PAN (E OUTROS)	MARLY TOQUATO SILVA	0208-013-020-7
223	BANCO PAN	MAURÍCIO PEREIRA SANTOS	0208-022-699-0
224	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MAURINEIA ALVES DA SILVA	0208-037-155-0
225	HSBC BANK BRASIL S/A	MAURO CESAR MEDEIROS	0208-038-828-1
226	BANCO PAN	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	0208-005-386-8
227	BANCO DO BRASIL S/A	MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA	0208-014-770-9
228	BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO	MIRALTA VIEIRA DE SENA TAVEIRA	0408-034-285-3
229	HSBC BANK BRASIL S/A	MIRIAN VIANA ROSA	0208-022-176-9
230	HSBC BANK BRASIL S.A.	MISSAEL ARAUJO DE LIMA	0208-021-693-8
231	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	MONICA DE OLIVEIRA CARVALHO	0408-017-541-3
232	VIVO S.A. (E OUTROS)	MONICA DE OLIVEIRA CARVALHO	0408-010-663-0
233	HSBC BANK BRASIL S/A	NADIA APARECIDA SANTOS ARAGÃO	0208-033-827-5
234	BANCO FINASA S/A	NADIA NAIARA DE JESUS	0208-025-421-8
235	HSBC BANK BRASIL S/A	NELSON DA SILVA BRITO	0208-033-652-4
236	BANCO CITICARD S.A	NELSONITA ALVES DA GLÓRIA	0408-019-589-3
237	ENERGISA TOCANTINS	NELZIR DE ARAUJO CUNHA	0908-001-324-3
238	TIM CELULAR S.A.	NERSI FÁTIMA FÁVERO HEYDT	0208-032-462-7
239	BANCO BRADESCO FINAN	NEURIMAR SOARES MACIEL	0208-030-794-0
240	BANCO BRADESCO FINAN	NEURIMAR SOARES MACIEL	0208-026-038-0
241	SUL AMÉRICA COMPANHIA	NILTON RODRIGUES DA SILVA	0208-011-080-0
242	BANCO CÍFRA S.A	NILZA CONCEIÇÃO DA SILVA	0308-004-325-3
243	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA	ONASSIS RIBEIRO DE MIRANDA	0208-036-403-9
244	TELE CENTRO OESTE CELULAR	OPÇÃO CONTADORES ASSOCIADOS S/C	0208-032-830-6
245	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	OTICA PROVISÃO LTDA	0308-018-262-2
246	VIVO S.A.	PAULO BATISTA DA MOTA	0208-022-061-3
247	HSBC BANK BRASIL S/A	PAULO FERNANDO DE SOUZA	0308-013-024-8
248	BANCO FINASA S/A	PAULO GIDEONI NASCIMENTO SOUZA	0208-030-006-0
249	PANAMERICANO ADMINIST	PEDRO FRANCISCO PIRES	0208-001-585-0
250	ENERGISA TOCANTINS S/A	PROCON	0408-008-413-0
251	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	0208-001-995-3
252	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA	0308-034-755-3
253	ENERGISA TOCANTINS	RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES	0208-010-522-6
254	HSBC BANK BRASIL S/A	RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA	0208-021-998-7
255	ENERGISA TOCANTINS	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	0608-013-787-7
256	DISMOBRÁS (E OUTROS)	RAWLINSON SOUSA COELHO	0208-024-859-6
257	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	REGINA PEREIRA DE MELO	0308-000-967-9
258	BANCO SANTANDER (E OUTROS)	RENATO CESAR NUNES	0208-012-767-7
259	GESTÃO FINANCEIRA (E OUTROS)	RICARDO ROCHA GOMES	0208-011-341-0
260	HSBC BANK BRASIL S/A	RODRIGO FAGUNDES GOMES	0208-014-753-0
261	BANCO BRADESCO S/A	ROGERIO DE FIGUEIREDO CARNIO	0208-024-341-5
262	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	ROGÉRIO MORAES DOS REIS	0208-027-047-7
263	CLARO S/A (MATRIZ)	ROSÂNGELA MARINHO ARAÚJO SALVADOR	0308-036-677-8
264	HSBC BANK BRASIL S/A	RUBENS FERREIRA SOUSA	0208-004-331-4
265	VIVO S.A.	RZ VINHADELLI	0908-014-761-2
266	DISMOBRÁS (E OUTROS)	SABINO OLIVEIRA DE FREITAS	0308-033-432-3
267	BANCO CITICARD S.A.	SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA	0208-003-372-6
268	VIVO S.A.	SANDRA BARBOZA DE SOUZA	0208-014-461-7
269	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	SARAH REGINA DE SOUZA XAVIER	0408-016-778-8
270	BRASTEMP UTILIDADES	SIGMAR WILLI KOPP	0408-017-473-2
271	HSBC BANK BRASIL S.A.	SIRLEY RODRIGUES DE SOUSA	0308-034-675-4
272	BANCO BRADESCO S/A	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	0208-031-375-7
273	FORUM FORMATURAS E ARTIGOS	SUELI BARBOSA DE MELO SILVA	1008-042-380-3
274	BANCO BRADESCO S/A (E OUTROS)	SUELMA GARCIA CESAR	0208-003-044-9

275	CETELÉM BRASIL S.A	SUIANY DE SOUSA COSTA	0208-024-989-4
276	BANCO PINE S/A	SYLKYANE BISPO CRUZ	1008-039-412-8
277	LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS	TATIANE RODRIGUES LOPES	0208-013-568-3
278	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	TEMISTODES MOREIRA	1008-040-374-9
279	BANCO BRADESCO FINAN	TEREZINHA JOANA DE ANANIAS	0208-007-918-5
280	CREFISA SA CREDITO FINAN	TITO RODRIGUES LUSTOSA	0208-003-901-1
281	BANCO BRADESCO S/A	UEWERTON DE SOUZA	0208-026-859-3
282	TERRA NETWORKS BRASIL S.A.	URGEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	0408-005-230-3
283	BANCO ABN AMRO REAL S/A	VALDEIR GOMES DE SANTANA	0208-011-686-6
284	TELEGOIÁS CELULAR S.A.	VALDIR JOAO CEOLIN	0408-008-880-0
285	ENERGISA TOCANTINS	VALDIVINO VIEIRA CRUVINEL	0208-038-409-5
286	BRASIL TELECOM S/A	VANY ALVES DE OLIVEIRA	0208-000-938-3
287	VIVO S.A.	VITOR ANTONIO MORAES DE CARVALHO	0208-000-281-6
288	B2W COMPANHIA DIGITAL	VIVIAN SESTARI GALVÃO	0208-006-733-9
289	BANCO PINE S/A	WALDEK MOREIRA FARINHA	0208-013-188-6
290	HSBC BANK BRASIL S/A	WEIDISON AMORIM GUIMARÃES	0308-003-891-3
291	HSBC BANK BRASIL S.A.	WELTON FERREIRA SANTOS	0308-007-830-9
292	BRASTEMP UTILIDADES	YARA DE MELLO ROCHA	0208-018-285-2
293	GLOBO COMUNICACAO E	ZACARIAS ALVES DA GUARDA	0208-006-894-0
294	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ZENON PEREIRA ALVES	0208-029-283-4
295	CLINICA DOS PES COMERCIO E	ZILMA MARIA DE MENDONÇA VINHAL	0308-017-960-1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover a servidora,

Matrícula	Servidor	Depart./Origem	Depart./Destino
11230002-1	Mara Barros Carneiro	Gerência de Apoio Administrativo	Diretoria de Políticas para Aquicultura e Pesca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 27 de junho de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 135/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matrícula 1008358-5	JANERCE MARTINS PEREIRA ALMEIDA matrícula 1096540-9	15/2016	2016/3300/00252	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE TOCANTINÓPOLIS, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA V FEIRA DE NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS DE TOCANTINÓPOLIS/2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à GAC - Gerência de Associativismo e Cooperativismo;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à GAC - Gerência de Associativismo e Cooperativismo para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a GCC - Gerência de Convênio e contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a GAC - Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 203/2015 PROCESSO: 2015/71010/000513

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado NILTON FRANCO, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 12 de agosto de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000513

Convênio nº: 203/2015

Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins

Conveniente: Instituto Fênix Consultoria

CNPJ: 08.936.378/0001-03

Objeto: O Presente termo tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do convênio nº 203/2015, para o dia 12 de agosto de 2016, em decorrência do atraso da liberação de recurso financeiro previsto para dezembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do plano de trabalho incluso no Processo nº 2015/71010/000513

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2015

Vigência: 12 de agosto de 2016

Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Cultura

THIAGO SIMAS MOURA

Presidente do Instituto

Palmas - TO, 1º de junho de 2016

Frederico Oliveira
Subsecretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000107

Convênio/Colaboração nº: 24/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - Gemas

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: Realização do Aniversário e Festejos do Município de Figueirópolis - TO

Valor Concedido: R\$ 160.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ -

Valor Total: R\$ 160.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 07/06/2016

Vigência: 24/08/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000110

Convênio/Colaboração nº: 30/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente E Sociedade - Gemas

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: Realização do Aniversário de Festival Gastronômico de Pescados de Água Doce do Município de Peixe - TO.

Valor Concedido: R\$ 120.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ -

Valor Total: R\$ 120.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 15/06/2016

Vigência: 20/08/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000128

Convênio/Colaboração nº: 42/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - Gemas

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: Realização do 3º Cowboy Fest de Lajeado

Valor Concedido: R\$ 120.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ -

Valor Total: R\$ 120.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 10/06/2016

Vigência: 15/08/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000129

Convênio/Colaboração nº: 043/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Conveniente: Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - Gemas

CNPJ: 10.275.967/0001-30

Objeto: Realização do Festejo do Divino Espírito Santo

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ -

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 13/05/2016

Vigência: 15/07/2016

Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000144
Convênio/Colaboração nº: 055/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Realização do Rodeio em Ponte Alta do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 18/05/2016
Vigência: 20/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000145
Convênio/Colaboração nº: 56/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Realização do Rodeio de Bernardo Sayão
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 04/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000146
Convênio/Colaboração nº: 57/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Realização do Rodeio de Santa Rosa do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000152
Convênio/Colaboração nº: 063/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis
CNPJ: 01.634.074/0001-42
Objeto: Apoiar A Realização do Aniversário de Emancipação de Aguiarnópolis
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/05/2016
Vigência: 26/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IVAN PAZ DA SILVA - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000159
Convênio/Colaboração nº: 069/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 28º Expoara De Araguaína
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000158
Convênio/Colaboração nº: 70/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
CNPJ: 24.851.503/0001-39
Objeto: Festival de Músicas Folclóricas de Santa Rosa
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
AILTON PARENTE ARAÚJO - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000173
Convênio/Colaboração nº: 072/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: 21ª ExpoBrasil/Tocantins 2016 - Exposição Agropecuária de Paraíso Do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000186
Convênio/Colaboração nº: 79/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural, Musical, Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Virada Cultural De Palmas
Valor Concedido: R\$ 75.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 75.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/05/2016
Vigência: 20/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO FONSECA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000183
Convênio/Colaboração nº: 83/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Talismã
CNPJ: 01.612.820/0001-05
Objeto: Festa do Aniversário da Cidade
Valor Concedido: R\$ 164.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 164.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 28/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MIRIAM SALVADOR C. RIBEIRO - Prefeita

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000189
Convênio/Colaboração nº: 85/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Flor de Lins das Mulheres do Tocantins
CNPJ: 11.771.610/0001-05
Objeto: Realização de Festejos em Pindorama - TO
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MARIA DOS REIS M. DA S. CARDOSO - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000197
Convênio/Colaboração nº: 93/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio Em Itapiratsins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 27/04/2016
Vigência: 13/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCCI - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 228
Convênio/Colaboração nº: 103/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins
CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: Festa Das Mães
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 05/05/2016
Vigência: 08/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MARLEY RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 229
Convênio/Colaboração nº: 104/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Filadélfia
CNPJ: 00.766.709/0001-00
Objeto: Cavalgada De Bielândia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
Edenilson da Silva e Sousa - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 239
Convênio/Colaboração nº: 112/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois
CNPJ: 37.420.932/0001-01
Objeto: Realização do Aniversario da Cidade
Valor Concedido: R\$ 60.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 06/05/2016
Vigência: 05/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JESUS DOS REIS R. BASTOS - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 00252
Convênio/Colaboração nº: 126/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins
CNPJ: 00.766.733/0001-31
Objeto: Apoiar A Realização da 13ª Festa do Peixe de São Sebastião do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
EDVALDO PEREIRA BARBOSA - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 257
Convênio/Colaboração nº: 131/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Vale do Sol
CNPJ: 03.712.006/0001-80
Objeto: 22º Aniversário De Pugmil - TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/06/2016
Vigência: 22/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
KALCIDES WALTER P. ABREU - Diretor

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000261
Convênio/Colaboração nº: 135/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos Da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio Em Divinópolis
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 18/05/2016
Vigência: 18/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000277
Convênio/Colaboração nº: 146/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Goianorte
CNPJ: 25.086.612/0001-70
Objeto: 27º Aniversario da Cidade
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 04/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000263
Convênio/Colaboração nº: 137/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
CNPJ: 24.851.503/0001-39
Objeto: Aniversario da Cidade
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
AILTON PARENTE ARAÚJO - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000281
Convênio/Colaboração nº: 150/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 5º Edição Alvorada é Show em Alvorada
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 20/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000270
Convênio/Colaboração nº: 139/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Beneficente IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: 1º Cavalgada do Povoado Alto Lindo em Goiatins - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 22/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ FERNANDES DE O. NETO - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000286
Convênio/Colaboração nº: 155/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: 27º Aniversario do Município de Barrolândia - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 01/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 000274
Convênio/Colaboração nº: 143/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
CNPJ: 01.224.716/0001/35
Objeto: Realização de Festa Junina Município de Ministério Jovem de Tocantinópolis
Valor Concedido: R\$ 110.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 110.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 15/06/2016
Vigência: 29/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
FABION GOMES DE SOUSA - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000288
Convênio/Colaboração nº: 157/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: XII Arraiá do Miguelão
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: 18/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000291
Convênio/Colaboração nº: 160/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 5º Realização da Alvorada é Show
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 18/05/2016
Vigência: 19/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 313
Convênio/Colaboração nº: 172/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 8º Enduro de Brejo em Riachinho
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 14/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 309
Convênio/Colaboração nº: 168/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 13º Festa do Peixe no Município de São Sebastião
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 30/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 314
Convênio/Colaboração nº: 173/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural, Musical, Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 16º FeneArno em Palmas
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 04/05/2016
Vigência: 30/05/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 311
Convênio/Colaboração nº: 170/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: 36º Aniversario de Colmeia
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2015
Vigência: 13/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 315
Convênio/Colaboração nº: 174/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Festas de Rodeios Shows em Abreulândia
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/06/2016
Vigência: 18/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 312
Convênio/Colaboração nº: 171/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversario de Augustinópolis
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/05/2016
Vigência: 11/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000328
Convênio/Colaboração nº: 182/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 27º Aniversario de Caseara do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 60.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000331
Convênio/Colaboração nº: 185/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: 27º Aniversário Emancipação Política de Barrolândia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 00/01/1900
Vigência: 02/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000334
Convênio/Colaboração nº: 188/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 12º Arraia do Miguelão
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: 18/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 0339
Convênio/Colaboração nº: 192/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Comunitária de Rio Sono Terra Dourada (Acrs)
CNPJ: 38.150.181/0001-05
Objeto: Expresso Cultural No Distrito de Taquaruçu
Valor Concedido: R\$ 76.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 76.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 21/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
NÚBIA PONTES FERNANDES - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000342
Convênio/Colaboração nº: 195/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário de Goianorte
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000348
Convênio/Colaboração nº: 200/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário de Emancipação de Santa Terezinha do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 55.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 55.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/05/2016
Vigência: 26/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000350
Convênio/Colaboração nº: 202/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: XV Exposição Agropecuária de Barrolândia - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000352
Convênio/Colaboração nº: 204/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Ipros
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Festa do Cupu em Esperantina
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 22/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000355
Convênio/Colaboração nº: 207/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão e Meio Ambiente Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Missa do Vaqueiro no Município de Brejinho de Nazaré
Valor Concedido: R\$ 55.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 55.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000356
Convênio/Colaboração nº: 208/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio Show Lagoa do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 110.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 110.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000363
Convênio/Colaboração nº: 213/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Exposição Agropecuária de Gurupi
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 19/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000364
Convênio/Colaboração nº: 214/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Realização 44º Expo Agro de Gurupi
Valor Concedido: R\$ 60.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 19/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000374
Convênio/Colaboração nº: 215/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Aniversário de Caseara
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000366
Convênio/Colaboração nº: 217/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: 28º Expoara De Araguaína
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 11/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ROBERTO PAULINO DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000370
Convênio/Colaboração nº: 222/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Aniversario da Cidade de Figueirópolis
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/06/2016
Vigência: 11/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000371
Convênio/Colaboração nº: 223/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.1110.297/0001-36
Objeto: Rodeio Show em Pidorama
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/06/2016
Vigência: 18/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 378
Convênio/Colaboração nº: 227/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Realização Rodeio Shows em Pium
Valor Concedido: R\$ 140.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 140.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 04/05/2016
Vigência: 07/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELLUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 379
Convênio/Colaboração nº: 228/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Exposição Agropecuária de Miranorte/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 06/05/1900
Vigência: 15/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000400
Convênio/Colaboração nº: 241/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: XXVII Exposição Agropecuária de Guaraí
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 29/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000398
Convênio/Colaboração nº: 242/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: XIII Festa do Peixe São Sebastião
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 28/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201619010000404
Convênio/Colaboração nº: 246/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa/TO
CNPJ: 24.851.503/0001-39
Objeto: XIX Festival de Música Folclórica de Santa Rosa
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
AILTON PARENTE ARAÚJO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201619010000405
Convênio/Colaboração nº: 247/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia
CNPJ: 24.851.495/0001-20
Objeto: Apoio Shows Evento Cultural no Aniversário do Município de Nova Rosalândia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 15/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
Enoque Portilho Cardoso - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000416
Convênio/Colaboração nº: 257/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto: XXXIV - Exposição Agropecuária
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ ANTÔNIO PIRES - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000413
Convênio/Colaboração nº: 260/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Sindicato Rural de Palmeirópolis
CNPJ: 13.707.332/0001-52
Objeto: Aniversário da Cidade
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/06/2016
Vigência: 10/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
FRANCISCO LEATI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000441
Convênio/Colaboração nº: 263/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar Cultura Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversário de Pequizeiro
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 06/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000448
Convênio/Colaboração nº: 271/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Aniversario de Combinado
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 01/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201619010000449
Convênio/Colaboração nº: 272/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Aparecida do Rio Negro
CNPJ: 25.086.638/0001-18
Objeto: Aniversario de Aparecida do Rio Negro
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 01/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
DEUZIMAR PEREIRA AMORIM - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 00452
Convênio/Colaboração nº: 275/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão
CNPJ: 25.086.596/0001-15
Objeto: 27º Aniversário de Bernardo Sayão
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 04/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOÃO GOMES NEPOMUCENO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201619010000455
Convênio/Colaboração nº: 278/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Brasilândia
CNPJ: 37.420.718/0001-47
Objeto: Aniversario Da Cidade Brasilândia
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOÃO EMÍDIO F. DE MIRANDA - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201619010000456
Convênio/Colaboração nº: 279/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto: Exposição Agropecuária de Paraíso/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 11/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ ANTONIO PIRES - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 459
Convênio/Colaboração nº: 282/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Muricilândia
CNPJ: 25.063.876/0001-08
Objeto: 43º Festejo da Abolição
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/05/2016
Vigência: 11/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JAIR LUIZ MONTES - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 477
Convênio/Colaboração nº: 289/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Aniversário de Figueirópolis
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 08/06/2016
Vigência: 15/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000471
Convênio/Colaboração nº: 293/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio na Cidade de Brejinho de Nazaré
Valor Concedido: R\$ 60.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 474
Convênio/Colaboração nº: 296/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Festival Cultural e Indígena Feirão da Lua de Formoso do Araguaia
Valor Concedido: R\$ 60.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/05/2016
Vigência: 29/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 482
Convênio/Colaboração nº: 299/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Aniversario de Colmeia
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 13/05/2016
Vigência: 14/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2016 19010 483
Convênio/Colaboração nº: 300/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura de Pindorama
CNPJ: 45.122.942/0001-80
Objeto: 51º Festejo Nossa Senhora Aparecida do Divino Espírito Santo
Valor Concedido: R\$ 75.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 75.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ALMIR BATISTA SILVA AMARAL - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 484
Convênio/Colaboração nº: 301/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Aniversario de Caseara
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência: 05/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 487
Convênio/Colaboração nº: 302/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: XXXIV- Exposição Agropecuária de Paraíso
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 486
Convênio/Colaboração nº: 303/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Musica - Icam
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Rodeio Show Aniversario de Pequizeiro
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 03/06/2016
Vigência: 12/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOMAR CASTELUCI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000509
Convênio/Colaboração nº: 309/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Circulando A Cultura Junina
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 17/06/2016
Vigência: 18/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Diretora

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 511
Convênio/Colaboração nº: 311/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Exposição Agropecuária de Gurupi
Valor Concedido: R\$ 255.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ -
Valor Total: R\$ 255.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência: 18/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000605
 Convênio/Colaboração nº: 378/2016
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
 Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
 CNPJ: 07.832.209/0001-60
 Objeto: Arraiá do Miguelão em São Miguel do Tocantins
 Valor Concedido: R\$ 79.000,00
 Valor da Contrapartida: -
 Valor Total: R\$ 79.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
 Data da Assinatura: 17/06/2016
 Vigência: 18/08/2016
 Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
 IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura cancela e torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.648, do dia 27 de junho de 2016, pág. 13, de extrato referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2015, no processo 2016.37000.000071, Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, Contratada NASA Construtora Ltda.

Palmas - TO, 29 de junho de 2016.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, notifica e autoriza as empresas Consórcio Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), Chias & Servilha Marketing Places e Oikos Pesquisa Aplicada Ltda, a dar reinício a execução do Contrato nº 016/2015, referente a Contratação de Serviços de Consultoria para a elaboração de um Plano de Marketing Turístico Estratégico e Operacional para os polos do Cantão, Jalapão e Palmas, no horizonte temporal de 2014 a 2020, no dia 30 de junho de 2016, sob pena de rescisão contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2016

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA E A EMPRESA AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. - Processo nº 2015.20360.00.043

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.703/0001-20, neste ato representado pelo Secretário ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF 253.228.001-82, e Carteira de Identidade sob RG nº 976.974 - SSP/GO., residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no D.O.E. nº 4.548 e Medida Provisória nº 3, de 27 de janeiro de 2016, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Coronel Luiz Jose dos Santos, Nº 1141 - Boqueirão - Curitiba - Pr CEP: 81.650.098, neste ato representada pela Srª. MARGARETE HAMISCH DO AMARAL, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1.425.462-0/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 596.523.229-20, residente e domiciliado na Rua Diomar Wanbier, nº 134 A, Bairro Uberaba, Curitiba - PR, e KAUÊ MUNIZ DO AMARAL, brasileiro solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 101.174.4441/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 074.127.859-66, residente e domiciliado na Rua Luiz Gallieri, 184, Terreo Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81560-340 doravante denominada CONTRATADA, celebram com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atenderas necessidades desta pasta, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 118/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

O valor do contrato poderá sofrer acréscimos ou suspensões, conforme previsto no inciso 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato possui suas especificações, quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 118/2015, conforme Processo Licitatório nº 00.043/20360/2015, parte integrante deste Contrato.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
01	04	UN	Pneus Radial 185/65 R15	Goform	270,09	1.080,36
02	08	UN	Pneus Radial 215/75 R 17.5	Triagle	679,15	5.433,20

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada, em horário comercial, na Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, SEDEN, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, S/N, Plano Diretor Norte CEP 77.001-002- Palmas-TO.

Entregar o produto de acordo com as especificações definidas no termo de referência e na proposta, caso contrário, substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 10 (dez) dias, corridos contados da comunicação formal feita pela CONTRATANTE, produto recusado.

Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, bem como, entregar os produtos no prazo acordado;

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, corridos contados a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho.

Os produtos serão analisados no ato da entrega e deverão estar de acordo com o especificado neste Termo e na Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses e terão que ser trocados imediatamente se apresentarem algum defeito de fabricação verificando quando do seu uso.

CLÁUSULA QUARTA - LICITAÇÃO

A aquisição consubstanciada no presente contrato foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II, da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico, conforme Edital constante nas folhas nº 254 a 264 do Processo Licitatório nº 00.043/20360/2015, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE/COMPRADORA obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como, pagar pelo material adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA/VENDEDORA obriga-se a:

a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;

b) Responsabilizar-se integralmente pela entrega e prestação dos produtos/serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

b) Dar plena garantia e qualidade dos bens adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) Apresentar certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

A CONTRATANTE/COMPRADORA pagará à CONTRATADA/VEDEDORA, pela aquisição do produto adquirido, o preço de R\$ 6.513,56 (Seis mil quinhentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias, em moeda corrente, mediante apresentação da nota fiscal, a contar da data em que foi atestada definitivamente NF-FATURA, que deverá ser apresentada em três vias, indicando na mesma o número do empenho, da conta corrente e da agência bancária, para que possa ser emitida a Ordem Bancária de Pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 19010- 04.122.1095.4516 elemento de despesa 33.90.30.

CLÁUSULA NONA - DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/VEDEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o material recebido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA/VEDEDORA pela solidez, qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, também as penalidades elencadas no Pregão Presencial nº 148/2015, conforme seguem:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV - Pagamento de multa nos percentuais conforme previstos no, do Pregão Eletrônico nº 118/2015, em dobro no caso de reincidência.

V - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VI - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

VII - O procedimento para aplicação das sanções será de responsabilidade do órgão requisitante, sem prejuízo do direito ao contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado, até 20 dias úteis do mês subsequente ao da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato bem como o seu respectivo suplente, referente ao presente contrato, serão indicados pelo gestor da pasta através de portaria assinada e publicada no DOE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, aos 23 dias de maio de 2016.

PELA CONTRATANTE/COMPRADORA:
ALEXANDRO CASTRO SILVA

PELA CONTRATADA/VEDEDORA:
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

PELA CONTRATADA/VEDEDORA:
KAUE MUNIZ DO AMARAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: **WANEZA ZAVARESE SECHIM**

PORTARIA-SEDUC Nº 1732, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/001866, resolve:

CONCEDER ao servidor ENIO GRAZIANNI GONÇALVES SIRQUEIRA, matrícula nº 1070444-10, Professor da Educação Básica, lotado no Ipes - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - Convênio, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 24 de junho de 2016 a 09 de março de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

PORTARIA SEFAZ Nº 544, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, §1º, art. 9º da Lei 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve,

DESIGNAR

para compor, como conselheiros titulares, do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - CD-FECOEP - TO, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) Secretaria de Estado da Fazenda: EDSON RONALDO NASCIMENTO E PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA;

b) Secretaria do Planejamento e Orçamento: ODILON DUTRA DA SILVA;

c) Secretaria do Trabalho e Assistência Social: CARMEM LÚCIA MATTJE FERES;

II - do Setor Empresarial:

a) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO: ANY SANDRA CUNHA MENDONÇA;

b) Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO: JOSE ROBERTO FERNANDES;

III - da Sociedade Civil:

a) Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO: ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE;

b) Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO: AMILSON RODRIGUES DA SILVA

As Funções de Presidente e de Gerente do CD - FECOEP - TO ficam a cargo dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o §2º, art. 9º da Lei 3.015, da seguinte forma:

a) Presidente: EDSON RONALDO NASCIMENTO;

b) Gerente: PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA.

O exercício do cargo de conselheiro no CD - FECOEP - TO é considerado de interesse público, não remunerado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Palmas TO, aos dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 545, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Portaria Sefaz nº 1.029, de 15 de setembro de 2015, que institui o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, no âmbito da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos XII, XIII e XIV, ao artigo 1º, da Portaria Sefaz nº 1.029, de 15 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

XII - Diretor da Escola Fazendária;

XIII - Assessor de Gestão Estratégica (UCP);

XIV - Assessor de Planejamento - Escritório de Projeto.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 548, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARINA COELHO TEIXEIRA, CPF nº 855.031.181-20, matrícula nº 968952-1, Analista Fazendário - Administração, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Administração, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de PAULO BARBOSA RAMOS, CPF nº 331.435.601-34, matrícula nº 415549-1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 549, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividade Interna, de interesse desta Secretaria, na seguinte unidade administrativa, a partir de 1º de junho 2016.

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Unidade Administrativa
1.	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	578.116.361-15	695959-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais.

PORTARIA SEFAZ Nº 550, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VILMA DE BORBA, CPF nº 430.985.501-63, matrícula nº 537308-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Nova Olinda, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, CPF nº 158.976.483-87, matrícula nº 224768-3, no período de 1º a 30 de julho 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 551, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SIMONE PEREIRA VAZ, CPF nº 761.100.101-97, matrícula nº 847887-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Coordenadoria Regional de Arrecadação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de ITAJACY BARBOSA DA SILVA, CPF nº 123.458.491-34, matrícula nº 195240-1, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 552, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinando com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a portaria SEFAZ nº 221, de 17 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.584, de 21 de março de 2016, página 09, que suspende as férias do servidor NÉLIO DA SILVA ROSAL, CPF nº 212.206.201-06, matrícula nº 276616-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ONDE SE LÊ assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de julho de 2016, LEIA-SE assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 1º a 30 de agosto de 2016.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº: 019/2014
PROCESSO Nº: 2013/25240/000324
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Edileusa Rodrigues Moreira Felipe.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 8.590,20 (oito mil quinhentos e noventa reais e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 28 junho de 2016.
VIGÊNCIA: de 01/07/2016 à 01/07/2017.
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda.
- Edileusa Rodrigues Moreira Felipe - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 038/2016
PROCESSO Nº: 2015/25000/0625
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
CNPJ: 20.063.556/0001-34
VALOR TOTAL: R\$ 59.846,08 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2307.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Kaue Muniz do Amaral - Representante legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2016
PROCESSO Nº: 2015/25000/051
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: MB Escritórios Inteligentes LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
CNPJ: 05.011.479/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 592.955,00 (quinhentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1049.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1060.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.128.1166.1050.0000
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DETALHADA: 04220
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Representante legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2016
PROCESSO Nº: 2015/25000/051
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Softflex Móveis para Escritório e Informática EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
CNPJ: 07.003.227/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 354.405,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1045.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1070.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.129.1166.1049.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1060.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.0000
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.128.1166.1050.0000
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DETALHADA: 04220
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: - Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
- Wilhanes Barbosa dos Santos - Representante legal

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere §2º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve:

CONVOCAR

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, da Secretaria da Fazenda, ODILON DUTRA DA SILVA, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ANY SANDRA CUNHA MENDONÇA, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, JOSÉ ROBERTO FERNANDES, da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, do Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO e AMILSON RODRIGUES DA SILVA, do Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho. Para participar da Reunião Ordinária, que se realizará em 14 de julho de 2016, às 15h00, na sala de reunião da sede da Secretaria da Fazenda, Pça. dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, centro, na cidade de Palmas - TO.

PAUTA

- 1 Tomar posse;
- 2 Aprovar o Regimento Interno;
- 3 Aprovar a proposta da minuta do Decreto que regulamenta a Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015;
- 4 Tomar conhecimento do saldo financeiro do FECOEP - TO;
- 5 Selecionar programas/ações ou projetos a serem financiados pelo Fundo, com seus respectivos valores;
- 6 Demais assuntos de interesse do Conselho.

Os Conselheiros devem comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de endereço residencial e/ou correspondência.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Presidente

CONSELHO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-IPM 2017**ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM-IPM 2017.**

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2016 reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, em Palmas, às 15h00 em primeira instância e às 15h30 em segunda instância, em virtude do quórum, os Senhores Conselheiros, Paulo Antenor de Oliveira, Presidente do Conselho - suplente, Alessandro Ramos Marques, Secretário Executivo - titular, e João Herculano Júnior, Secretário Executivo - suplente, todos representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ,

a Senhora Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva, membro suplente e representante do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, e o Senhor Marco Antonio Garabini, suplente, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE. Encontravam-se presentes também o Senhor João Carlos Lima da Cruz, a Sra. Carlla Soares de França, e a Srta. Vanúzia Nunes de Carvalho, técnicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais. Por haver quórum, o Senhor Paulo Antenor de Oliveira, em conformidade com o Edital de Convocação instaurou e abriu a sessão, apresentou-se e cumprimentou os membros presentes. Na sua fala de apresentação expressou a honra de estar presente na Reunião do Conselho, fazendo a leitura do tema da pauta: "Apresentação e Aprovação do Índice de Participação dos Municípios Provisório para 2017". Continuou informando que após a aprovação e publicação do IPM Provisório os Prefeitos têm 30 (trinta) dias para apresentar suas impugnações. O Senhor Paulo Antenor de Oliveira falou sobre a importância do IPM para os Municípios, realizando um breve relato dos esforços que a Secretaria da Fazenda - SEFAZ tem feito para manter uma arrecadação própria de ICMS numa crescente dentro do Estado do Tocantins. E que comparado o período de janeiro a abril de 2015 ao mesmo período de 2014, obteve-se um incremento de 14.22% na arrecadação de ICMS, que descontado a inflação tem-se um aumento real na arrecadação na ordem de 5%, informou ainda que este resultado não foi só devido à aprovação do aumento de tributos realizada no ano passado pelo Estado, mas também devido ao esforço de arrecadação que tem sido ampliado pela SEFAZ. E que a pretensão da SEFAZ é que haja investimento, ainda esse ano, em tecnologia para aumentar a capacidade de fiscalização, talvez reativar alguns postos fiscais e acompanhar e analisar mais de perto alguns setores, tais como: comércio, supermercado atacadista, agropecuária e também a pecuária. E que outras medidas também estão sendo realizadas pela Secretaria da Fazenda, tais como os Termos de Ajustes de Acordo com o Governo que estão sendo analisados com extremo rigor, já que foram suspensos mais de 100 Termos de Acordos esse ano, o que fez com que muitos contribuintes viessem à SEFAZ para acertar suas dívidas e até pagar os tributos em atraso, também foram enviados para cobrança mais de 4,5 mil processos administrativos de revelia, bem como foi dado início ao acompanhamento de grandes contribuintes do Estado, citando a ideia de futuramente criar uma Delegacia especializada em grandes contribuintes, a exemplo do que se tem na Receita Federal. Relatou que a SEFAZ iniciou procedimentos para receber informações junto à Receita Federal, fato este que irá impactar no ITCD. Lembrando que outras medidas serão adotadas pela SEFAZ na área de Tecnologia da Informação - TI referente a cruzamento de dados, tudo isso com a pretensão de diminuir a alta dependência do Estado ao Fundo de Participação dos Estados, visto que a arrecadação própria não tem conseguido suplantá-lo o que o Estado tem recebido de FPE, sendo este ainda a entrada mais significativa que o Estado recebe. Finalizando sua apresentação, o Senhor Paulo Antenor de Oliveira disse que em relação à aplicação de recursos, a SEFAZ tem trabalhado com aplicação de recursos em todas as áreas, sendo que nenhuma área tem sido vista com maior ou menor importância. E em ato contínuo passou a palavra ao Sr. João Carlos Lima, para que o mesmo apresentasse aos presentes os relatórios do Índice de Participação dos Municípios - IPM Provisório para aplicação no ano de 2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 63/90 e a Lei Estadual nº 2.959/15. O Senhor Lima iniciou sua fala informando aos presentes que no ano passado o Conselho havia decidido fazer alterações ao Decreto Estadual nº 5.264/15 para constar que os DIF's apresentados após a aprovação do Índice Provisório pudessem ser computados e apurados no cálculo do Valor Adicionado - VA independente de impugnação impetrada pelo Município, pois como a informação já está na base do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT, da Secretaria da Fazenda, a informação seria incluída sem a necessidade de impugnação pelo Prefeito, e lembrou ainda que essas alterações foram ratificadas pelos membros do Conselho empossados em 2016, e que apesar da Minuta de alteração ao Decreto Estadual nº 5.264/15, aprovada pelo Conselho, ter sido enviado para publicação no Diário Oficial do Estado, encontrou-se dificuldades durante os procedimentos de publicação, fato este que impossibilitou até o presente momento vigorar as alterações para este ano. Com isso, os Prefeitos interessados ainda estarão obrigados a fazer as impugnações dos DIF's que forem apresentados a partir da data da publicação do provisório até o dia da geração do definitivo.

O Sr. Lima destacou que o IPM Provisório de 2017 foi gerado com tranquilidade devido aos resultados gerados pela Operação autorizada pela Superintendência de Administração Tributária da SEFAZ de suspender as empresas que não entregaram o DIF ano-base 2015, e com isso, dentre esses omissos teve-se um percentual de 30% que ainda não entregaram o DIF, porém, acredita-se que esses 30% sejam empresas que apenas constam cadastro junto à SEFAZ, mas que não existam mais no Estado do Tocantins, visto que elas estão suspensas a mais de 2 (dois) meses e não buscaram regularizar sua situação junto à SEFAZ, e que segundo o Técnico da Gerência de Informações Econômico-Fiscais da SEFAZ, o Sr. Mayko Tenório, das empresas ativas, 99% entregaram o DIF. O Sr. Lima observou que em relação às notas fiscais avulsas detectou-se uma Nota Fiscal Eletrônica para o Município de Lizarda com erro, pois estava com preço unitário muito alto, no valor unitário de R\$ 38.740,00, sendo autuado processo de cancelamento da NF-e e solicitado a retirada do valor do Município junto ao SIAT. Perceberam também três notas para o Município de Fortaleza de Taboão que provavelmente estejam erradas devido às quantidades comercializadas, contudo, o Sr. Lima explicou que apesar das notas terem uma quantidade muito grande de toneladas de milho, gerou dúvida pelo fato da existência da ferrovia, ou seja, dúvida se as quantidades de toneladas descritas nas notas podem ser transportadas pela ferrovia. Então, pelo fato de ter gerado dúvida e não ter provas de que essas notas foram emitidas erradas, não foram retiradas do Sistema. Mas foi autuado processo para verificar a veracidade das notas, e com isso, acredita-se que até gerar o IPM Definitivo este fato será corrigido. O Sr. Lima observou ainda que ao analisar a atividade Água Canalizada, percebeu que a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS repetiu no DIF ano-base 2015 os mesmos valores do DIF ano-base 2014, sendo autuado processo para cobrar que os valores sejam corrigidos. Na atividade Energia Elétrica constatou-se que a Empresa Energisa obteve uma variação do VA referente ano-base 2015/2014 igual para todos os Municípios, levando a acreditar que a empresa tenha criado um índice para cada Município e distribuído os valores mediante esse índice. Relatando que para o Índice Definitivo, provavelmente nas atividades de Água Canalizada e Energia Elétrica haverá alterações, o que provocará diferenciação nos índices finais. Informou ainda que o Município que mais cresceu em IPM, em valor de índice, e que foi decorrente do seu VA foi Silvanópolis. A respeito disso a Técnica Carlla França explicou que foi devido à mudança de domicílio de empresa que atua na atividade de Agricultura, que em 2014 pertencia ao Município de Paraíso do Tocantins, mas que em 2015 mudou para Silvanópolis, fato este que gerou VA em 2015 para o Município de Silvanópolis que não tinha em 2014. O Sr. Lima continuou a apresentação do IPM 2017 relatando que para o Município de Fortaleza de Taboão o aumento foi justamente devido às 3 (três) notas fiscais eletrônicas emitidas com quantidade elevadas de milho, sendo duas de 37.000 e uma de 32.000 toneladas. E que para o Município de Cariri do Tocantins percebe-se que mais uma vez foi devido à empresa de Agropecuária que se instalou no Município no ano passado, e que foi até motivo de impugnação por parte dos outros Municípios no IPM de 2016. O Sr. Lima informou que alguns representantes impugnaram Cariri do Tocantins porque o seu índice havia tido um aumento considerável, mas percebeu que foi uma empresa de agropecuária que se instalou no Município e que está fazendo a diferença no VA do Município. O Sr. Lima constatou que o Município de Pedro Afonso também teve uma boa variação, e que isso já era esperado, visto que o Prefeito tem fomentado muito o Município e buscado junto às empresas, que apresentem os seus DIF's. Para os Municípios de Guaraí, São Bento do Tocantins e Palmeirante as variações no índice são consideradas variações normais, nada que chame muito a atenção. E que entre os Municípios que mais caíram estão: Praia Norte, Paranã (que o Sr. Lima avisou que o Município de Paranã entrou na justiça para dividir o VA das Usinas, e que logo chegará o processo judicial para dividir as Usinas), Sucupira, Monte do Carmo, Oliveira de Fátima, Lavandeira e Tocantínia. E que no caso de Tocantínia deve ter sido por causa do VA, visto que o ICMS Ecológico do Município aumentou. Explicou que Tocantínia perdeu na atividade Indústria, mas não foi um valor significativo e na atividade Prestação de Serviços também, mas que mesmo assim o VA do Município subiu, e que o problema deve ter sido no ICMS Ecológico, que teve uma variação negativa de 29,75%. A Sra. Ana Cláudia falou que foi devido o Saneamento Básico. O Sr. Lima complementou que também foi devido à

Política Municipal de Meio Ambiente. A Sra. Ana Cláudia informou que o problema dos Municípios que tem terras indígenas e que eles contam apenas com a pontuação da área de terras indígenas, a esse respeito o Sr. Lima explicou que tem o aspecto quantitativo, que só o fato de possuir área de terras indígenas o Município já pontua, e tem o qualitativo que são as ações feitas no Município, por exemplo, se recorrem lixo, se tem ônibus escolar, se tem saneamento básico, se tem escola, sendo que muitos Municípios pensam que só pelo fato de terem a terra indígena é suficiente, e com isso não investem na Política Municipal de Meio Ambiente e nem na Unidade de Conservação. A Sra. Ana Cláudia explicou que para o questionário de terras indígenas são 4 (quatro) questões, onde 2 (duas) devem ter o atesto da FUNAI, com isso, não será o NATURATINS responsável pela questão da veracidade, mas sim a FUNAI, e se a FUNAI dizer que está correto, os Municípios irão pontuar, mas se dizer que não está correto, os Municípios não irão pontuar, e neste caso, os Municípios terão que provar. O Sr. João Herculano perguntou se não tem como mudar no Conselho do IPM a questão de pontuar as terras indígenas, visto que eles já foram beneficiados por causa da terra. A Sra. Ana Cláudia disse que também compartilha com essa idéia, acha que nenhum dos Municípios deveria pontuar automaticamente, nem para as Unidades de Conservação e nem para as Terras Indígenas, visto que eles deveriam pontuar pelas ações que fazem dentro de cada uma delas, e não somente pelo fato de ter-las. O Sr. João Herculano opinou que o Conselho do IPM poderia discutir a possibilidade de reduzir o percentual desse quesito para ter mais ações. A Sra. Ana Cláudia disse ser um dos pontos que dá para ser revisto. O Sr. Lima disse que há dificuldade por parte dos Municípios que ganham muito pela pontuação das terras de aceitarem essas mudanças. A Sra. Ana Cláudia informou que o Município de Tocantínia também obteve essa redução na variação do ICMS Ecológico porque tiveram outros Municípios que no ano passado não entregaram os atestos da FUNAI de terras indígenas e este ano entregaram e fizeram ações, e ainda tem o fato de Tocantínia não ter feito todas as ações. Sendo que neste momento a reunião esteve voltada para as discussões que se surgiram a partir das opiniões levantadas pelos presentes em relação às dificuldades dos Municípios em apresentarem ações. Posteriormente a Sra. Ana Cláudia informou que esse ano 19 (dezenove) Municípios deixaram de entregar o ICMS Ecológico, e que por causa disso não obtiveram pontuação. O Sr. João Herculano perguntou se o índice de entrega tem melhorado, visto já ter sido pior. A Sra. Ana Cláudia respondeu que é um desnível, tem ano que aumenta e tem ano que diminui, e que ainda não se tem uma explicação das causas disso. Em ato contínuo o Sr. Lima apresentou o Anexo II, documento que demonstrou os percentuais usados para o cálculo do IPM Provisório a ser aplicado em 2017, ou seja, os 75% dos VA's, a Quota Igual, que é dividida para todos os Municípios, o Número de Habitantes, a Área Territorial e os quesitos ambientais. Explicou que o índice do Município também depende do VA do Estado, visto que o VA de cada Município é dividido pelo VA do Estado. E o Município que obtiver uma variação de VA abaixo do VA do Estado não terá um aumento significativo no seu índice, e nesse caso, tem que o Município cresce, mas não cresce o suficiente para ter uma variação positiva. O Sr. Lima colocou como exemplo, o Município de Palmas, que caiu mais uma vez, caiu 7%, visto que o VA do Município aumentou 17%, mas o VA do Estado 32%. A Sra. Ana Cláudia Rodrigues disse que percebe que o Município de Palmas não apresenta as ações que realizam, não comprovam para pontuar no ICMS Ecológico as ações que o Município produz, e pediu para apresentar o Município de Abreulândia que não teve pontuação na maioria dos quesitos ambientais só pelo fato de não entregar as informações do ICMS Ecológico. O Sr. Marco Antonio Garabini perguntou pelo Município de Lajeado que caiu 23%. O Sr. Lima disse que a atividade Usinas Hidrelétricas tem um percentual alto no VA dos Municípios que possuem tal atividade, e percebe-se que os Municípios que possuem VA de Usinas não tem muita preocupação com as demais atividades, e que apesar do ICMS Ecológico do Município de Lajeado ter aumentado, o VA das atividades Indústria, Comércio e Prestação de Serviços reduziram, fato que não impactou no VA do Município que aumentou, mas o que se poderia verificar no caso de Lajeado é que o VA do Município elevou em 21%, mas o VA do Estado elevou 32%, e que a média, o índice do VA do ano anterior, que é o VA do Município dividido pelo VA do Estado, representou 1,9 em 2014, e em 2015 representou 1,81, com isso, o que subiu em 2015 não foi suficiente, resultando em uma queda de 27%. O

Sr. João Herculano evidenciou que o Município só não perdeu mais então por causa da média. E o Sr. Lima respondeu que no próximo ano o Município terá que elevar o índice do seu VA para compensar esse que ficou baixo. O Sr. Lima finalizou a apresentação do IPM Provisório para 2017 deixando em aberto para mais questionamentos. O Sr. João Herculano pediu para apresentar o Município de Palmas. O Sr. Lima informou que Palmas reduziu VA na atividade Outros, mas que isto não interferiu para a redução do índice, e que reduziu também na atividade Usinas Hidrelétricas em 29%, e que apesar de não ter Usinas tem uma Empresa de outro Município que faz operação no Município de Palmas, e com isso declara essas operações, saídas no DIF para Palmas, por isso que Palmas tem o VA de Usinas. E que também caiu nas atividades Indústria e na Prestação de Serviços, os Autos de Infração aumentaram, e o ICMS Ecológico foi bom, mesmo assim caiu. O Sr. Lima destacou que pode ter sido em virtude do VA, pois o VA de Palmas em relação ao VA do Estado em 2014 representava 22%, e o VA de 2015 em relação ao VA do Estado representou 20%, e o VA do Município subiu 17%, enquanto o VA do Estado subiu 32%, o que mostra que o VA do Município subiu, mas não subiu o suficiente para compensar o aumento gerado pelos demais Municípios. Então o Sr. Marco Antonio Garabini percebeu que o que afeta é esse VA do Município, que é o índice gerado pelo Município dividido pelo total do Estado que pesa. O Sr. Lima disse que isso pesa, pois se o Município não consegue obter um aumento em um patamar suficiente acaba obtendo no final uma redução, mas os Municípios pequenos podem compensar com o ICMS Ecológico, pois podem buscar ter um ICMS Ecológico alto porque não terão em outras atividades, não terá na Indústria e nem no Comércio, mas poderão ter no Ecológico. O Sr. Lima explicou ainda que na implantação do ICMS Ecológico tinha-se essa visão, de contribuir com os Municípios pequenos, que na verdade eram duas visões, uma no sentido de fomentar a Unidade de Conservação e a outra para que os pequenos Municípios pudessem ter a oportunidade de elevar seu índice. E lembrou que poderia aproveitar o Grupo de Trabalho do Conselho do COEMA para apresentar proposta no sentido de se ter outros critérios, a exemplo de outros Estados, que em vez de ter índice para população ou área territorial poderia ter para evasão escolar, turismo ou turismo de aventura. O Sr. Lima compartilhou que tentou, mas ainda não conseguiu implantar índice para os quilombolas. A Sra. Ana Cláudia disse que seria interessante, pois essa questão gera uma diferenciação, visto que quem tem terras indígenas ganham e quem tem terras quilombolas não ganham, e ainda por ser um Estado que tem muitas terras quilombolas e possui uma Secretaria Estadual que trabalha diretamente com os quilombolas deveria ter algum critério relativo aos quilombolas no ICMS Ecológico. O Sr. João Herculano lembrou que outra questão que deveria ser valorizada seria o Combate a Queimadas. A Sra. Ana Cláudia disse que o NATURATINS tem trabalhado muito com o Protocolo do Fogo, visto que o Protocolo do Fogo está atrelado, porque os Municípios que aderem ao Protocolo do Fogo e fazem ações irão pontuar, mas o que a maioria dos Municípios fazem é apenas aderir ao Protocolo, mas não fazem ações. A Sra. Ana Cláudia informou que tem conversado com a equipe do NATURATINS que realiza o trabalho de Educação Ambiental, no sentido de não apenas fazer os Municípios aderirem ao Protocolo, mas também trabalhar no sentido deles executarem as ações, visto que irão ganhar por fazerem as ações. O Sr. Lima disse que tem uns dois anos que o Conselho de Recursos Hídricos destinou recursos para o combate de queimadas em 12 ou 13 Municípios tocantinenses, sendo que ele fez uma comparação desses anos e verificou que os Municípios que receberam os recursos conseguiram ter aumento no índice e as quantidades de queimadas caíram, concluindo que funciona. O Sr. João Herculano disse não vê, por exemplo, ação em Saneamento Básico, e que este quesito poderia ter um percentual maior no ICMS Ecológico, pois tem muitos rios sendo poluídos e o Governo tem despesa para revitalizar esses rios, não sendo justo e por isso deveria ter mais peso. O Sr. Lima concordou dizendo que se poderia tirar um pouco dos 8% de cota igual e aumentar o Saneamento Básico, ou ainda separar o Saneamento Básico da Conservação da Água e da Destinação do Lixo. O Sr. João Herculano complementou que deveria ter uma preocupação maior com a Água, pois é algo sério. A Sra. Ana Cláudia disse que é justamente nesses itens que os Municípios menos pontuam, na Água eles menos pontuam porque não mandam as informações da maneira correta para serem analisadas, não obedece a Cartilha, e que no Saneamento a maioria dos Municípios não

possuem ações, e que existe uma grande dificuldade no momento de analisar as informações enviadas pelos Municípios, por exemplo, no Saneamento Básico tem um item que trata de Educação Ambiental Sanitária, contudo, no questionário de Saneamento Básico o Município não apresenta nenhuma informação, mas percebe-se que na Política Municipal de Meio Ambiente tem palestras sobre água, então, para que haja pontuação no Saneamento aproveita-se essa informação também para o Saneamento Básico, e outra dificuldade são os questionários, pois o ideal seria que tivesse um único documento, e não vários documentos repetidos, pois tem questões que solicita 5 (cinco) documentos diferentes, mas tem Municípios que apresentam apenas 2 (dois) documentos, e nestes casos deverá haver um consenso por parte da equipe que faz as análises das informações, então, percebe-se também que os próprios questionários confundem. Em ato contínuo, o Sr. Paulo Antenor partiu para a votação do IPM Provisório para 2017, pedindo que quem estivesse de acordo com o índice provisório apresentado permanecesse como se encontrava, do contrário, se manifestasse. Como não houve manifestação, o IPM Provisório para o ano de 2017 foi aprovado, com o prazo de recurso de 30 dias. O Sr. Paulo Antenor deixou a palavra em aberta para considerações finais. O Sr. Lima pediu a palavra e informou que está deixando o processo de apoio técnico junto ao Conselho do IPM, e que a respeito da formação do Conselho disse ter um arrependimento em relação aos Membros da Assembleia Legislativa do Estado, pois pouquíssimas vezes houve a presença desses membros no Conselho, e acha que uma atitude radical não caberia no momento, mas que poderia, talvez, enviar um ofício ao Presidente da Assembleia, explicando que foi aprovado o IPM Provisório para 2017 e que não houve a participação dos membros representantes da Casa Legislativa do Estado, solicitando justificativas, pois o Estatuto diz que os membros ausentes devem justificar as faltas, mas eles nunca justificam, e reportando-se à fala do Sr. Paulo Antenor que falou que se fosse um Prefeito faria questão de estar presente às reuniões do IPM, o Deputado Estadual, que representa os Municípios também tinham que está presente, deveria querer saber como está os índices, e que nos Conselhos de Recursos Hídricos e do COEMA, por exemplo, se um membro ficar sem ir a duas ou três reuniões eles tiram a entidade do Conselho, e leva dois ou três anos para voltar, os membros tem que se explicar, convencer e lutar muito para voltar novamente ao Conselho, mas que no Conselho do IPM o índice dos Municípios não é tratado como importante. O Sr. Lima informou ainda que o Conselho do IPM deve ser fortalecido com a participação de todos os membros. A Sra. Ana Cláudia disse que o tempo todo que participou do Conselho do IPM, poucas vezes viu a participação dos Deputados. O Sr. Herculano disse que a maioria dos Deputados já foram Prefeitos e mesmo assim não tem o interesse de participar. O Sr. Lima retificou a opinião de oficializar à Assembleia Legislativa, mas caso não queiram oficializar, o Secretário da Fazenda poderia contactar por telefone. O Sr. Paulo Antenor disse que na próxima reunião irá ligar para os Conselheiros, afirmando que o Conselho do IPM é um conselho importante, e é lamentável essa situação de não participação por parte dos interessados. O Sr. Lima acredita que na próxima reunião, que será para aprovar o índice provisório, os membros ausentes devem aparecer. O Sr. Alessandro Ramos Marques aproveitou a palavra aberta para se apresentar como Superintendente de Administração Tributária, e informou ser a primeira Reunião que participa do Conselho do IPM, agradeceu ao Sr. Lima pela troca de experiência e apoio técnico disponibilizado ao IPM, bem como durante todo o seu trabalho desenvolvido junto à Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, agradeceu e desejou sucesso na nova empreitada e disse estar sempre à disposição. O Sr. Lima disse que também estará à disposição sempre que precisarem, e seja qual for a necessidade estará disponível para repassar qualquer informação ou conhecimento. E não havendo mais nenhuma manifestação e nenhum assunto a tratar, o Senhor Paulo Antenor de Oliveira deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e participação de todos os presentes, e eu, Carlla Soares de França lavei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente/Suplente - CEIPM

INSTITUIÇÕES AUSENTES:
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Associação Tocantinense dos Municípios - ATM
União dos Vereadores do Estado do Tocantins - UVET

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 063/2016

PROCESSO Nº: 2011/6880/500141
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.332
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001814
RECORRENTE: RIBEIRO & LACERDA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.512-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO - É procedente a exigência de recolhimento do ICMS - ST, indicado em nota fiscal eletrônica, sobre as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

DECISÃO

Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência, arguida pelo sujeito passivo. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2011/001814 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 4.697,97 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), R\$ 3.625,39 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), R\$ 2.007,62 (dois mil, sete reais e sessenta e dois centavos), R\$ 1.993,15 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quinze centavos), e R\$ 458,77 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente aos campos 4.11 a 8.11, com valores alterados pelo Termo de Aditamento de fls. 140/141, respectivamente, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Míriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, Wagner Garcia de Souza, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 064/2016

PROCESSO Nº: 2011/6880/500142
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.331
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001815
RECORRENTE: RIBEIRO & LACERDA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.063.512-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - É procedente a exigência de recolhimento do ICMS-ST, indicado em nota fiscal eletrônica, retido sobre as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/001815 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.837,82 (mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao campo 4.11, respectivamente, com valores alterados pelo Termo de Aditamento de fls. 60, mais os acréscimos legais. A representante fazendária Edilene Míriam de Souza fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, Wagner Garcia de Souza, Ademar Andrade de Oliveira, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Contencioso Administrativo Tributário em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 065/2016

PROCESSO Nº: 2011/6040/502551
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001754
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.361
INTERESSADO: DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.528-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO UNÂNIME. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos e a falta de clareza na descrição, previstos no art. 35, inciso I, e IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração nº 2011/001754 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicita o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Wagner Garcia de Souza, Guilherme Trindade Meira Costa, Jales Pinheiro Barros e Islan Nazareno Athaide do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 05 dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 066/2016

PROCESSO Nº: 2011/6040/502550
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/001753
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.360
INTERESSADO: DISMOBRAS IMP. EXP. E DIST. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.528-6
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS FATOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. REEXAME NECESSÁRIO. NULIDADE. DECISÃO UNÂNIME. A ausência dos documentos comprobatórios dos fatos e a falta de clareza na descrição, previstos no art. 35, inciso I, alínea c e inciso IV, da Lei 1.288/2001, acarreta a nulidade do auto de infração por cerceamento de defesa, conforme art. 28, inciso II, da mesma Lei.

DECISÃO

Decidiu, o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância que julgou nulo o auto de infração nº 2011/001753 e extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Heverton Luiz de Siqueira Bueno fez sustentação oral pela Fazenda Pública e solicita o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Wagner Garcia de Souza, Guilherme Trindade Meira Costa, Jales Pinheiro Barros e Islan Nazareno Athaide do Amaral. Presidiu a sessão de julgamento aos 05 dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

ACÓRDÃO Nº: 067/2016

PROCESSO Nº: 2010/6040/500545
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/000181
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.502
INTERESSADO: NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.064.206-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LEVANTAMENTO BÁSICO DO ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME - É improcedente o auto de infração, quando constatado no levantamento e nos demonstrativos que lhes deram origem, a não caracterização de omissão de saídas de mercadorias.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, reformar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2010/000181 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 17.693,33 (dezesete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), R\$ 11.893,41 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) e 17.862,88 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referentes aos campos 4.11 a 6.11, respectivamente, alterados pelo Termo de Aditamento de fls. 175/176. O representante fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros João Alberto Barbosa Dias, Osmar Defante, José Wagner Pio de Santana, Rui José Diel e Felipe Falcão de Lima. Presidiu a sessão de julgamento aos dez dias do mês de maio de 2016, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 187/2015**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA
PROCESSO Nº 00.105/1901/2014

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Condicionadores de Ar, que teve como vencedora a empresa: DMX5 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, nos itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 27.799,96 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Valor total adjudicado R\$ 27.799,96 (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com a economia de 22,51% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 28 de junho de 2016.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 00.362/2300/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços no ramo assistência odontológica, para dar suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, PLANSAUDE, que teve como vencedora a empresa: PRODENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, item 01, no valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), valor mensal de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor global de 12(doze) meses de R\$ 14.904.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quatro mil reais) com a economia de 9,39% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado encontra-se disponível no site www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 30 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO (Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Instituição Financ: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria
País do Projeto: Brasil
Projeto: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS - PRODOESTE
Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 2438/OC-BR
Nº do Contrato ou da Seleção: 004/2013/BID/PRODOESTE

Descrição do Escopo do Contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE TRAÇADO DOS RECURSOS HÍDRICOS: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA ÁGUA, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS PARA AS ÁREAS DE INTERVENÇÕES.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC), com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

Nº	NOME DA CONSULTORA	STATUS
1	ÁGUA&SOLO ESTUDOS E PROJETOS	Apresentou proposta
2	COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	Não apresentou proposta
3	CONSÓRCIO NIPPON LOEI LAC - NIPPON KOEI LATIN AMERICA CARIBBEAN CO. LTDA. E NIPPON KOEI LAC DO BRASIL	Não apresentou proposta
4	CONSÓRCIO NIPSA-PROFIL - INGENIERIA, ESTUDOS Y PROYECTOS NIP S.A e PROFIL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.	Não apresentou proposta
5	GHENOVA INGENIERIA	Não apresentou proposta
6	CONSÓRCIO EUROESTUDIOS INGENIEROS DE CONSULTA (Espanha), SL (Espanha), ECR ENGENHARIA LTDA. (Brasil) e CTE - CENTRO TECNOLÓGICA ENGENHARIA LTDA.	Não apresentou proposta

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO
ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 1) Experiência do Consultor - 9,00
- 2) Equipe-Chave - 37,64
- 3) Proposta Técnica - 33,83
- 4) adequação do Programa de Transferência de Tecnologia (capacitação) - 1,00
- 5) Participação de Pessoal Nacional na equipe Chave - 2,00

TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA: 83,47

PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 4.074.000,00 (quatro milhões e setenta e quatro mil reais) excluído de todos os impostos locais indiretos.

Consultora Selecionada: ÁGUA & SOLO ESTUDOS E PROJETOS

Nacionalidade da Consultora Selecionada: BRASIL

Preço total do contrato: R\$ 4.779.446,27 (quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) - incluído todos os impostos.

Resumo do escopo de contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE TRAÇADO DOS RECURSOS HÍDRICOS: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA ÁGUA, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS PARA AS ÁREAS DE INTERVENÇÕES.

Palmas, 29 de junho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 070/2016. Abertura dia 13.07.2016 às 09h30min visando à prestação de serviços (locação de veículos), para atender às necessidades da AEM, Proc. 00.008/2061/2016, Recurso: Convênio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 100/2016. Abertura dia 13.07.2016 às 10h30min visando à prestação de serviços de vigilância armada, para atender às necessidades do IGEPREV, Proc. 00.031/2483/2016, Recurso: Previdenciários. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 119/2016. Abertura dia 14.07.2016 às 09h30min visando à aquisição de veículos, para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.163/4031/2016, Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTA TIPO I/TIPO III.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de junho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 107/2016
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.289/3100/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 054, de 19 de janeiro de 2016, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (BATERIAS AUTOMOTIVAS E HEADSETS), que teve como vencedora a empresa: VMAX BATERIAS LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 2.999,96 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - EPP, item 02, no valor global de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 10.739,96 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) com a economia de 7,97% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br

Palmas, 29 de junho de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa SABINA ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Construção de prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, na Avenida 9, Quadra nº 48, Setor Central, no Estado do Tocantins, no município de PINDORAMA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00198/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 09 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Pregão Presencial pra Registro de Preços nº 005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.649, pag. 19, de 28 de junho de 2016, ONDE SE LÊ: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31, no valor de R\$ 746.369,65 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

LEIA-SE: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30 e 31, no valor de R\$ 497.254,75 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 49, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro de 2015 a setembro de 2017, os seguintes representantes:

a) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Suplente: GREYCE MARIA LABRE VAZ, em substituição a Cosmo Fernando Pinto Lima.

b) da Secretaria de Saúde - SESAU:
Suplente: MARY RUTH BATISTA GLÓRIA, substituição a Renilton Delmunes Bezerra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMARH Nº 50, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de Janeiro de 2015 e com o art. 3º, inciso I, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.566, de 09 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - Coema/TO, no biênio março/2016 a março/2018, os seguintes representantes:

Da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - Faet:
Suplente: JOSÉ CARLOS SENHORINE, em substituição a Daniel Bueno Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEMARH Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2016.39000.000053	Lorenzo Rigo Holsbach Número Funcional 1110489-3	Zelia Aparecida Drumond Número Funcional 354380-2	032/2016	CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº 08.639.717/0001-90	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Conservação de bens imóveis, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência nº 02/2016/parte integrante do processo 2016.39000.000053.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000053

Contrato nº 032/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF: 08.639.717/0001-90

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Conservação de bens imóveis.

Valor: O valor é de R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0225002642

Data da Assinatura: 06 (seis) dias do mês de junho de 2016.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS - Representante da CONTRATADA

ALCIONE TAVARES LIMA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.5194

Nº CONTRATO: 057/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS.

VALOR TOTAL: 631.593,54 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 0102616666

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - EPP P/CONTRATADA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO Nº 2016.30550.004802

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: NOVO HOTELANÁPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.069/0001-90, com sede na Rodovia BR 010, S/N KM 05, CEP: 65.903-390, Centro, na cidade de Imperatriz - MA, a importância de R\$ 139.893,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), visando o pagamento da nota fiscal nº 7369, anexada aos autos às folhas 10, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 303/2016, referente à prestação de Serviços de hospedagem e alimentação dos acompanhantes e pacientes em tratamento de radioterapia no município de Imperatriz/MA, oriundos da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON do Hospital Regional de Araguaína, com relação ao período de 18/02/2016 à 18/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.

DESPACHO Nº 649/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 044/2016 - Processo Administrativo nº 2015/30550/05067, visa o registro de preços de Ante-Soros e Hemácias Testes para atender as demandas da Diretoria de Gestão da Hemorrede;

CONSIDERANDO o Despacho nº 108/2016 da Diretoria de Gestão da Hemorrede, subsidiada da Justificativa Técnica nº 012/2016, que apresentou errata ao termo de referência, para que os produtos descritos nos itens 03, 04, 05, 07 e 08 passem a ser licitados em Grupo, visto a necessidade de compatibilidade de marca;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2016 em relação aos itens 03, 04, 05, 07 e 08 proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/05067, que visa o registro de preços para futura aquisição de Ante-Soros e Hemácias Testes;

II - DETERMINAR a republicação de novo edital em relação aos produtos revogados, fracassados e desertos, nos termos solicitado pela área técnica.

III - CUMPRAR-SE e PUBLICAR-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5140**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.847.837/0001-10.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	2.000	Amp.	Lidocaína 2% (20 mg/ml) injetável 5 ml ampola	Hypofarma	1,00	2.000,00
12	23.000	Frl/ Amp.	Lidocaína 2% (20 mg/ml) + epinefrina injetável 20 mL frasco-ampola	Hypofarma	3,19	73.370,00
21	22.000	Frl/ Amp.	Suxametônio 100 mg injetável frasco-ampola.	Blau	9,54	209.880,00
VALOR TOTAL (R\$)						285.250,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de Junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

ANDERSON RODRIGUES SILVA
CPF 644.451-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5140**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	75.000	Amp.	Bupivacaína 0,5% (5 mg/ml) + glicose 8% (80 mg/ml) solução injetável 4 ml ampola	Hipolabor	2,63	197.250,00
13	102.000	Frl/ Amp.	Lidocaína 2% (20mg/ml) sem vasoconstritor injetável 20 ml frasco-ampola.	Hipolabor	2,00	204.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						401.250,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de Junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

ALESSANDRA FERNANDA RIGO
CPF 369.371.578-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5140

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA. - CNPJ:44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	7.000	Amp.	Bupivacaína 0,5% (5mg/ml) isobárica injetável 4 ml ampola.	Cristália/ Neocaina	6,96	48.720,00
05	4.000	Fr./ Amp.	Levobupivacaína 0,5% + epinefrina injetável 20ml frasco-ampola.	Cristália/ Novabupi	22,58	90.320,00
06	3.000	Fr./ Amp.	Levobupivacaína 0,5% sem vasoconstritor injetável 20 ml solução frasco-ampola.	Cristália/ Novabupi	20,14	60.420,00
07	1.000	Fr./ Amp.	Levobupivacaína 0,75% + epinefrina injetável 20 ml frasco-ampola.	Cristália/ Novabupi	26,46	26.460,00
08	1.000	Fr./ Amp.	Levobupivacaína 0,75% sem vasoconstritor injetável 20 ml frasco-ampola.	Cristália/ Novabupi	23,97	23.970,00
09	3.000	Fr.	Lidocaína 10% (100mg/ml) solução tópica spray 50 ml frasco.	Cristália/ Xylestesin	53,04	159.120,00
15	11.000	Carp.	Mepivacaína 3% (30mg/ml) sem vasoconstritor injetável 1,8 ml carpule.	Cristália/ Mepican	1,60	17.600,00
16	22.000	Amp.	Pancuronio 2mg/ml solução injetável 2ml ampola.	Cristália/ Pancuron	7,00	154.000,00
18	10.000	Amp.	Ropivacaína 1% (10mg/ml) injetável 20 ml ampola.	Cristália/ Ropi	20,00	200.000,00
19	30.000	Amp.	Ropivacaína 0,2% (2mg/ml) injetável 20 ml ampola.	Cristália/ Ropi	29,83	894.900,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.675.510,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5140

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ:08.076.127/0008-72

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	22.000	Amp.	Cisatracurio 2mg/ml solução injetável 5 ml ampola.	Nimbium/ GSK	25,00	550.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						550.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de Junho de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
CPF 064.149.394-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5140

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ:02.483.928/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	8.000	Fr/ Amp.	Sugamadex 100 mg/ml solução injetável 2 ml frasco-ampola.	Bridion Shering-Plough	272,81	2.182.480,00
VALOR TOTAL (R\$)						2.182.480,00

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado final do Pregão Eletrônico Nº 011/2016 - Processo Administrativo Nº 5140/2015, conforme segue:

MAJELA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.483.928/0001-08, o valor adjudicado R\$ 2.182.480,00;

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 285.250,00;

DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.076.127/0008-72, o valor adjudicado R\$ 550.000,00;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 1.675.510,00;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91, o valor adjudicado R\$ 401.250,00;

O valor total adjudicado R\$ 5.094.490,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de Junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado final do Pregão Eletrônico Nº 042/2016 - Processo Administrativo Nº 2618/2016, conforme segue:

QUALITY CIENTÍFICA LTDA - ME

CNPJ: 12.666.139/0001-58, o valor adjudicado R\$ 178.920,00;

O valor total adjudicado R\$ 178.920,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de Junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 001/2016 - Processo nº 2015/30550/003453
Abertura: 15:00 horas (quinze horas) do dia 12 de julho de 2016

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o CONVITE em tela na data e horário acima descrito, visando à contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma da Unidade de Saúde Prisional, localizada nas dependências da Casa de Prisão Provisória, em Palmas-TO, conforme especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. O edital está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098/1722.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 666, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 e com o Anexo VI da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para ocuparem a Função Comissionada da Segurança Pública - FCSP-1, a partir desta data.

Nome	Matrícula
PRISCILLA SILVA QUEIROZ	11138130-2
DONIZETH ALVES DA SILVA FERNANDES	614765-2

PORTARIA SSP Nº 668, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: NEURIVAN CARNEIRO LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 5437602 e JUAREZ NERES GABRIEL, Motorista, matrícula nº 231359, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 035/2016, referente a locação do imóvel, onde abrigam as Delegacias Especializadas em Atendimento a Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 675, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, em razão de licença maternidade, 30 (trinta) dias das férias da servidora ROSEMAR CAETANO DE ANDRADE E SILVA, número funcional 966025/2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

PORTARIA SSP Nº 676, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: ELISÂNGELAALMEIDAFURTADO NUNES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 827979-1 e MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 672121-6, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 029/2009, referente a locação do imóvel, onde abrigam o I.M.L e Instituto de Identificação de Natividade - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SSP Nº 678, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 433, de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.603, de 19/04/2016, a CLAUDIO BAIA PEREIRA, número funcional 1274732/1, Assistente Administrativo, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

PORTARIA SSP Nº 679, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16- NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 089, de 28 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.553, de 03/02/2016;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública", resolve,

CONCEDER a fruição de 16 (dezesesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula nº 781839/1, no período de 01/07/2016 a 16/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

AUTOS Nº: 2012/3100/01301

INTERESSADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÊC. LTDA ME.

ASSUNTO: Prestação de serviços.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÊC. LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 06.055.186/0001-62, com sede foro e administração na QD.104 Norte, Rua NE-01, LT 20, SLS.3, Palmas -TO, a importância total de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais), referente ao mês de dezembro de 2015, conforme nota fiscal nº 0000174, fl.1050 doa Autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIAATR Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015:

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER por necessidade do serviço, 28 (vinte oito) dias de férias da servidora JAQUELINE BONI RIBEIRO, Economista, matrícula nº 1102060-3 CPF nº 018.211.711-10, prevista para o período de 04/07/2016 a 31/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DETRAN

Presidente: EUDILON DONIZETE PEREIRA

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 457/2016

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 420/2016, de 20 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar no Agravo de Instrumento nº 0009836-14.2016.827.0000, referente à Ação Popular dos Autos nº 0017313-49.2016.827.2729.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em razão da Decisão Liminar no Agravo de Instrumento nº 0009836-14.2016.827.0000, referente à Ação Popular dos Autos nº 0017313-49.2016.827.2729, a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 420/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.643, em 20 de junho de 2016, página 45, que suspendeu os efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 143/2015, publicada no DOE/TO nº 4.341, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 312/2015, publicada no DOE/TO Nº 4.388, da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 335/2015 que dispõe acerca dos valores cobrados nas vistorias de identificação veicular, como também suspendeu os efeitos do CONTRATO Nº 022/2015 com a empresa ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.092.246/0001-08 e do CONTRATO Nº 023/2015 com a empresa TOCANTINS VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.187.562/0001-29.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 049/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 054/2016, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para aquisições de camisetas personalizadas para equipe de trabalho em ações promovidas ou apoiadas pela TVE Tocantins e Rádio 96 FM e coletes para cinegrafistas para atender as necessidades desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, para a contratação das seguintes empresas COMERCIAL RF EIRELLI ME, CNPJ nº 10.618.416/0001-21 (item 1 - camisetas de malha PV) no valor de R\$ 3.778,20 (três mil setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e STAMPART LTDA ME, CNPJ nº 16.919.724/0001-73 (item 2 - coletes para cinegrafistas) no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 7.578,20 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para atender as necessidades desta Fundação, conforme consta dos autos do processo de nº 2016.20340.000004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de Junho de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 050/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR José Teixeira Filho, nº funcional 11520868-1 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 006/2016, vinculado ao processo nº 2015/20340/000108, firmado com a empresa SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Claudio Martins nº Funcional 896278 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 051/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR José Teixeira Filho, nº funcional 11520868-1 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2016, vinculado ao processo nº 2015/20340/000108, firmado com a empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Claudio Martins nº Funcional 896278 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PROCESSO Nº: 2008/24830/000448
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ASSUNTO: Pagamento Indevido

DESPACHO Nº 3825/2016

Com base na documentação constante dos autos, Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 210/2016, de 23 de maio de 2016, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie ao interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, na conformidade do art. 75-B, inc.I, §1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº 89, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 3765-2015-V
LICENÇA Nº: 2062-2016
REQUERENTE: ONOFRE BERNARDO FAUSTINO
CPF/CNPJ: 33689091187
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'24,77" LATITUDE: 8°47'10,65"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,98 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 24/06/2016
VENCIMENTO: 24/06/2018
PROCESSO Nº: 600-2015-V
LICENÇA Nº: 2497-2016
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA BATAGUASSU LTDA
CPF/CNPJ: 13335423000104
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°25'35,25" LATITUDE: 10°15'31,61"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 279,02 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 17/06/2016
VENCIMENTO: 17/06/2018
PROCESSO Nº: 3857-2015-V
LICENÇA Nº: 2370-2016
REQUERENTE: OLIVEIRA LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ: 11427336000151
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 40°3'0,0" LATITUDE: 9°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 54,47 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 24/06/2016
VENCIMENTO: 24/06/2018
PROCESSO Nº: 3246-2015-V
LICENÇA Nº: 2496-2016
REQUERENTE: RARIOVALDO NUNES DE MOURA
CPF/CNPJ: 84517816168
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°7'14,76" LATITUDE: 11°18'29,94"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 85,24 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 583-2016-V
LICENÇA Nº: 2102-2016
REQUERENTE: ANTONIO PATRICIO FIGUEIRA
CPF/CNPJ: 09380264100
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'19,24" LATITUDE: 9°15'41,64"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 293,89 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 23/06/2016
VENCIMENTO: 23/06/2018
PROCESSO Nº: 1423-2016-V
LICENÇA Nº: 2478-2016
REQUERENTE: VERGILIO ERNESTO RENNER
CPF/CNPJ: 39515974968
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°28'0,55" LATITUDE: 11°35'0,12"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 83,74 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 2988-2002
LICENÇA Nº: 2511-2016
REQUERENTE: REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA
CPF/CNPJ: 39511413600
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'20,34" LATITUDE: 10°45'21,89"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,61 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 3252-2015-V
LICENÇA Nº: 2039-2016
REQUERENTE: MARCELO JUSTINO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 03827354633
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°2'0,3" LATITUDE: 8°48'0,3"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 588,50 ha

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/06/2018
PROCESSO Nº: 2401-2015-V
LICENÇA Nº: 2239-2016
REQUERENTE: EVERSON FRANCISCO ALVES
CPF/CNPJ: 55722725153
MUNICÍPIO: LAJEADO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'53,13" LATITUDE: 9°57'52,77"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,18 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 4028-2010
LICENÇA Nº: 2093-2016
REQUERENTE: BRAXCEL FLORESTAL S.A
CPF/CNPJ: 09652411000217
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°17'2,0" LATITUDE: 47°11'35,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/10/2016
PROCESSO Nº: 4715-2013-V
LICENÇA Nº: 2107-2016
REQUERENTE: EVA DE PAULA BUENO COSTA
CPF/CNPJ: 03530280100
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°28'22,46" LATITUDE: 49°5'17,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 247,45 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO
DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 643-2016-V
LICENÇA Nº: 2027-2016
REQUERENTE: ADEMAR MALACARNE
CPF/CNPJ: 70669406953
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°36'40,41" LATITUDE: 9°14'10,66"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 31/05/2016
VENCIMENTO: 31/05/2018
PROCESSO Nº: 140-2016-V
LICENÇA Nº: 1984-2016
REQUERENTE: JACARANDA GESTÃO DE BENS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF/CNPJ: 04675262000107
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°51'51,95" LATITUDE: 9°10'51,48"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 542,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 13/06/2016
VENCIMENTO: 13/10/2016
PROCESSO Nº: 1334-2016-V
LICENÇA Nº: 2263-2016
REQUERENTE: JULIO FERNANDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 19489919187
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'0,49" LATITUDE: 10°33'0,19"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 52,26 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO
DE CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL- 223**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 3371-2008
LICENÇA Nº: 2028-2016
REQUERENTE: CELIO JOÃO BUSS E OUTROS
CPF/CNPJ: 33681333904
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'45,17" LATITUDE: 8°19'51,31"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/05/2016
VENCIMENTO: 30/05/2018
PROCESSO Nº: 761-2016-V
LICENÇA Nº: 1920-2016
REQUERENTE: MARIA IRACI SOARES DE SA
CPF/CNPJ: 30039541134
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,59" LATITUDE: 10°33'0,58"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 25,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/10/2016
PROCESSO Nº: 1007-2016-V
LICENÇA Nº: 2182-2016
REQUERENTE: ALTAIR JOSE PAVEZZI
CPF/CNPJ: 33103887949
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 299,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 22/06/2016
VENCIMENTO: 22/06/2018
PROCESSO Nº: 2463-2015-V
LICENÇA Nº: 2408-2016
REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A
CPF/CNPJ: 08787150000107
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'17,0" LATITUDE: 6°54'16,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 4385-2015-V
LICENÇA Nº: 2117-2016
REQUERENTE: HUMBERTO ALEXANDRE BIHAIN
CPF/CNPJ: 86560115100
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'52,2" LATITUDE: 9°5'42,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 91,22 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 3345-2015-V
LICENÇA Nº: 2185-2016
REQUERENTE: SEBASTIÃO CARLOS PINTO
CPF/CNPJ: 24999369834
MUNICÍPIO: LUZINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 53°55'15,22" LATITUDE: 6°13'0,31"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 164,00 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/06/2018
PROCESSO Nº: 1066-2013-V
LICENÇA Nº: 2250-2016
REQUERENTE: IRACILDO GELAIN
CPF/CNPJ: 12412937087
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°13'36,47" LATITUDE: 47°56'35,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 222,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 29/03/2016
PROCESSO Nº: 3303-2009
LICENÇA Nº: 2664-2014
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'49,05" LATITUDE: 11°10'35,46"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 567,93 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 1570-2016-V
LICENÇA Nº: 2519-2016
REQUERENTE: JOSE HOELIO PARENTE CORREIA
CPF/CNPJ: 35282568187
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°3'14,86" LATITUDE: 9°2'3,67"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/10/2016
PROCESSO Nº: 621-2016-V
LICENÇA Nº: 2100-2016
REQUERENTE: JERRI ODIVAN LAVRATTI ZANON
CPF/CNPJ: 56812620068
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'0,39" LATITUDE: 11°6'0,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 164,24 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/06/2018
PROCESSO Nº: 3303-2009
LICENÇA Nº: 2123-2016
REQUERENTE: ROBERTO DE MUZZIO GRIPP
CPF/CNPJ: 96029404768
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°28'49,05" LATITUDE: 11°10'35,46"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 361,09 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 2475-2010
LICENÇA Nº: 2193-2016
REQUERENTE: HELENARA SOUZA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 99008262991
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 80°17'6,0" LATITUDE: 87°47'38,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 54,49 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/10/2016
PROCESSO Nº: 583-2016-V
LICENÇA Nº: 2103-2016
REQUERENTE: ANTONIO PATRICIO FIGUEIRA
CPF/CNPJ: 09380264100
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'19,24" LATITUDE: 9°15'41,64"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 293,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/06/2018
PROCESSO Nº: 3543-2010
LICENÇA Nº: 2150-2016
REQUERENTE: JANOS PEREIRA LELIS
CPF/CNPJ: 76918831615
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°12'21,0" LATITUDE: 11°27'3,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 4,17 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 13/06/2016
VENCIMENTO: 13/06/2018
PROCESSO Nº: 1670-2016-V
LICENÇA Nº: 2270-2016
REQUERENTE: ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO
CPF/CNPJ: 08033358653
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'18,53" LATITUDE: 9°23'12,17"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 217,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2016
VENCIMENTO: 15/06/2018
PROCESSO Nº: 1223-2015-V
LICENÇA Nº: 2307-2016
REQUERENTE: JOSE ANTONIO ALVES COSTA
CPF/CNPJ: 06715184100
MUNICÍPIO: TUPIRAMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'33,63" LATITUDE: 8°52'34,9"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 20,00 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/05/2018
PROCESSO Nº: 1941-2015-V
LICENÇA Nº: 1891-2016
REQUERENTE: ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO
CPF/CNPJ: 08033358653
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'29,04" LATITUDE: 9°25'25,82"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 266,73 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 1004-2015-V
LICENÇA Nº: 2024-2016
REQUERENTE: JOSEFA MARIA DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 44612125991
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°8'0,36" LATITUDE: 11°30'0,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 98,48 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 01/06/2016
VENCIMENTO: 01/10/2016
PROCESSO Nº: 60-2016-V
LICENÇA Nº: 2009-2016
REQUERENTE: FRANCO MITUJAR MATSUMURA
CPF/CNPJ: 51093588934
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'0,41" LATITUDE: 8°37'0,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 96,53 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 1690-2016-V
LICENÇA Nº: 2208-2016
REQUERENTE: ESPOLIO DE LUIS SERGIO DA CUNHA
CPF/CNPJ: 05019818100
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'18,85" LATITUDE: 9°35'36,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 101,07 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 13/06/2016
VENCIMENTO: 13/06/2018
PROCESSO Nº: 1334-2016-V
LICENÇA Nº: 2262-2016
REQUERENTE: JULIO FERNANDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 19489919187
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'0,49" LATITUDE: 10°33'0,19"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 52,26 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 2868-2015-V
LICENÇA Nº: 2220-2016
REQUERENTE: JOSEF HILDENBRANDT
CPF/CNPJ: 13122266920
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°58'0,28" LATITUDE: 10°32'0,92"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 269,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 2475-2010
LICENÇA Nº: 2194-2016
REQUERENTE: HELENARA SOUZA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 99008262991
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 80°17'6,0" LATITUDE: 87°47'38,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 54,49 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 3363-2015-V
LICENÇA Nº: 2499-2016
REQUERENTE: LOURENCIO ROCHA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 25311999187
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'34,51" LATITUDE: 10°2'9,48"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 58,40 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/05/2018
PROCESSO Nº: 531-2016-V
LICENÇA Nº: 1896-2016
REQUERENTE: ADILTO ALVES FERREIRA
CPF/CNPJ: 10532523822
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°47'0,59" LATITUDE: 10°30'0,31"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 88,97 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/10/2016
PROCESSO Nº: 1139-2016-V
LICENÇA Nº: 2098-2016
REQUERENTE: JOÃO PEDRO RUVER
CPF/CNPJ: 24768243053
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°32'0,43" LATITUDE: 49°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 60,36 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 6505-2014-V
LICENÇA Nº: 2225-2016
REQUERENTE: BARROS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05078425000137
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°44'0,97" LATITUDE: 11°38'42,37"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 200,70 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 23/06/2016
VENCIMENTO: 23/06/2018
PROCESSO Nº: 2747-2015-V
LICENÇA Nº: 2476-2016
REQUERENTE: BUNGE ALIMENTOS S/A
CPF/CNPJ: 84046101000193
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'21,38" LATITUDE: 9°14'9,09"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/10/2016
PROCESSO Nº: 614-2015-V
LICENÇA Nº: 2256-2016
REQUERENTE: AGRIMALDO ALVES MOREIRA
CPF/CNPJ: 62489992104
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'33,1" LATITUDE: 9°40'18,5"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 103,06 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 2123-2013-V
LICENÇA Nº: 2206-2016
REQUERENTE: MIGUEL SILVA SANTANA
CPF/CNPJ: 36085030134
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°56'55,55" LATITUDE: 9°24'37,81"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,34 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/06/2018
PROCESSO Nº: 1062-2016-V
LICENÇA Nº: 2143-2016
REQUERENTE: MEUNA GLORIA ROCHA
CPF/CNPJ: 44282214104
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'31,57" LATITUDE: 10°35'49,78"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 96,34 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 13/06/2016
VENCIMENTO: 13/06/2018
PROCESSO Nº: 401-2016-V
LICENÇA Nº: 2279-2016
REQUERENTE: MAURILIO DA COSTA PARREÃO
CPF/CNPJ: 01779907168
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°45'0,22" LATITUDE: 11°43'0,55"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 228,91 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/05/2018
PROCESSO Nº: 752-2016-V
LICENÇA Nº: 1902-2016
REQUERENTE: JOSE NEURACI FERNANDES SOARES
CPF/CNPJ: 24729264134
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,39" LATITUDE: 10°34'0,08"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 27,49 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 1223-2016-V
LICENÇA Nº: 2053-2016
REQUERENTE: AGENCIA TOCANTINIENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO
CPF/CNPJ: 17684344000160
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°22'7,23" LATITUDE: 10°12'39,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,09 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 28/06/2016
VENCIMENTO: 28/06/2018
PROCESSO Nº: 1808-2015-V
LICENÇA Nº: 2544-2016
REQUERENTE: CLEBER DURAES FERRAZ
CPF/CNPJ: 05241434127
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'43,08" LATITUDE: 6°59'32,18"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 373,32 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/06/2018
PROCESSO Nº: 614-2015-V
LICENÇA Nº: 2255-2016
REQUERENTE: AGRIMALDO ALVES MOREIRA
CPF/CNPJ: 62489992104
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°30'33,1" LATITUDE: 9°40'18,5"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 103,27 ha

**EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO
MATERIAL LENHOSO - 666**

DATA CADASTRO: 01/06/2016
VENCIMENTO: 01/06/2018
PROCESSO Nº: 466-2005
LICENÇA Nº: 2003-2016
REQUERENTE: FAZENDA DOIS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 07057887000101
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 1690-2016-V
LICENÇA Nº: 2209-2016
REQUERENTE: ESPOLIO DE LUIS SERGIO DA CUNHA
CPF/CNPJ: 05019818100
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'18,85" LATITUDE: 9°35'36,75"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 101,07 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/10/2016
PROCESSO Nº: 3765-2015-V
LICENÇA Nº: 2063-2016
REQUERENTE: ONOFRE BERNARDO FAUSTINO
CPF/CNPJ: 33689091187
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'24,77" LATITUDE: 8°47'10,65"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 149-2016-V
LICENÇA Nº: 2122-2016
REQUERENTE: OQUERLINDA DE SOUSA SIPAUBA
CPF/CNPJ: 81464436134
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'8,88" LATITUDE: 9°5'10,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 22,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/10/2018
PROCESSO Nº: 1974-2016-V
LICENÇA Nº: 2253-2016
REQUERENTE: DOUGLAS SOARES BANNWART
CPF/CNPJ: 02803121999
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'53,42" LATITUDE: 9°17'24,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 135,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 01/06/2016
VENCIMENTO: 01/06/2016
PROCESSO Nº: 3726-2015-V
LICENÇA Nº: 1993-2016
REQUERENTE: RITA ALVES PREVIATO
CPF/CNPJ: 20193890100
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'57,61" LATITUDE: 6°40'49,63"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 147,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 30/05/2016
VENCIMENTO: 30/09/2016
PROCESSO Nº: 761-2016-V
LICENÇA Nº: 1921-2016
REQUERENTE: MARIA IRACI SOARES DE SA
CPF/CNPJ: 30039541134
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,59" LATITUDE: 10°33'0,58"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 25,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/06/2018
PROCESSO Nº: 1974-2016-V
LICENÇA Nº: 2252-2016
REQUERENTE: DOUGLAS SOARES BANNWART
CPF/CNPJ: 02803121999
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'53,42" LATITUDE: 9°17'24,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 135,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/10/2016
PROCESSO Nº: 863-2016-V
LICENÇA Nº: 2082-2016
REQUERENTE: MARCELO IZZO
CPF/CNPJ: 14345625815
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°35'0,02" LATITUDE: 46°44'0,4"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 298,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 4142-2015-V
LICENÇA Nº: 2227-2016
REQUERENTE: ONEIDE FRANCISCO BASSO E OUTROS
CPF/CNPJ: 36475394068
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°16'57,28" LATITUDE: 9°19'48,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 296,85 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 2466-2015-V
LICENÇA Nº: 2115-2016
REQUERENTE: KLEIA RIBEIRO DE SOUSA
CPF/CNPJ: 82203865172
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'22,62" LATITUDE: 9°54'31,29"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,80 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 1164-2016-V
LICENÇA Nº: 2057-2016
REQUERENTE: PEDRO LUIS AUTH
CPF/CNPJ: 66239524972
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'57,67" LATITUDE: 9°56'28,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 207,20 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2016
VENCIMENTO: 14/06/2018
PROCESSO Nº: 550-2016-V
LICENÇA Nº: 2305-2016
REQUERENTE: FELISMÁ ALVES PEREIRA
CPF/CNPJ: 40192636120
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°19'16,78" LATITUDE: 11°2'46,76"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,46 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 30-2015-V
LICENÇA Nº: 2510-2016
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 47207973187
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'0,46" LATITUDE: 10°2'0,21"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 130,55 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 1138-2016-V
LICENÇA Nº: 2088-2016
REQUERENTE: JOAO CIDAIR MENEGHETTI
CPF/CNPJ: 60160926815
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°20'0,22" LATITUDE: 49°9'0,1"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1,46 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2016
VENCIMENTO: 15/06/2018
PROCESSO Nº: 1223-2015-V
LICENÇA Nº: 2317-2016
REQUERENTE: JOSE ANTONIO ALVES COSTA
CPF/CNPJ: 06715184100
MUNICÍPIO: TUPIRAMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'33,63" LATITUDE: 8°52'34,9"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 20,00 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 28/06/2016
VENCIMENTO: 28/06/2018
PROCESSO Nº: 3264-2014-V
LICENÇA Nº: 2552-2016
REQUERENTE: LIDU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF/CNPJ: 19430389000133
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°39'51,89" LATITUDE: 8°58'21,13"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 3,72 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 194-2014-V
LICENÇA Nº: 2528-2016
REQUERENTE: RAQUEL VENANCIO CORREA E SILVA
CPF/CNPJ: 49166972191
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°28'0,1" LATITUDE: 11°56'42,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,90 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/05/2018
PROCESSO Nº: 65-2016-V
LICENÇA Nº: 1892-2016
REQUERENTE: PAULO SERGIO TAKAHAGASSI
CPF/CNPJ: 53402219115
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'0,1" LATITUDE: 9°2'0,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 38,86 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 965-2016-V
LICENÇA Nº: 2108-2016
REQUERENTE: R BREMM SOARES IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME
CPF/CNPJ: 22142614000140
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'9,7" LATITUDE: 11°79'55,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 794-2016-V
LICENÇA Nº: 2518-2016
REQUERENTE: RODRIGO CELLA
CPF/CNPJ: 68795467068
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°29'38,11" LATITUDE: 11°12'34,86"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 473,47 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/10/2016
PROCESSO Nº: 1062-2016-V
LICENÇA Nº: 2144-2016
REQUERENTE: MEUNA GLORIA ROCHA
CPF/CNPJ: 44282214104
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°55'31,57" LATITUDE: 10°35'49,78"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 96,34 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 3806-2015-V
LICENÇA Nº: 2218-2016
REQUERENTE: THIAGO PINHEIRO DE LIMA
CPF/CNPJ: 95744525149
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'24,11" LATITUDE: 10°27'54,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 231,69 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 404-2011
LICENÇA Nº: 2180-2016
REQUERENTE: MARILDA AGUIAR DO AMARAL
CPF/CNPJ: 35955368604
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 36,12 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 4715-2013-V
LICENÇA Nº: 2109-2016
REQUERENTE: EVA DE PAULA BUENO COSTA
CPF/CNPJ: 03530280100
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°28'22,46" LATITUDE: 49°5'17,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 247,45 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/09/2016
PROCESSO Nº: 752-2016-V
LICENÇA Nº: 1903-2016
REQUERENTE: JOSE NEURACI FERNANDES SOARES
CPF/CNPJ: 24729264134
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'0,39" LATITUDE: 10°34'0,08"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 27,49 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/06/2016
VENCIMENTO: 08/08/2016
PROCESSO Nº: 2977-2014-V
LICENÇA Nº: 2356-2016
REQUERENTE: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA
CPF/CNPJ: 10656452006897
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'43,19" LATITUDE: 6°26'0,55"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 28/06/2016
VENCIMENTO: 28/06/2018
PROCESSO Nº: 3197-2015-V
LICENÇA Nº: 2542-2016
REQUERENTE: MANOEL FRANCISCO CARVALHO TAVARES
CPF/CNPJ: 41173562320
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°51'0,09" LATITUDE: 10°63'0,45"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,88 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 511-2016-V
LICENÇA Nº: 2214-2016
REQUERENTE: JOSE PAULA DA CRUZ E OUTRO
CPF/CNPJ: 26407744172
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'23,62" LATITUDE: 12°48'18,32"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 115,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 16/06/2016
VENCIMENTO: 16/06/2018
PROCESSO Nº: 548-2015-V
LICENÇA Nº: 2336-2016
REQUERENTE: RENATO MAGALHÃES FERNANDES
CPF/CNPJ: 82221545168
MUNICÍPIO: NAZARÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'0,14" LATITUDE: 6°16'0,46"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 571,72 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/09/2016
PROCESSO Nº: 1983-2012
LICENÇA Nº: 1876-2016
REQUERENTE: FAZENDA DOIS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 07057887000101
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°58'32,0" LATITUDE: 10°46'37,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 2.494,78 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/09/2016
PROCESSO Nº: 65-2016-V
LICENÇA Nº: 1893-2016
REQUERENTE: PAULO SERGIO TAKAHAGASSI
CPF/CNPJ: 53402219115
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'0,1" LATITUDE: 9°2'0,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 38,86 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/06/2016
VENCIMENTO: 01/06/2018
PROCESSO Nº: 3726-2015-V
LICENÇA Nº: 1994-2016
REQUERENTE: RITA ALVES PREVIATO
CPF/CNPJ: 20193890100
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'57,61" LATITUDE: 6°40'49,63"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 147,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/09/2016
PROCESSO Nº: 1985-2012
LICENÇA Nº: 1886-2016
REQUERENTE: FAZENDA DOIS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 07057887000101
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'46,0" LATITUDE: 10°45'55,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 3.041,59 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2016
VENCIMENTO: 15/06/2018
PROCESSO Nº: 1378-2016-V
LICENÇA Nº: 2324-2016
REQUERENTE: VANESSA DE CASTRO EDUARDO
CPF/CNPJ: 03019766192
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'37,79" LATITUDE: 8°1'15,43"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 280,32 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 1090-2004
LICENÇA Nº: 2092-2016
REQUERENTE: ORLANDO JUNG
CPF/CNPJ: 56710054004
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'52,9" LATITUDE: 6°40'10,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 762-2008
LICENÇA Nº: 2056-2016
REQUERENTE: REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA
CPF/CNPJ: 39511413600
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°47'34,97" LATITUDE: 10°40'33,57"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 229,08 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/06/2016
VENCIMENTO: 24/06/2018
PROCESSO Nº: 692-2011
LICENÇA Nº: 2495-2016
REQUERENTE: AGRÍCOLA RIO GALHÃO S/A
CPF/CNPJ: 13429096000150
MUNICÍPIO: MATEIROS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°1'51,63" LATITUDE: 10°25'11,29"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 1.030,63 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2016
VENCIMENTO: 15/06/2018
PROCESSO Nº: 288-2016-V
LICENÇA Nº: 2318-2016
REQUERENTE: IZAIR ECHER
CPF/CNPJ: 52542955972
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°28'55,05" LATITUDE: 48°28'40,57"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 17,28 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/06/2016
VENCIMENTO: 17/08/2018
PROCESSO Nº: 835-2016-V
LICENÇA Nº: 2355-2016
REQUERENTE: NEURI GENEVRO
CPF/CNPJ: 48829137987
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°15'0,35" LATITUDE: 10°13'58,96"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 897,59 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 6628-2013-V
LICENÇA Nº: 2201-2016
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 47207973187
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'36,59" LATITUDE: 9°57'18,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 45,08 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/10/2016
PROCESSO Nº: 188-2016-V
LICENÇA Nº: 2130-2016
REQUERENTE: MARCIO PREREIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 54677220182
MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'0,11" LATITUDE: 8°46'0,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 43,12 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/06/2016
VENCIMENTO: 01/06/2018
PROCESSO Nº: 60-2016-V
LICENÇA Nº: 2008-2016
REQUERENTE: FRANCO MITU HAR MATSUMURA
CPF/CNPJ: 51093588934
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°5'0,41" LATITUDE: 8°37'0,56"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 96,53 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 22/06/2016
VENCIMENTO: 22/06/2018
PROCESSO Nº: 2005-2016-V
LICENÇA Nº: 2443-2016
REQUERENTE: ONEIDE FRANCISCO BASSO E OUTROS
CPF/CNPJ: 36475394068
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°8'26,37" LATITUDE: 9°23'53,02"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 542,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 4430-2015-V
LICENÇA Nº: 2223-2016
REQUERENTE: ECOPORTO PRAIA NORTE OPER. PORTUÁRIAS E
SERV. LOGÍSTICOS S.A
CPF/CNPJ: 13002778000181
MUNICÍPIO: PRAIA NORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'0,27" LATITUDE: 5°23'0,42"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 35,40 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 4221-2015-V
LICENÇA Nº: 2171-2016
REQUERENTE: JOAO CARLOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 41650611749
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°8'0,46" LATITUDE: 6°51'24,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/12/2016
PROCESSO Nº: 1489-2016-V
LICENÇA Nº: 2084-2016
REQUERENTE: JOSE LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ: 00469971991
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'23,51" LATITUDE: 8°7'12,95"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 990,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 1489-2016-V
LICENÇA Nº: 2083-2016
REQUERENTE: JOSE LUIZ DUARTE
CPF/CNPJ: 00469971991
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'23,51" LATITUDE: 8°7'12,95"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 990,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/06/2018
PROCESSO Nº: 4870-2012-V
LICENÇA Nº: 2231-2016
REQUERENTE: CRISTIANO FERNANDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 01430324104
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°37'0,24" LATITUDE: 49°4'0,04"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 36,56 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 22/06/2016
VENCIMENTO: 22/06/2018
PROCESSO Nº: 383-2016-V
LICENÇA Nº: 2409-2016
REQUERENTE: WALTER LUIZ DA SILVA MARTINS
CPF/CNPJ: 41928130682
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°4'0,0" LATITUDE: 9°26'5,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 3806-2015-V
LICENÇA Nº: 2219-2016
REQUERENTE: THIAGO PINHEIRO DE LIMA
CPF/CNPJ: 95744525149
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°7'24,11" LATITUDE: 10°27'54,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 231,69 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 28/06/2016
VENCIMENTO: 28/06/2018
PROCESSO Nº: 1020-2016-V
LICENÇA Nº: 2554-2016
REQUERENTE: JOAQUIM GUEDES AMORIM COELHO
CPF/CNPJ: 00291587100
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°48'34,0" LATITUDE: 49°42'6,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 299,89 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 1941-2015-V
LICENÇA Nº: 2048-2016
REQUERENTE: ODELMO LEAO CARNEIRO SOBRINHO
CPF/CNPJ: 08033358653
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'29,04" LATITUDE: 9°25'25,82"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 266,73 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/10/2016
PROCESSO Nº: 1138-2016-V
LICENÇA Nº: 2090-2016
REQUERENTE: JOAO CIDAIR MENEGHETTI
CPF/CNPJ: 60160926815
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°20'0,22" LATITUDE: 49°9'0,1"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 1,46 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 20/06/2016
VENCIMENTO: 20/06/2018
PROCESSO Nº: 614-2016-V
LICENÇA Nº: 2388-2016
REQUERENTE: ESPOLIO DE JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER
CPF/CNPJ: 04378008815
MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'2,44" LATITUDE: 11°5'27,92"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/10/2016
PROCESSO Nº: 1164-2016-V
LICENÇA Nº: 2058-2016
REQUERENTE: PEDRO LUIS AUTH
CPF/CNPJ: 66239524972
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'57,67" LATITUDE: 9°56'28,49"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 207,20 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 14/06/2016
VENCIMENTO: 14/06/2018
PROCESSO Nº: 1165-2016-V
LICENÇA Nº: 2291-2016
REQUERENTE: GERALDO ALOISIO LINK
CPF/CNPJ: 01116130866
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'50,6" LATITUDE: 9°57'45,71"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 235,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 14/06/2016
VENCIMENTO: 14/10/2016
PROCESSO Nº: 3323-2015-V
LICENÇA Nº: 2296-2016
REQUERENTE: MARCIO NAVES TAVARES CARDOSO
CPF/CNPJ: 89605462168
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'9,73" LATITUDE: 10°30'55,21"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 126,46 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/10/2016
PROCESSO Nº: 1066-2013-V
LICENÇA Nº: 2251-2016
REQUERENTE: IRACILDO GELAIN
CPF/CNPJ: 12412937087
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°13'36,47" LATITUDE: 47°56'35,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 222,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/06/2016
VENCIMENTO: 01/06/2018
PROCESSO Nº: 323-2016-V
LICENÇA Nº: 2005-2016
REQUERENTE: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
CPF/CNPJ: 35585315900
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°23'54,0" LATITUDE: 7°46'10,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 203,42 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/09/2016
PROCESSO Nº: 1984-2012
LICENÇA Nº: 1878-2016
REQUERENTE: FAZENDA DOIS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 07057887000101
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°53'46,0" LATITUDE: 10°45'55,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 172,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/06/2016
VENCIMENTO: 17/06/2018
PROCESSO Nº: 914-2011
LICENÇA Nº: 2372-2016
REQUERENTE: MARCO ANTONIO PIETSCH CUNHA
CPF/CNPJ: 15799212134
MUNICÍPIO: RECURSOLÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°56'18,3" LATITUDE: 8°31'24,3"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 453,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 6630-2013-V
LICENÇA Nº: 2203-2016
REQUERENTE: JOSUE PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 47207973187
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'39,25" LATITUDE: 9°58'21,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 68,22 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 21/06/2016
VENCIMENTO: 20/06/2018
PROCESSO Nº: 2580-2013-V
LICENÇA Nº: 2393-2016
REQUERENTE: LINDOLFO DO AMARAL FILHO
CPF/CNPJ: 01794000100
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'37,17" LATITUDE: 11°35'26,45"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 75,59 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 24/06/2016
VENCIMENTO: 24/06/2018
PROCESSO Nº: 767-2016-V
LICENÇA Nº: 2489-2016
REQUERENTE: MARIA CORACI SOARES CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 21942030100
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'0,07" LATITUDE: 10°33'0,53"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,97 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/10/2016
PROCESSO Nº: 6263-2014-V
LICENÇA Nº: 2047-2016
REQUERENTE: ALEX GUIMARÃES BARBOSA
CPF/CNPJ: 30230330649
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'25,9" LATITUDE: 8°55'23,39"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 288,50 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 621-2016-V
LICENÇA Nº: 2099-2016
REQUERENTE: JERRI ODIVAN LAVRATTI ZANON
CPF/CNPJ: 56812620068
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'0,39" LATITUDE: 11°6'0,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 164,24 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 14/06/2016
VENCIMENTO: 14/06/2018
PROCESSO Nº: 1165-2016-V
LICENÇA Nº: 2292-2016
REQUERENTE: GERALDO ALOISIO LINK
CPF/CNPJ: 01116130866
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'50,6" LATITUDE: 9°57'45,71"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 235,21 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 4139-2015-V
LICENÇA Nº: 2517-2016
REQUERENTE: JOAO CARLOS MARASCA E OUTROS
CPF/CNPJ: 11649534000
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'50,74" LATITUDE: 10°15'25,22"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,36 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/06/2018
PROCESSO Nº: 4142-2015-V
LICENÇA Nº: 2226-2016
REQUERENTE: ONEIDE FRANCISCO BASSO E OUTROS
CPF/CNPJ: 36475394068
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°16'57,28" LATITUDE: 9°19'48,07"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 296,85 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 31/05/2016
VENCIMENTO: 30/09/2016
PROCESSO Nº: 2833-2002
LICENÇA Nº: 1955-2016
REQUERENTE: RUBEN RITTER
CPF/CNPJ: 35967161015
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°36'15,39" LATITUDE: 10°51'32,48"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 543,66 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/10/2016
PROCESSO Nº: 852-2013-V
LICENÇA Nº: 2149-2016
REQUERENTE: ALEX GUIMARÃES BARBOSA
CPF/CNPJ: 30230330649
MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 347,81 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 2444-2015-V
LICENÇA Nº: 2110-2016
REQUERENTE: MIRON BORGES DE CASTRO
CPF/CNPJ: 09474722153
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'34,0" LATITUDE: 11°25'40,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 42,60 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE CREDITOS DE
REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 641-2016-V
LICENÇA Nº: 2026-2016
REQUERENTE: GILSON LUIS WISNIEWSKI
CPF/CNPJ: 44988206068
MUNICÍPIO: CENTENÁRIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°38'29,76" LATITUDE: 9°12'33,93"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 22/06/2016
VENCIMENTO: 22/06/2018
PROCESSO Nº: 1997-2015-V
LICENÇA Nº: 2431-2016
REQUERENTE: LUIZ CARLOS PRESTES MOURA
CPF/CNPJ: 88006638853
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°31'0,5" LATITUDE: 9°37'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 205,33 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 1028-2016-V
LICENÇA Nº: 2190-2016
REQUERENTE: CRISTINA AIKO WAKAMOTO
CPF/CNPJ: 35695389828
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°23'0,2" LATITUDE: 11°4'0,52"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 74,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 09/06/2016
VENCIMENTO: 09/10/2016
PROCESSO Nº: 511-2016-V
LICENÇA Nº: 2215-2016
REQUERENTE: JOSE PAULA DA CRUZ E OUTRO
CPF/CNPJ: 26407744172
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'23,62" LATITUDE: 12°48'18,32"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 115,36 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 1007-2016-V
LICENÇA Nº: 2181-2016
REQUERENTE: ALTAIR JOSE PAVEZZI
CPF/CNPJ: 33103887949
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 299,64 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 1495-2014-V
LICENÇA Nº: 2500-2016
REQUERENTE: ESPOLIO DE VITORIA DIAS FUTADO
CPF/CNPJ: 34922059172
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'25,1" LATITUDE: 11°22'53,25"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 9,30 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 16/06/2016
VENCIMENTO: 16/06/2018
PROCESSO Nº: 3322-2008
LICENÇA Nº: 2347-2016
REQUERENTE: ERONITA BRESSAN
CPF/CNPJ: 35984651149
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'6,18" LATITUDE: 9°31'56,79"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 23/06/2016
VENCIMENTO: 25/06/2018
PROCESSO Nº: 1513-2005
LICENÇA Nº: 2474-2016
REQUERENTE: MAURI MARTINS DE MORAES
CPF/CNPJ: 03504988908
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'15,0" LATITUDE: 9°29'56,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 32,84 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 1071-2015-V
LICENÇA Nº: 2175-2016
REQUERENTE: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
CPF/CNPJ: 35585315900
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°20'0,23" LATITUDE: 7°44'23,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 838,79 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 537-2009
LICENÇA Nº: 2188-2016
REQUERENTE: MARIANO CARLOS VIEIRA
CPF/CNPJ: 06804363833
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°35'0,29" LATITUDE: 10°10'21,11"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 116,24 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/10/2016
PROCESSO Nº: 1182-2015-V
LICENÇA Nº: 2254-2016
REQUERENTE: ELDO WOLF
CPF/CNPJ: 66208726972
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'9,98" LATITUDE: 11°43'45,14"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 163,22 ha

**EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL
LENHOSO - 666**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/06/2018
PROCESSO Nº: 4291-2015-V
LICENÇA Nº: 2138-2016
REQUERENTE: ZULMAR JOSE ZUCCHI
CPF/CNPJ: 06001076987
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'28,0" LATITUDE: 8°12'9,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 10/06/2016
VENCIMENTO: 10/06/2018
PROCESSO Nº: 312-2016-V
LICENÇA Nº: 2246-2016
REQUERENTE: ROSANGELA GOMES DE ALENCAR
CPF/CNPJ: 64535797153
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°32'57,0" LATITUDE: 11°21'42,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 110,38 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/10/2016
PROCESSO Nº: 1813-2004
LICENÇA Nº: 2049-2016
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA CAPIXABA LTDA
CPF/CNPJ: 00875451000172
MUNICÍPIO: IPUEIRAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 942,12 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 13/06/2016
VENCIMENTO: 13/06/2018
PROCESSO Nº: 3056-2015-V
LICENÇA Nº: 2276-2016
REQUERENTE: MARLENE FERNANDES COSTA E OUTROS
CPF/CNPJ: 09433333187
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°43'48,88" LATITUDE: 11°13'24,2"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 589,92 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 14/06/2016
VENCIMENTO: 14/06/2018
PROCESSO Nº: 3323-2015-V
LICENÇA Nº: 2295-2016
REQUERENTE: MARCIO NAVES TAVARES CARDOSO
CPF/CNPJ: 89605462168
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'9,73" LATITUDE: 10°30'55,21"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 126,46 ha

**EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL
LENHOSO - 666**

DATA CADASTRO: 28/06/2016
VENCIMENTO: 28/06/2018
PROCESSO Nº: 4359-2015-V
LICENÇA Nº: 2531-2016
REQUERENTE: DJALMA BATISTA QUEIROZ
CPF/CNPJ: 33105111115
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°38'17,43" LATITUDE: 9°29'24,54"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 30/05/2016
VENCIMENTO: 30/05/2018
PROCESSO Nº: 3031-2015-V
LICENÇA Nº: 1933-2016
REQUERENTE: SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO
CPF/CNPJ: 35585315900
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°20'0,23" LATITUDE: 7°44'23,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 152,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/06/2018
PROCESSO Nº: 188-2016-V
LICENÇA Nº: 2129-2016
REQUERENTE: MARCIO PREREIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 54677220182
MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°42'0,11" LATITUDE: 8°46'0,09"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 43,12 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2016
VENCIMENTO: 15/06/2018
PROCESSO Nº: 1166-2016-V
LICENÇA Nº: 2328-2016
REQUERENTE: ESPOLIO DE ABDON ANTONIO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 08802858187
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'0,34" LATITUDE: 11°27'0,06"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 40,99 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 14/06/2016
VENCIMENTO: 14/06/2018
PROCESSO Nº: 1381-2016-V
LICENÇA Nº: 2302-2016
REQUERENTE: JOÃO MAURICIO DE SOUSA
CPF/CNPJ: 14676745168
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°32'0,41" LATITUDE: 49°10'0,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 10,41 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 14/06/2016
VENCIMENTO: 14/10/2016
PROCESSO Nº: 1381-2016-V
LICENÇA Nº: 2303-2016
REQUERENTE: JOÃO MAURICIO DE SOUSA
CPF/CNPJ: 14676745168
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°32'0,41" LATITUDE: 49°10'0,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 10,41 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/10/2016
PROCESSO Nº: 812-2014-V
LICENÇA Nº: 2087-2016
REQUERENTE: CARAIBAS S.A. AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CPF/CNPJ: 01456243000100
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 53°8'4,0" LATITUDE: 11°51'24,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 950,24 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 17/06/2016
VENCIMENTO: 08/08/2016
PROCESSO Nº: 2977-2014-V
LICENÇA Nº: 2358-2016
REQUERENTE: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE SA
CPF/CNPJ: 10656452006897
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'43,19" LATITUDE: 6°26'0,55"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,15 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/09/2016
PROCESSO Nº: 4485-2013-V
LICENÇA Nº: 1890-2016
REQUERENTE: FAZENDA DOIS RIOS LTDA
CPF/CNPJ: 07057887000101
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°52'32,0" LATITUDE: 10°46'37,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 316,51 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/06/2018
PROCESSO Nº: 863-2016-V
LICENÇA Nº: 2081-2016
REQUERENTE: MARCELO IZZO
CPF/CNPJ: 14345625815
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°35'0,02" LATITUDE: 46°44'0,4"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 298,19 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 03/06/2016
VENCIMENTO: 03/10/2016
PROCESSO Nº: 3765-2015-V
LICENÇA Nº: 2070-2016
REQUERENTE: ONOFRE BERNARDO FAUSTINO
CPF/CNPJ: 33689091187
MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'24,77" LATITUDE: 8°47'10,65"
ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,98 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 27/06/2016
VENCIMENTO: 27/06/2018
PROCESSO Nº: 194-2014-V
LICENÇA Nº: 2530-2016
REQUERENTE: RAQUEL VENANCIO CORREA E SILVA
CPF/CNPJ: 49166972191
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°28'0,1" LATITUDE: 11°56'42,7"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 16,90 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2016
VENCIMENTO: 06/06/2018
PROCESSO Nº: 1139-2016-V
LICENÇA Nº: 2097-2016
REQUERENTE: JOÃO PEDRO RUVER
CPF/CNPJ: 24768243053
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°32'0,43" LATITUDE: 49°11'0,34"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 60,36 ha

**EXTRATO DA SUPLEMENTAÇÃO/APROVEITAMENTO MATERIAL
LENHOSO - 666**

DATA CADASTRO: 07/06/2016
VENCIMENTO: 07/06/2016
PROCESSO Nº: 4291-2015-V
LICENÇA Nº: 2137-2016
REQUERENTE: ZULMAR JOSE ZUCCHI
CPF/CNPJ: 06001076987
MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'28,0" LATITUDE: 8°12'9,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 16/06/2016
VENCIMENTO: 16/06/2018
PROCESSO Nº: 3322-2008
LICENÇA Nº: 2349-2016
REQUERENTE: ERONITA BRESSAN
CPF/CNPJ: 35984651149
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'6,18" LATITUDE: 9°31'56,79"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 28/06/2016
VENCIMENTO: 28/06/2018
PROCESSO Nº: 4202-2015-V
LICENÇA Nº: 2538-2016
REQUERENTE: ARNO PUFAL
CPF/CNPJ: 40743721934
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°50'43,43" LATITUDE: 9°39'59,26"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 26,59 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2016
VENCIMENTO: 02/06/2018
PROCESSO Nº: 1813-2004
LICENÇA Nº: 2050-2016
REQUERENTE: AGROPECUÁRIA CAPIXABA LTDA
CPF/CNPJ: 00875451000172
MUNICÍPIO: IPUEIRAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 942,12 ha

EXTRATO DA DECLARAÇÃO BIOMA AMAZÔNIA

DATA CADASTRO: 22/06/2016
VENCIMENTO: 22/06/2017
PROCESSO Nº: 2029-2016-V
LICENÇA Nº: 2418-2016
REQUERENTE: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
CPF/CNPJ: 76058611172
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'3,79" LATITUDE: 8°46'26,72"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 25/05/2016
VENCIMENTO: 25/05/2018
PROCESSO Nº: 324-2016-V
LICENÇA Nº: 1910-2016
REQUERENTE: JOSÉ VICENTE FILHO
CPF/CNPJ: 24610488604
MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'16,0" LATITUDE: 6°28'56,0"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 153,14 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 08/06/2016
VENCIMENTO: 08/06/2018
PROCESSO Nº: 1526-2016-V
LICENÇA Nº: 2196-2016
REQUERENTE: ABADIA CARDOSO RIOS
CPF/CNPJ: 21643652168
MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°44'0,41" LATITUDE: 9°21'6,28"
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 246,79 ha

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJAÍ**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2692-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GILVAN ALVES DE SOUSA SILVA; CPF nº 015.006.873-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139560-2015, com a descrição da seguinte conduta: pescar em local proibido. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do(a) autuado(a), converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

- O(A) autuado(a) deverá ser notificado(a) por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão ou para apresentar Recurso Administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Após os procedimentos administrativos, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 01 de junho de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2726-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GESSIMAR DE SOUSA NOLETO; CPF nº 892.987.561-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139563-2015, com a descrição da seguinte conduta: Vender 82 (oitenta e duas) estacas de madeira de espécies diversas, sem licença ou em desacordo com a obtida, totalizando 02 (dois) estéreos. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes;

- Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, convertem-se as multas simples aplicadas em advertência;

- A desconstituição do termo de fiel depositário (fl. 05) se dará somente após a retirada da madeira do lugar em que se encontra apreendida e transporte para local a ser definido pelo naturatins;

- Com relação à motosserra descrita no termo de apreensão, devolver ao seu legítimo proprietário, somente após a comprovação da emissão de licença do referido bem.

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 01 de junho de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 213/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JONAS FRANÇA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 001400, para atuar como fiscal titular, do Contrato nº 017/2015, vinculada ao processo nº 2015/20321/00117, firmado com a empresa ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 515/2015, de 02 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria vigorará à partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 214/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZEILA MUNIZ BARROS, matrícula nº 000991, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 048/2016 vinculado ao processo nº 2015/20321/001943, firmado com a PALMAS CHAVES E SERVIÇOS LTDA - ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor OLÍCIO FERNANDES DE SOUZA NETO, matrícula nº 900360, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 215, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo Requerimento 59/2016/DIRGESTPES.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, NOANA ALVES MAGALHÃES, matrícula funcional n. 002714, a partir do dia 01 de julho de 2016, do emprego em comissão de Assessora Especial II - AEU-2, junto ao Câmpus de Augustinópolis-TO da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 216/2016

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 400 - NM, de 19 de fevereiro de 2015, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NÔLETO JÚNIOR, matrícula nº 001308, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 056/2015 vinculado ao processo nº 2015/20321/002034, firmado com a IT- ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 900046, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2016.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 12,
DE 23 DE JUNHO DE 2016**

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, tendo-se atendido o disposto na Lei n. 2.315, de 30 de março de 2010, considerando o MEMORANDO/UNITINS/PROGRAD/DAA/N. 55 e 128/2016, que solicita a prorrogação contratual de docentes da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e ainda em respeito ao Acordo Judicial Parcial firmado com o Ministério Público do Trabalho, no processo n. 0002647-32.2013.5.10.0802, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, até 29 de julho de 2016, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	A partir
01	002731	ALEX MONTE DE SOUSA	01/04/2016
02	002738	ELIENE FERREIRA DA SILVA	01/04/2016
03	002737	EVA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/04/2016

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 817, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 11 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 818, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 24 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 819, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DANIELA MARQUES DO AMARAL, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 820, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e em atenção às exigências da Instrução Normativa TCE/TO nº 10/2008, alterada pela Instrução Normativa Consolidada nº 003, de 24/11/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas-Licitações e Obras - SICAP/LO para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

CECÍLIA CRISTINA MORAIS MEDEIROS

Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira
Matrícula nº 908230-1

Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (licitações regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e atas de registro de preços) e 2ª fase.

DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA

Cargo: Coordenadora de Licitações

Matrícula nº 9074422

Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (licitações regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e atas de registro de preços) e 2ª fase.

JEFFERSON LUSTOSA MACIEL

Função: Membro da Comissão de Licitação

Matrícula nº 908008-2

Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (licitações regidas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e atas de registro de preços) e 2ª fase.

SYDNEY FÁBIO ARAÚJO PINTO

Cargo: Coordenador de Contratos e Convênios

Matrícula nº 886470-5

Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª e 2ª fases, nos casos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão às atas de registros de preços e 3ª fase (contratos, termos aditivos e apostilamentos).

RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES

Cargo: Assessor III

Matrícula: 894839-9

Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª e 2ª fases, nos casos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão às atas de registros de preços e 3ª fase (contratos, termos aditivos e apostilamentos).

TIAGO GERMANO DOS SANTOS

Cargo: Coordenador de Manutenção e Serviços

Matrícula nº 894961-1

Responsabilidade: Lançamentos referentes a 1ª fase (caso se trate de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e execução das atas de registro de preços).

SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA

Matrícula nº 836879-1

Cargo: Diretora Financeira

Responsabilidade: Lançamentos referentes ao módulo de obras.

ROBSON LOPES DE CARVALHO

Matrícula nº 883128-9

Cargo: Coordenador Financeiro

Responsabilidade: Lançamentos referentes ao módulo de obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 107, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.821.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLOZZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 754/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 823, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 824, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, no período de 1º a 31 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 825, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º a 17 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 826, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 20 de julho a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, no período de 1º a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 828, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Especial Cível Turmas Recursais Cíveis e Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 829, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 089/2013;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Especial - Turmas Recursais Cíveis e Criminais - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 06 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 832, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Peixe - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 1º a 10 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2012

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 078/2012, referente à locação de imóvel em Paraíso do Tocantins - TO (anexo I), decorrente do processo SEI nº 15.0.000002438-1, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 11,09 % (onze vírgula nove por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.550,22 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) mensais, para R\$ 1.722,20 (hum mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) mensais, a partir de 20 de junho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2012

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 073/2012, referente à locação de imóvel em Ponte Alta - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002832-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 11,09 % (onze vírgula nove por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.423,28 (hum mil e quatrocentos vinte e três reais e vinte e oito centavos) mensais, para R\$ 1.581,17 (hum mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) mensais, a partir de 12 de junho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 16.0.000001431-5
Edital para prestação de serviço voluntário nº: 028/2016.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Eliane Rodrigues da Silva
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 06/06/2016.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral.
Eliane Rodrigues da Silva - Voluntário.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 03 de agosto de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução dos serviços de obras de implantação da infraestrutura da Praia dos Buritis em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes Processo nº 2015055672. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 29 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à prestação de serviços na área de engenharia, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de julho de 2016 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de um veículo 0 KM, e materiais diversos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 12 de julho de 2016 às 10:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 28 de junho de 2016.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 004/2016, dia 19 de Julho de 2016, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil em regime de empreita global, para construir uma feira coberta de 360m² em área urbana na cidade de Araguañã-TO.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta e no fone: (63) 3428-1105.

Araguañã - TO, 27 de Junho de 2016.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Araguañã-TO torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 no Sistema de Registro de Preços, dia 13 de Julho de 2016, às 09h00min de Brasília, com o objeto: Registro de Preços para possível aquisição de duas máquinas profissionais de escâner, para a Prefeitura de Araguañã-TO.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 no Sistema de Registro de Preços, dia 13 de Julho de 2016, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível aquisição dos serviços de recargas de gás GLP de 13 Kg, para a Prefeitura de Araguañã e suas Secretarias.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta e no fone: (63) 3428-1105.

Araguañã - TO, 23 de Junho de 2016.

ANDRÉIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã - TO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2016, 10/06/2016, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para locação de estruturas de eventos com montagem, desmontagem e operação de equipamentos para a possível realização da temporada de praia de 2016.

Como Fracassada, pois não houve retirada do Edital e nem veio nem um proponente no dia e horário marcados para o certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã - TO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016, 10/06/2016, às 15h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para possível aquisição de 02 máquinas profissionais de scanner para Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Como Deserta, pois não veio nem um proponente no dia e horário marcados para o certame.

Araguañã - TO, 21 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PROC. Nº 1770/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

OBJETO: Contratação de empresa(s) ou pessoa(s) física(s) para locação de veículos, com intuito de atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Araguatins. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. HORÁRIO: Às 09:00h, (hora local) do dia 12 de julho de 2016, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Retirada do edital site: <http://www.araguatins.to.gov.br> ou solicitar por e-mail: licitacao@araguatins.to.gov.br. Fone: 63-3474-2140.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins por intermédio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira Oficial nomeado através do Decreto nº 161/2016, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222, Centro, Bandeirantes/TO - CEP - 77.783-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da Adm. Geral e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

Modalidade e Numero: Pregão Presencial nº 09/2016-SRP - PM-BAND - REPUBLICAÇÃO.

TIPO: menor preço por item, para registro de preço.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta, para Registro de Preço;

Abertura: 13 de julho de 2016 às 09:00 (nove horas) horário local;

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3432-1196, de Segunda as Sextas-Feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de junho de 2016.

Keila Maria Aparecida de Souza
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal nomeado através do Decreto nº 027/2016, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222, Centro, Bandeirantes/TO - CEP - 77.783-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de serviços Médico como Clínico Geral em plantão na Unidade Básica de Saúde Dona Gercina no município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Modalidade e Numero: Pregão nº 005/2016 - SRP - PM - BAND

TIPO: menor preço.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta, para Registro de Preço.

Abertura: 13 de julho de 2016 às 10:00 (dez horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3432-1196, de Segunda as Sextas-Feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Bandeirantes - TO, 24 de junho de 2016.

Jurandir Fidelis da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado à Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222, Centro, Bandeirantes/TO - CEP - 77.783-000, TORNA PÚBLICO, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para instalação e operação do Aterro Sanitário do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, conforme dispõe a Legislação Ambiental em vigor.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de junho de 2016.

Coraci Lima Marques
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, aquisição de 01(um) veículo zero km, ano/modelo mínimo 2016, cor prata metálico, 4 portas, direção eletroassistida, freios dianteiros discos ventilados com abs e traseiro com tambor com abs, potencia mínima de 66HP, bicomustível, capacidade para 5 passageiros, para atender as necessidade do fundo Municipal de saúde de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 11 de julho de 2016, às 10h30min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016, contratação de médicos clínico geral, para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF), Pronto Atendimento e plantões deste município, com abertura de propostas prevista para o dia 11 de julho de 2016, às 09h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153 / 3376-1510. Naira Cavalcante dos Santos Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE 004/2016 ADM**

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

CARTA CONVITE Nº 004/2016 ADM, DIA 07 DE JULHO DE 2016 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS WANDA FERREIRA DA CUNHA E NOVO HORIZONTE E REFORMA NA CRECHE LAURINDO AIRES DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3521-1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 28 de Junho de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 010/2016, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de impressoras e fornecimentos de suprimentos de informática para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COPIADORA COPYSERVICE LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.344.581/0001-28, conforme Ata de Registro de Preços Nº 09-A/2016, no valor de R\$ 50.250,60 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Campos Lindos - TO, 29 de junho de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente declara, para fins de conhecimentos dos interessados, o seguinte resultado da licitação realizada para a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO:

Pregão Presencial	Objeto	Resultado	Itens/Lote
008/2016/SRP	Eventual Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Serviços de Alinhamento e Balanceamento, para atender a Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO e suas Secretarias	Auto Peças Brasil Ltda, CNPJ 04.238.185/0001-28	01 e 02
002/2016	Contratação de Empresa para Confecção de Projeto e Perfuração de Poço Artesiano para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.	M D Construtora Ltda - ME, CNPJ 17.516.699/0001-40	01 e 02
003/2016	Contratação de Engenheiro Ambiental para emissão de laudo ambiental para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.	Igor Costa Lemes, CPF.: 693.152.131-49	01
007/2016	Contratação de Médico Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO	Diogenes Carneiro da Silva, CPF.: 310.884.301-04	01
		Deserta	02
		Deserta	03

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO torna público que, comunica aos interessados que a licitação referentes a Tomada de Preços nº 004/2016, está suspensa para análise e realimento de planilha orçamentaria e projetos, conforme ofício encaminhado do departamento de engenharia deste município, informamos que após análise e decisão, será republicada o dia e horário dos referidos certames. Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3692-2005 - ramal 203.

Dianópolis - TO, 29 de Junho 2016.

Heloisa Mendes de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 057/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Dispensa de Procedimento Licitatório para contratação direta entre o Município de Dianópolis - TO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Conforme documentos anexos. Cumprimento de exigências do art. 26, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Dispensa de licitação lícita, com fundamento no art. 24, inc. VIII, da Lei de Licitações."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações e posteriores notificações.

Considerando a necessidade de maior necessidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Dianópolis, através de contratação de instituição FINANCEIRA OFICIAL;

Considerando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

Considerando que há a vantagem para o município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos do município;

Considerando que a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal apresenta condições satisfatórias ao Município com preços compatíveis com o praticado no mercado e que já presta os serviços ao Município de Dianópolis;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento de serviços públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Dianópolis - TO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

Reginaldo Rodrigues de Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

DECRETO Nº 062/2016, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Fátima, considerando o Resultado apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2016, de 12 de abril de 2016 e suas retificações, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Fátima-TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016

RAIMUNDO MASCARENHAS NETO
Prefeito Municipal de Fátima

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicada no *Placard* da Prefeitura Municipal de Fátima, em sua íntegra, nesta data.

Fátima - TO, 28 de junho de 2016.

SEBASTIÃO ALVES DE MACEDO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO - 2016 ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 062/2016				
Cargo: Agente de Controle Interno (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000591	008.323.281-89 - ISMAEL RAMALHO DA SILVA	55.00	Classificado
002	000173	019.406.761-00 - ARTHUR WILLIAM FREIRE DE C BASTOS GARCIA	52.50	Aprovado
003	002054	233.282.151-15 - SINÉZIO PEREIRA DA SILVA	50.00	Aprovado
004	000405	833.254.171-91 - JOSE EDUARDO DOS SANTOS PAIVA	50.00	Aprovado

Cargo: Agente de Transporte Educacional (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Almojarife (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Assistente Administrativo (07 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001182	626.637.391-20 - ANTONIO CARLOS DIAS SAMPAIO	70.00	Classificado
002	001408	054.535.971-60 - UERLEM FABRICIO RODRIGUES BARROS	57.50	Classificado
003	002002	031.415.441-82 - DOMINGAS SIMONE GOMES NUNES	55.00	Classificado
004	001771	009.769.551-30 - KELLY ALVES PINHEIROS	50.00	Classificado
005	000731	050.457.261-02 - CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES	50.00	Classificado
Cargo: Assistente Administrativo (01 vaga) Reserva Portador de Deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		
Cargo: Assistente Administrativo Educacional (05 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001199	012.309.421-65 - ELIETH FERREIRA DOS SANTOS	55.00	Classificado
002	002443	851.916.471-49 - ANGELA MARCIA DE SOUSA GOMES	55.00	Classificado
003	001796	718.936.601-68 - GERBSON CLEYTO PEREIRA ALVES	50.00	Classificado
004	002356	038.910.351-95 - PATRÍCIA SOUZA MARTINS	50.00	Classificado
Cargo: Assistente Administrativo Educacional (01 vaga)Reserva Portador de Deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Assistente Social (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002061	009.284.581-99 - ELMIR OLIVEIRA DA SILVA	50.00	Classificado
Cargo: Auxiliar Administrativo Educacional - Vigia (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002314	961.054.885-72 - ANDRÉ JESUS DOS SANTOS	62.50	Classificado
002	001727	878.465.941-68 - OSIAS COSTA COELHO	52.50	Classificado
003	000188	532.669.512-04 - TIAGO COSTA LIMA	52.50	Aprovado
004	001513	796.338.201-97 - MARIA LIGIA SOARES	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar Administrativo Educacional - Aux Serv Gerais (04 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001901	022.667.281-64 - GERCILENE CARMO CARVALHO RIBEIRO	67.50	Classificado
002	001793	626.559.141-04 - ANGELINA COELHO DE FARIAS	62.50	Classificado
003	000593	025.156.251-42 - MARINETE GANÇALVES GUIMARAES	62.50	Classificado
004	000261	035.327.161-60 - MARCOS VINICIUS ALENCAR DA SILVA	57.50	Classificado
005	002189	932.961.771-91 - KARLLA SAMARA REIS CAVALCANTE	55.00	Aprovado
006	002567	948.181.501-34 - DANIELLA REGO MACIEL	52.50	Aprovado
007	000090	022.652.231-82 - AMARILDA SOUSA DA SILVA	52.50	Aprovado
008	002380	030.052.921-00 - JOSANE MENEZES BELÉM	52.50	Aprovado
009	000473	876.572.442-91 - ATYLLA MORGANNA CRUZ	52.50	Aprovado
010	002365	064.047.721-67 - LUMA LORENA ALVES DE SOUZA	52.50	Aprovado
Cargo: Auxiliar Administrativo Educacional - Merendeira (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001381	866.278.561-15 - EDINA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	62.50	Classificado
002	000334	008.132.151-10 - MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES NOGUEIRA	57.50	Classificado
003	002458	002.446.221-75 - MAGNA MARIA ALVES TAVARES	50.00	Classificado
004	001902	008.203.481-80 - PATRICIA PEREIRA MENDES	50.00	Aprovado
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (05 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001809	840.716.301-59 - KATIANE ALVES DE ASSIS COSTA	77.50	Classificado
002	000829	033.443.061-54 - JACIELMA FERREIRA DE SOUZA	67.50	Classificado
003	002276	006.351.141-00 - MARIA SANTANA ALVES PEREIRA PINTO	65.00	Classificado
004	001775	033.160.011-07 - PATRÍCIA MOREIRA DE CARVALHO	65.00	Classificado
005	002207	388.983.301-20 - MARIA DOS ANJOS FERREIRA LIMA	62.50	Classificado
006	001251	013.060.151-97 - RAQUEL ALVES GOMES	62.50	Aprovado
007	001538	021.429.471-40 - MARIA BONFIM ALVES COSTA	62.50	Aprovado
008	000441	051.055.581-03 - DANIELLE GOMES DE MATOS	62.50	Aprovado
009	001753	796.348.691-49 - MARIA ROSINEIDE PINTO ALVES DE OLIVEIRA	60.00	Aprovado

010	000868	015.456.971-24 - IVONETE LIMA DA CONCEIÇÃO	57.50	Aprovado
011	000863	961.504.241-20 - JUCILEIDE GOMES FERREIRA	57.50	Aprovado
012	002283	033.393.081-95 - SIMONE BOTELHO SOUSA	57.50	Aprovado
013	000871	762.229.181-15 - ANTONIA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	55.00	Aprovado
014	000577	885.409.601-68 - VANUSA PINTO XAVIER	55.00	Aprovado
015	000394	055.293.531-00 - ANA CRISTINA PINTO XAVIER	55.00	Aprovado
016	001259	050.338.761-47 - DIANA MARCIA NUNES MOREIRA	55.00	Aprovado
017	002094	050.458.911-38 - DARLENE BORGES LIMA	55.00	Aprovado
018	001869	302.103.721-68 - RAIMUNDA DAS CHAGAS SARAIVA GOMES	52.50	Aprovado
019	000879	698.431.201-91 - GIZELY RODRIGUES DE SILVA	52.50	Aprovado
020	000663	007.101.821-20 - KELIA JEANE ALVES MACEDO	52.50	Aprovado
021	002179	021.469.561-19 - CRISTIANE BORBOSA DE ASSIS	52.50	Aprovado
022	000206	022.912.421-64 - MAREISA DOS SANTOS AGUIAR	52.50	Aprovado
023	001688	328.570.041-68 - RAIMUNDA RODRIGUES BARROS	50.00	Aprovado
024	002210	929.219.731-20 - ROSANGELA RIBEIRO MAGALHAES	50.00	Aprovado
025	001950	764.013.912-00 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE LIMA	50.00	Aprovado
026	001692	009.091.321-35 - GLENE PEREIRA DOS SANTOS	50.00	Aprovado
027	001984	024.288.841-07 - DEUSELIA GOMES DE SOUZA DA SILVA	50.00	Aprovado
028	002332	018.552.871-61 - JACIARA DE SOUZA LIRA	50.00	Aprovado
Cargo: Digitador (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002116	053.489.201-93 - LUDIMYLLA ARAUJO SAMPAIO	60.00	Classificado
Cargo: Enfermeiro (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001129	024.031.951-62 - LUANA XIMENES DE AGUIAR	70.00	Classificado
002	000315	026.947.831-04 - RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	67.50	Classificado
003	000308	039.063.321-60 - PRISCILA CORRÊA COELHO	67.50	Aprovado
004	001486	011.577.143-31 - ROBERTO KLEBER RAMOS DE MESQUITA	62.50	Aprovado
005	001547	040.326.961-01 - VANESSA GOMES DA CRUZ	60.00	Aprovado
006	001583	046.122.823-88 - JOSE CARLOS LOPES MAGALHAES	60.00	Aprovado
007	001350	026.527.791-41 - CHARLINE SOUZA CHAGAS	57.50	Aprovado
008	002368	029.068.361-09 - THANISY FREITAS RIBEIRO	57.50	Aprovado
009	000084	011.147.691-77 - MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES	55.00	Aprovado
010	001431	024.218.211-93 - SUSANY CRISTINY LEMES BARROS PACHECO	55.00	Aprovado
011	001034	936.985.421-53 - GIZELE RODRIGUES DE SOUZA	52.50	Aprovado
012	000483	044.709.133-67 - SAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	52.50	Aprovado
013	000226	037.783.291-03 - RHUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS	52.50	Aprovado
014	001826	048.261.661-09 - LEILIANE RIBEIRO SALES	52.50	Aprovado
015	000432	016.224.841-50 - SARA JANAI CORADO LOPES	50.00	Aprovado
016	000238	006.402.861-51 - ANNA KAROLYNE ANDRADE DA SILVA	50.00	Aprovado
017	000609	005.534.441-07 - JACKELINE SANTOS ASSUMÇÃO	50.00	Aprovado
018	002320	036.058.141-23 - LAYNNE KATRYCIA SOUZA LOPES	50.00	Aprovado
019	002477	034.554.111-18 - THAYNARA SUELLEN ANDRADE CUNHA	50.00	Aprovado
020	002211	025.783.231-94 - GEISIELLEN ALVES PAIVA	50.00	Aprovado
021	000024	022.761.021-01 - THAYLANE CRISTINA RIBEIRO REIS	50.00	Aprovado
022	000997	024.069.611-50 - DEBORA OLIVEIRA BICALHO	50.00	Aprovado
023	002222	048.755.491-48 - FERNANDA SOARES DOS REIS	50.00	Aprovado
Cargo: Farmacêutico (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Fisioterapeuta (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000645	018.050.511-48 - LUCAS FRANÇA MARRA	60.00	Classificado
Cargo: Garí (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001562	744.291.241-91 - ROBSON RODRIGUES DA SILVA	60.00	Classificado
002	000272	013.081.391-52 - REGINALDO ALVES RAMOS	57.50	Classificado
003	001157	824.014.622-87 - GASPARD DIAS DE SOUZA	55.00	Classificado
004	001780	006.427.071-89 - WILLIAMSMAR RODRIGUES DOS SANTOS	52.50	Aprovado
Cargo: Lactarista (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Médico Clínico Geral (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000487	093.621.914-90 - THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	65.00	Classificado
002	000677	988.845.903-10 - EVELINE CONCEIÇÃO SANTANA DE MACÊDO	50.00	Classificado
Cargo: Merendeira (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Motorista Cat "D" (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000038	371.077.711-91 - ROBERTO MOTA DE NEGREIROS	70.00	Classificado
002	002081	431.559.441-53 - SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	70.00	Classificado
003	000611	944.999.501-04 - ERNANI ALVES DA SILVA	67.50	Aprovado
004	000163	566.187.271-20 - RUBENS PIO DA SILVA	60.00	Aprovado
005	001479	923.771.221-91 - ADECI SANTOS DE SOUSA	60.00	Aprovado
006	001123	013.287.401-61 - JOAO PAULO RODRIGUES NETO	57.50	Aprovado
007	001854	000.559.591-64 - EFLANES LEONILDO DA SILVA	55.00	Aprovado
008	001005	040.865.551-82 - JUNIGLEISON MARTINS MASCARENHAS	55.00	Aprovado
009	000714	042.587.311-02 - KLEBER COELHO MEDRADO	55.00	Aprovado
010	001711	050.458.611-40 - DANILO PEREIRA DA SILVA	55.00	Aprovado
011	000479	002.484.621-05 - ULDURICO NONATO PINTO	52.50	Aprovado
012	002292	003.860.891-08 - SERGIO DA COSTA ANDRADE	52.50	Aprovado
013	000837	007.997.041-99 - RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	50.00	Aprovado
014	001371	029.032.681-85 - MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	50.00	Aprovado
Cargo: Nutricionista Escolar (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000706	996.328.453-15 - RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	55.00	Classificado
002	000134	223.604.818-19 - MARCELO RONALDO DA COSTA	52.50	Aprovado
Cargo: Odontólogo (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	002501	031.307.291-43 - JHONATA LIMA FERREIRA	67.50	Classificado
002	002489	030.140.015-62 - YURI CERQUEIRA DE PAULA	65.00	Classificado
003	000029	989.991.921-72 - LUDMYLLA AGUIAR LOPES	60.00	Aprovado
004	002393	033.295.751-90 - LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO	55.00	Aprovado
005	002267	022.430.033-41 - RUSSIL WILSON LEONARDO SANTANA CAMPOS VILAR	50.00	Aprovado
006	000510	728.144.201-78 - MARESSA BORGES DOS REIS	50.00	Aprovado
Cargo: Professor de Educação Básica (07 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001023	560.786.411-15 - MARIVALDA SOARES DE SOUSA	63.00	Classificado
002	001552	354.774.661-20 - IVONE PEREIRA BORGES	52.50	Classificado
003	002478	012.620.871-98 - WESLEY PORTUGAL LIMA	52.50	Classificado
004	001832	007.962.651-35 - EUGENIA FERNANDES CARVALHO	50.50	Classificado
Cargo: Professor de Educação Básica (01 vaga)Reserva Portador de Deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		
Cargo: Professor de Educação Física (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		
Cargo: Psicólogo (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001066	048.588.813-00 - ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO	57.50	Classificado
Cargo: Secretário Escolar (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000720	034.367.231-69 - CARLOS BRUNO FREITAS SARDINHA	55.00	Classificado
002	001824	813.019.441-49 - GIZELE FERREIRA CAVALCANTE DOURADO	52.50	Classificado
003	001209	003.043.131-06 - CARLOS BARBOSA CAETANO	52.50	Aprovado
004	001752	782.069.102-63 - LUANA BATISTA DOURADO	50.00	Aprovado
005	000534	021.634.221-00 - DÁRIO RABÊLO	50.00	Aprovado
006	001595	045.958.001-93 - KAUANA PEREIRA BARBOSA	50.00	Aprovado
Cargo: Técnico em Enfermagem (03 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

Cargo: Tratorista (02 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000670	049.832.331-56 - MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	57.50	Classificado
002	000607	052.962.441-92 - LUAN CARLOS AMARAL CAMPOS	55.00	Classificado
003	000646	013.960.101-57 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA	50.00	Aprovado
Cargo: Vigia (04 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000827	010.700.591-37 - FREGNI RANGEL MENDES SOARES	70.00	Classificado
002	000656	029.290.641-29 - ARLAN SOARES MENDES	70.00	Classificado
003	002097	901.520.691-00 - VAGNER PEREIRA DE LIMA	67.50	Classificado
004	002616	012.884.971-13 - JADEN OLIVEIRA ALBUQUERQUE	67.50	Classificado
005	002444	831.072.661-91 - IDEGLAN PEREIRA DA SILVA	65.00	Classificado
006	001200	022.946.571-44 - WELTON PEREIRA DE ARAUJO	65.00	Aprovado
007	001271	971.548.141-87 - RONY CLEYTON SOUZA DEODATO	65.00	Aprovado
008	002188	216.046.143-15 - MANOEL RAMOS DA SILVA	62.50	Aprovado
009	001493	009.959.521-40 - ODISLEI NOGUEIRA DA SILVA COSTA	62.50	Aprovado
010	001054	004.463.451-05 - FRANCISCO UELTON DE OLIVEIRA DAMASCENO	62.50	Aprovado
011	000571	703.298.431-25 - OLAVO FERREIRA DA SILVA	62.50	Aprovado
012	001206	788.110.581-04 - CASSIMILTO MOREIRA DUARTE	60.00	Aprovado
013	000212	963.183.921-49 - RONILDO LOUZA LOBO	60.00	Aprovado
014	001224	008.232.351-81 - IZOMAR LOURENÇO CUNHA	60.00	Aprovado
015	001918	015.396.351-47 - ROGERIO RODRIGUES FONSECA	60.00	Aprovado
016	002342	030.161.311-70 - WALLISSON FERREIRA LIMA	60.00	Aprovado
017	000765	488.921.226-49 - JOSE RODRIGUES DAMASCENA	57.50	Aprovado
018	002618	352.109.428-64 - ELESSANDRO DE SOUZA LUZ	57.50	Aprovado
019	000800	033.632.741-22 - DANIEL ABREU FERREIRA	57.50	Aprovado
020	000504	054.332.841-40 - RAILSON FERNANDES DOS SANTOS	57.50	Aprovado
021	000329	833.347.691-00 - MANOEL DO BONFIM RAMOS DA SILVA	55.00	Aprovado
022	001601	822.310.281-15 - WAGNER ALMEIDA DE CARVALHO	55.00	Aprovado
023	001883	965.915.281-72 - JOSE ROBERTO GOMES NERES	55.00	Aprovado
024	002350	027.570.191-39 - WOLTAIRY BARBOSA DA SILVA	55.00	Aprovado
025	002246	601.704.473-75 - ISAIAS MIHAY BALDEZ SANTOS	55.00	Aprovado
026	002277	045.411.731-07 - THIAGO CARVALHO DA SILVA	55.00	Aprovado
027	002032	066.019.831-28 - WARLLYTON MARTINS DE OLIVEIRA	55.00	Aprovado
028	001632	770.022.531-15 - MANOEL RODRIGUES REIS	52.50	Aprovado
029	001532	944.738.541-91 - SILVANO ROCHA DA SILVA	52.50	Aprovado
030	001730	880.092.701-72 - MURILO DA SILVA LIMA RIBEIRO	52.50	Aprovado
031	002546	005.095.051-71 - FABIO SOARES DOS SANTOS CUNHA	52.50	Aprovado
032	001755	014.109.721-35 - ROSILEIDE PEREIRA DE NORONHA	52.50	Aprovado
033	002315	042.368.391-80 - GEOVANE AURELIO DEON	52.50	Aprovado
034	000439	023.919.651-17 - WILLIAN SANTANA DE ALMEIDA	52.50	Aprovado
035	001754	031.787.461-61 - WESLEI PEREIRA NORONHA	52.50	Aprovado
036	000182	036.223.771-94 - GISMAR BATISTADOS SANTOS	52.50	Aprovado
037	001127	051.303.181-29 - SAULO ALVES DOS SANTOS	52.50	Aprovado
038	002564	038.665.031-48 - DERÇO TAVARES DE ARAÚJO	52.50	Aprovado
039	002135	050.457.241-50 - JONAS SOARES CAMPOS	52.50	Aprovado
040	000183	857.051.791-20 - GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	50.00	Aprovado
041	001746	832.225.021-53 - RUBENEIO GOMES DE ABREU	50.00	Aprovado
042	000759	765.814.891-15 - EDIZIO CARDOSO DA SILVA	50.00	Aprovado
043	000401	823.195.961-00 - JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	50.00	Aprovado
044	001518	966.233.491-20 - VALMIR GUILHERME DA COSTA	50.00	Aprovado
045	001615	020.107.431-13 - SANDRA MATOS BARROS	50.00	Aprovado
046	001525	046.285.041-21 - JARBAS GABRIEL OLIVEIRA COELHO	50.00	Aprovado
047	001156	050.704.891-19 - ARICLENES DIAS DE SOUZA	50.00	Aprovado
048	002022	044.585.021-31 - LUCAS LOPES CARVALHO	50.00	Aprovado
049	001830	044.192.241-42 - DENIS EDUARDO SAMPAIO DIAS	50.00	Aprovado
Cargo: Vigia (01 vaga)Reserva Portador de Deficiência				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
		NÃO HOUVE INSCRIÇÕES		

Gabinete do Prefeito Municipal, em Fátima - TO, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016

RAIMUNDO MASCARENHAS NETO
Prefeito Municipal de Fátima

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**

O Fundo municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de um veículo tipo Picape Gabina dupla com capacidade de 05 passageiro motor a Diesel, capacidade de 140 cv, cor branca injeção eletrônica, ar condicionado, 04 porta, freio ABS, Proteção de carroceria. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08/ julho/2016, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir do dia 30/ junho/2016, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417 - 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30

Figueirópolis - TO, 28 de junho de 2016.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA**

Processo nº: 2248/2016. Empresa Penalizada: ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.245.703/0001-04. Penalidade: Aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a respectiva Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO, pelo prazo de 01 (um) ano, por descumprimento de obrigações contratuais (contrato nº 049/2014). Fundamento: Item 11.1 alínea "a" do Contrato 049/2014 e artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/06/2016. Gurupi - TO, 15 de junho de 2016. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação de Gurupi/TO.

**EXTRATO - APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA**

Processo nº: 2249/2016. Empresa Penalizada: ENGEPALMAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.245.703/0001-04. Penalidade: Aplicação de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a respectiva Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO, pelo prazo de 01 (um) ano, por descumprimento de obrigações contratuais (contrato nº 048/2014). Fundamento: Item 11.1 alínea "a" do Contrato 048/2014 e artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 15/06/2016. Gurupi - TO, 15 de junho de 2016. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação de Gurupi/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2016 E
DECRETO Nº 022/2016**

Pelo presente instrumento o Prefeito municipal de Juarina, convoca os abaixo relacionados, aprovados selecionados e aprovados de cadastro listados abaixo no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 001/2015 da Prefeitura Municipal de Juarina - TO, Homologado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 08 de Abril de 2016. Eis os nomes.

F101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
NOME	COND. APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO	CLASS
CLEONICE CANDIDA DA SILVA	CAD. RESERVA	20166375321044	03
M201- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
NOME	COND. APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO	CLASS
ILDELANY PEREIRA CARVALHO	APROVADO	97053325253	01
M208 - TÉCNICA DE ENFERMAGEM			
NOME	COND. APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO	CLASS
LEONELL DE ARAÚJO GODINHO	APROVADO	20165657321052	01
ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	APROVADO	20157257321052	02
JOAQUIM FELIPE FERREIRA UMBELINO	APROVADO	20156841321052	03
NAUSTRILEIA DOS SANTOS SILVA	APROVADO	20165583321052	04
ANA DUARTE LIMA DOS SANTOS	CAD. RESERVA	20156747321052	05

S 306 - EDUCADOR FÍSICO			
NOME	COND. APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO	CLASS
JHERFSON VALBER SARMENTO MATOS	CAD. RESERVA	20166756321056	2

Os candidatos acima terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste convocatório para tomar posse, devendo os mesmos apresentarem os documentos exigidos no edital do certame nº 001/2015 bem como os constantes no edital de convocação, cuja a integridade do teor encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Juarina - TO.

Juarina - TO 30 de Junho de 2016.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar que realizará às 10:00 horas do dia 12/07/2016 licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por item, objetivando a "Prestação de serviços por profissional especializado em Medicina na área Clínico Geral". O edital e seus anexos poderá ser retirado na Sede da Prefeitura no setor de Licitação, sito à Av. Justiniano Monteiro, 2076, centro, Lajeado - TO das 07:00 às 13:00 horas.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2016/SRP**

O Município de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE JULHO DE 2016 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL p/ REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por lote, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE E PRÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Miranorte - TO, 15 de Janeiro de 2016.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Miranorte - TO, CNPJ 02.070.720/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licenças de Instalação para atividade de Drenagem Pluvial, sito no Córrego Paca, Zona Urbana do Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - SRP
PROCESSO Nº 418/2016**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação de material de consumo, limpeza e expediente para os órgãos da administração pública desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no *placar* da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 29 de Junho de 2016.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 212/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONTRATADO: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP
RELATÓRIO

Por meio da decisão administrativa de fls. 261/267 e do Decreto nº 21/2016 (fls. 268/269), foi rescindido unilateralmente o Contrato nº 24/2014 firmado no mesmo dia (fls. 208/220).

Na sequência, a empresa Pavimento Engenharia - EPP protocolou documento sob o nome de "defesa prévia administrativo" (fls. 278/291), requerendo a conversão da rescisão unilateral em rescisão amigável, bem como o pagamento das notas fiscais anteriormente emitidas.

É, no essencial, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Da análise do documento nominado como "defesa prévia administrativa" (fls. 278/291) pela empresa Pavimento Engenharia - EPP, embora tenha sido protocolado no prazo do art. 109, inc. I, alínea "e" e §§1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o que viabiliza a sua recepção como recurso administrativo, dado o princípio da fungibilidade, verifico que não há pedido de reforma ou cassação da decisão administrativa de fls. 261/267 e do Decreto nº 21/2016 (fls. 268/269).

Sem mais delongas, não existe interesse público a guarnecer o pedido de conversão da rescisão unilateral em rescisão amigável, principalmente porque, devidamente notificado em face da inexecução contratual (fls. 222/223), a empresa Pavimento Engenharia - EPP nada disse, gerando danos a esta municipalidade, porquanto manteve a obra sem execução, somente saindo da inércia após rescisão unilateral do contrato.

No que tange aos pagamentos de faturas supostamente em aberto, tais serão objeto de apreciação pelas diversas áreas técnicas e competentes da Prefeitura e, após, são regularmente saldados, na forma da lei.

Portanto, nenhum pleito da empresa Pavimento Engenharia - EPP merece acolhimento, devendo ser integralmente indeferido.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, resolvo RECEBER o documento sob o nome de "defesa prévia administrativa" (fls. 278/291), protocolado pela empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA., como recurso administrativo, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, a fim de manter inalterados a Decisão Administrativa de fls. 261/267 e o Decreto nº 21/2016 (fls. 268/269).

Intimem-se os interessados, especialmente a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA., mediante publicação de extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 109, inc. I, alínea "e" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Desde já, fica franqueada vistas dos autos aos interessados (Lei nº 8.666/93, art. 109, §5º) e deferida a extração de cópias, condicionada ao pagamento das respectivas custas.

Alertar aos interessados, mormente a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA., que todos os prazos decorrentes e assinados nesta decisão serão contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, obedecendo às regras do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Pequizeiro - TO, 29 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº 042/2016

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: ICAP - Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda. - EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa na contratação de empresa especializada na elaboração de editais e realização do processo seletivo visando Provimento de vagas para o quadro permanente dos servidores públicos do executivo do Município de Pequizeiro - TO, com formação de cadastro de reserva.

MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2016

CONTRATO: nº 012/2016.

VALOR R\$ O valor deste contrato será fixo, irrevogável e aquele resultante da aplicação do percentual de 5 % desconto sobre o total arrecadado com as taxas de inscrição para o processo seletivo a que se referem à cláusula-primeira do contrato, os serviços contratados serão pagos da seguinte forma: 1º Parcela de 60% (sessenta por cento) em até 2º dia após término das inscrições; 2º parcela de 20% (vinte por cento) em até 2º dia após a aplicação das provas objetivas; 3º parcela de 20% (vinte por cento) em até 2º dia após a entrega do resultado. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 020201.04.122.0003.1002 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2016.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da ordem de serviço.

SIGNATÁRIO: Dr. PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - pela Contratante e ALIOMAR DE SOUZA GAMA - Pela Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016**

Através do presente, fica autorizada a Empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.573.459/0001-96, torna público para conhecimento dos Interessados estão abertas as Inscrições desde o dia 27 de junho de 2016, do CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimentos efetivos do quadro geral dos servidores público do município de Pequizeiro-TO, as inscrições deverão ser feitas através do site: www.icap-to.com.br, no período de 27/06/2016 a 28/08/2016 até as 23h59min, os serviços descritos no Contrato de nº 012/2016, pactuados entre a Prefeitura Municipal de Pequizeiro/TO e a Empresa acima mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de editais e realização do processo seletivo visando Provimento de vagas para o quadro permanente dos servidores públicos do executivo do Município de Pequizeiro - TO, com formação de cadastro de reserva.

Pequizeiro - TO, 27 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal de Pequizeiro/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Fundo Municipal de Saúde Ponte Alta do Bom Jesus - TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Julho de 2016, às 09 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote, para a Aquisição de Materiais de Informática, Móveis e Eletrônicos, Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus, Tocantins. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Pregoeiro do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 29 de Junho de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
PREGOEIRO - Decreto nº 222/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sampaio - TO, inscrita no CNPJ nº 25.086.828/0001-35, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia da Amizade, Temporada 2016, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - QUARTA PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Tendo em vista que a TERCEIRA publicação deu-se por DESERTA, republicamos o Objeto: Contratação de médico clínico geral, para atender as necessidades do Posto de Saúde Municipal de Tupirama-TO, com carga horária de 40h semanais;

Data de Abertura: 11 de julho de 2016 às 15h00min

Local: Rua Abraão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações no endereço acima demonstrado.

Tupirama - TO, 27 de julho de 2016.

Sebastião de Lima Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 014/2016, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura: 13/07/2016 às 10h00min, cujo objeto é a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Nutricionista para compor a equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ Fundo Municipal de Saúde de Xambioá/TO para o exercício de 2016, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. E, Qd. 08, s/nº, Setor Leste - Horário entre 07h30 as 13h30. Mais informações através do fone: (63) 3473-1597.

Xambioá - TO, 29 de Junho de 2016.

RENATO NOGUEIRA RÊGO
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RUAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Campos Lindos - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que PAULO CESAR DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI/RG nº M-4.766.832-SSP/MG, expedida aos 02/04/1987 e do CPF/MF nº 521.253.941-20, residente e domiciliado à Rua Vavá, nº 39, Quadra 09, Lote 04, Bairro Cidade Jardim, Itumbiara - GO, CEP: 75.534-100, requer a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 784, desta Serventia de Registro de Imóveis de Campos Lindos - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº R-2-76, que lhe é confrontante, fica o BANCO EMPRESARIAL S/A, portador do CNPJ/MF nº 32.067.787/0001-03, com sede à rua General Glicério, 4.693, Bairro Redentora, São José do Rio Preto (SP), CEP: 15.015-400, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu Presidente em exercício, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas, operadores de empilhadeiras e ajudantes de motoristas da empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de julho/2016, na sede do sindicato, Palmas/TO, às 08:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da contraproposta apresentada pela empresa TEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA na negociação coletiva realizada com o SIMTROMET, para a entabulação do Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho da categoria, com vigência 2016; 2) Em caso de recusa da contraproposta, deliberar sobre a proposta final da categoria a ser apresentada a empresa; 3) Deliberar sobre paralisação e greve, caso não venha a ser acatada a proposta final a ser apresentada por esse sindicato a empresa empregadora. 4) Outros assuntos relativos a categoria. Participe. Quem participa, delibera.

José Antônio de Carvalho
Presidente em exercício do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, CPF: 360.605.181-68 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura/Pecuária na Fazenda Lajedo - Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO NOVO ALEGRE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 02.738.276/0001-05, com sede no Município de Novo Alegre, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para Ampliação das Estruturas Físicas para a Atividade de Revendedor de Combustível. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G. S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., inscrita no CNPJ: 12.690.454/0001-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Agricultura, na Fazenda Cachoeira I e Fazenda Flórida, município de Araguacema-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilson Almeida de Oliveira, CPF:548.602.531-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade - AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço Fazenda União do Loteamento Xavante, denominado lote nº 03, localizada no município Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jânio de Araújo Nery, inscrito no CPF sob o nº 081.603.502-44, tornam público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização Ambiental (AA) nº 2074-2016 para a atividade de lazer e turismo da Praia das Princesas I, temporada 2016, localizada no Loteamento Praia das Princesas I, zona urbana de Miracema do Tocantins/TO. A Prefeitura Municipal de Rio do Sono-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.729/0001-68, também tornam público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Autorização Ambiental (AA) nº 2325-2016 para a atividade de lazer e turismo da Praia Flor do Jalapão Temporada 2016, localizada à margem esquerda do Rio Perdida, município de Rio do Sono/TO, respectivamente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CAETANO DA SILVA, CPF Nº 103.254.173-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade agropecuária. Localizado no município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria do Carmo de Carvalho Moura Bitencourt, CNPJ Nº 09.410.362/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de posto de combustível. Localizado no município de Itacajá. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Odebrecht Ambiental | Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da Loja de Atendimento ao Público, localizada na Qd. 206 Sul, Avenida LO - 05, Lt 22 do Plano Diretor Sul - Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Palmas - TO, 24 de Junho de 2016.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROGÉRIO MORAIS TEIXEIRA, CPF: 847.533.311-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Renovação de LO 7043-2012, Fazenda Maratuba, em Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VALE DO ARAGUAIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.495.596/0001-90 torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, As Licenças LP, LI e LO, para atividade de Parcelamento de Solo do Loteamento Residencial denominado Recanto das Flores, Município Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO PARANATINGA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.729.247/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, LICENÇA DE OPERAÇÃO referente ao licenciamento ambiental de Revenda de Combustíveis Automotivos, situada na NA AVENIDA TO 42, ESQUINA COM B, LOTES 6, 7, 8, 9, 10 e 11, QD. Nº 34, Setor Aeroporto perímetro urbano de PARANÁ -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA Nº 07/2005, a qual dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EURIPEDES JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF 607.262.531-20, sito o endereço: Av. Alfredo Nasser, nº 1.688, Miranorte - TO, CEP 77.660-000, na cidade de MIRANORTE - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Mineração: Extração de Cascalho e Argila Situado no município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra de acordo com a Resolução COEMA-TO nº 07/2005.

Miranorte - TO, 29 de Junho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor PEREIRINHA JOSÉ DE SOUSA, Proprietário da Chácara Boa Sorte, zona rural, no Município de Nazaré - TO, portador do CPF: 611.891.891-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS E CIA LTDA-ME (AUTO POSTO VISÃO), CNPJ 02.463.588/0001-45, situada no Rod. Anel Viário, saída p/Bahia quadra 248, Porto Imperial/Porto nacional/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da (LO) - Licença de Operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 30 de junho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POTI CONSTRUTORA, INCORP. E MINER. LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A Outorga de Recursos Hídricos, no Leito do Rio Tocantins, UHE Lajeado, frente ao Dist. Luzimangues, Processos 01, 02, 03 e 04, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POTI CONSTRUTORA, INCORP. E MINER. LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, As Licenças LP, LI e LO no Leito do Rio Tocantins, HUE Lajeado, frente ao Dist. Luzimangues, Processos 01, 02, 03 e 04, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente em exercício, da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/Filiados deste Sindicato Laboral, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas, referente ao ano de 2015; 2) Outros assuntos inerente a categoria, a realizar-se às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e às 11:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados/filiados presentes, do dia 03 de julho/2016, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO.

José Antônio de Carvalho
Presidente em exercício do SIMTROMET

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS S/A - CNPJ/MF Nº 01.194.528/0001-01
Fazenda Xavante - Rodovia Duerê/Formoso - S/N - Zona Rural - Duerê-Tocantins

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vs. SAs, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras relativas aos Exercícios findos em 31/12/2014 e 31/12/2015. Duerê-Tocantins. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2014	2015
CIRCULANTE	R\$ 1.447.169,46	R\$ 2.590.526,51
Disponibilidades	R\$ 31.760,49	R\$ 1.906.205,61
Caixa	R\$ 27.258,41	R\$ 859.325,69
Bancos c/ Movimentos	R\$ 4.502,08	R\$ 1.046.879,92
Realizável a Curto Prazo	R\$ 1.415.408,97	R\$ 684.320,90
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 294.326,37	R\$ 294.326,37
Adiantamento	R\$ 4.058,15	R\$ -
Adiantamento de Clientes	R\$ -	R\$ 151.227,83
Impostos a Recuperar	R\$ 90.713,37	R\$ 90.713,37
Estoques	R\$ 1.026.203,83	R\$ 435.791,53
Outros Créditos	R\$ 107,25	R\$ 14.717,46
NÃO CIRCULANTE	R\$ 43.520.504,02	R\$ 43.269.080,17
Imobilizado	R\$ 43.520.504,02	R\$ 43.269.080,17
Diferido	R\$ -	R\$ -
TOTAL DO ATIVO	R\$ 44.967.673,48	R\$ 45.859.606,68
PASSIVO	2014	2015
CIRCULANTE	R\$ 3.153.430,28	R\$ 3.411.592,80
Exigível a Curto Prazo	R\$ 3.153.430,28	R\$ 3.411.592,80
Fornecedores	R\$ 248.734,49	R\$ 298.957,85
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 54.437,17	R\$ 64.857,70
Obrigações Fiscais e Tributárias	R\$ 2.839.213,48	R\$ 3.035.931,64
Obrigações Trabalhistas	R\$ 11.045,14	R\$ 11.845,61
NÃO CIRCULANTE	R\$ 139.454.997,03	R\$ 154.974.337,59
Créditos de Sócios	R\$ 5.596.046,40	R\$ 5.687.046,40
Financiamentos Bancários	R\$ 765.881,95	R\$ 765.881,95
Incentivos fiscais - Debêntures	R\$ 133.093.068,68	R\$ 148.521.409,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 97.640.753,83	-R\$ 112.526.323,71
Capital Social Integralizado	R\$ 25.455.061,00	R\$ 25.455.061,00
Reservas de Reavaliação	R\$ 124.172,00	R\$ 124.172,00
Reservas de Lucros	R\$ -	R\$ 14.013,41
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 123.219.986,83	-R\$ 138.091.543,30
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 44.967.673,48	R\$ 45.859.606,68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas	Result. Acumul.	Patrim. Líquido
Saldo em 31/12/2013	R\$ 25.455.061,00	R\$ 124.172,00	-R\$ 110.842.970,62	-R\$ 85.263.737,62
Prejuízo do Exercício	-	-	-R\$ 12.371.368,37	-
Ajuste Exerc. Ant.	-	-	-R\$ 5.647,84	-
Saldo em 31/12/2014	R\$ 25.455.061,00	R\$ 124.172,00	-R\$ 123.219.986,83	-R\$ 97.640.753,83
Prejuízo do Exercício	-	-	-R\$ 14.873.720,88	-
Ajuste Exerc. Ant.	-	-	-R\$ 2.164,41	-
Reservas de Lucros	-	-R\$ 14.013,41	-	-
Saldo em 31/12/2015	R\$ 25.455.061,00	R\$ 110.158,59	-R\$ 138.091.543,30	-R\$ 112.526.323,71

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2014 e 31/12/2015

Contexto Operacional

Nota 01 - A Empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 21/07/1997 e localizada em Duerê-TO, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, soja, milho e feijão.

Nota 02 - Elaboração das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais.

Nota 03 - Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo Custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação.

Nota 04 - Exigível de Longo Prazo: a) Crédito de Acionistas - representam valores de recursos aplicados na empresa para futuro aumento de capital; b) Financiamentos Bancários - Contraídos junto ao BASA c) Debêntures - referem-se à debêntures conversíveis e debêntures não conversíveis subscritas pelo FINAM com juros de 4% ao ano mais TJLP.

Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 15 de julho de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Consignar a renúncia de membro Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleger o novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) Consignar a composição Conselho de Administração até 29 de abril de 2018. Instruções aos Participantes: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos na Assembleia, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar a Assembleia, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Palmas, 27 de junho de 2016. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

	2014	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
(+) Vendas de Produtos	R\$ -	R\$ 681.963,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ 84.324,62
(-) Devoluções e Abatimentos	R\$ -	R\$ 37.815,33
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	R\$ -	R\$ 46.509,29
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ -	R\$ 597.638,88
(-) Custos das Vendas	R\$ -	R\$ -
(-) Custo de Produção	-R\$ 210.964,16	-R\$ 601.106,89
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-R\$ 210.964,16	-R\$ 3.468,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 12.160.404,21	-R\$ 16.370.252,87
(-) Custos Operacionais	-R\$ 45.177,73	-R\$ 9.940,68
(-) Custos de Materiais	R\$ -	R\$ -
(-) Custos com Pessoal e Encargos	-R\$ 200.703,46	-R\$ 217.109,29
(-) Patrimoniais	R\$ -	R\$ -
(-) Gerais	-R\$ 541.916,59	-R\$ 549.937,96
(-) Financeiras	-R\$ 11.366.527,14	-R\$ 15.436.148,07
(-) Tributárias	-R\$ 6.079,29	-R\$ 157.116,87
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 12.371.368,37	-R\$ 16.373.720,88
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
(+) Receitas Não Operacionais	R\$ -	R\$ 1.500.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 12.371.368,37	-R\$ 14.873.720,88

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2014	2015
Prejuízo do Exercício	-R\$ 12.371.368,37	-R\$ 14.873.720,88
(+/-) Ajustes do Período Anterior	-R\$ 5.647,84	R\$ 2.164,41
Depreciação	R\$ 300.533,74	R\$ 302.079,04
Aumento do Realizável a Curto Prazo	-R\$ 2.839,37	R\$ 155.285,98
Aumento de Estoque	-R\$ 19.200,00	R\$ 590.412,30
Aumento de Bloqueios Judiciais	R\$ -	R\$ 14.610,21
Aumento do Passivo Circulante	R\$ 89.883,00	R\$ 258.162,52
Aumento do Passivo Não Circulante	R\$ 11.361.973,34	R\$ 15.428.340,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-R\$ 646.665,50	R\$ 1.848.113,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição do Imobilizado	-R\$ 1.254,00	-R\$ 50.655,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-R\$ 1.254,00	-R\$ 50.655,19
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos com pessoas ligadas	R\$ 659.000,00	R\$ 91.000,00
Redução das Reservas Estatutárias	R\$ -	-R\$ 14.013,41
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	R\$ 659.000,00	R\$ 76.986,59
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA	R\$ 11.080,50	R\$ 1.874.445,12
Caixa no Início do Período	R\$ 20.679,99	R\$ 31.760,49
Caixa no Final do Período	R\$ 31.760,49	R\$ 1.906.205,61

Nota 05 - Parecer de Auditoria - A empresa está dispensada, de acordo com o art. 215 § 1º, inciso II da Lei 8.167/91.

Nota 06 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado de 31.12.2014 e 31.12.2015 é representado por 25.455.061 ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo 23.069.548 ações ordinárias e 2.385.513 ações preferenciais classe "A".

Araguaína - TO, 31 de Dezembro de 2015

Alcides Rebeschini
CPF: 006.708.390-00
DIRETOR PRESIDENTE

Eudes Nascimento de Oliveira
CPF: 040.234.471-53
CRC/TO 001459/O
Certidão de Regularidade nº TO/2016/00001281